

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXIX • Nº 38

Poder Executivo

Recife, terça-feira, 28 de fevereiro de 2012

PACTO PELA VIDA

# Carnaval 2012 foi o mais tranquilo dos últimos sete anos

*O balanço do Carnaval em Pernambuco deste ano foi realizado na última quinta-feira durante coletiva no auditório da SDS. Dentre os números preliminares apresentados pelo secretário executivo de Defesa Social, Alessandro Carvalho, o destaque ficou para os Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI - da 0h da sexta-feira às 24h da quarta-feira.*

FOTO: BANCO DE IMAGENS/SEI

O resultado foi uma queda de 11,5% em relação ao ano passado. Foram 78 homicídios no ano anterior contra 69 em 2012. A redução é ainda maior se for considerado o período do carnaval dos anos de 2006 a 2012 quando foi contabilizada uma redução 31%.

O aumento do efetivo lançado neste Carnaval, os investimentos realizados e o empenho dos integrantes do Grupo de Trabalho do Carnaval “foram determinantes para que os foliões tivessem um dos carnavais mais tranquilos dos últimos sete anos”, comparou Carvalho. Na Capital o percentual de redução de CVLI de 2011 em relação a este ano foi de - 36,8%.

**PAZ NOS POLOS** - Os focos de folia, que contaram com 20 polos oficiais do Governo do Estado além dos descentralizados patrocinados pelas prefeituras de Olinda e Recife, foram registrados dois homicídios em Itamaracá e o outro em Pontes dos Carvalhos. Os números de ocorrências contra a pessoa, que constituem as ameaças e lesão corporal, a redução foi de 48% em PE. Os Crimes Contra a Administração Pública (desacato, desobediência e desordem) a queda foi de 47%.



O CARNAVAL no Ritmo da Paz em Pernambuco contou com 35.829 profissionais e 2.421 viaturas em todo o Estado

A Polícia Civil reduziu os números de procedimentos realizados em 23%. A Polícia Militar contabilizou também uma redução de 8% o número de pessoas encaminhadas aos Postos de Comandos. O Corpo de Bombeiros realizou 629 notificações relacionadas a atendimentos pré-hospitalar este ano contra 306 o ano passado resultando num aumento de 105,6%. As atuações preventivas realizadas aumentaram em 25% este ano em relação a 2010.

Através das 268 câmeras do Central de Videomonitoramento do Centro Integrado de Operações de Defesa Social - Ciods, foram visualizadas 44 ocorrências. “As câmeras estão surtindo o efeito de intimidar os que pretendem praticar algum delito”, explicou o tenente coronel Ricardo Fontes, coordenador do centro, referente a redução de quase 54% de ocorrências em relação ao ano passado. Este ano os telefones 190 e 193 contabilizaram 77.954 liga-

ções recebidas das quais 13.425 foram geradas e 4.362 relacionadas a trotes.

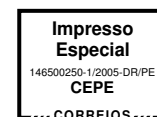
**OCORRÊNCIAS** - Nos postos das Delegacias pela Internet foram registradas 1.667 ocorrências este ano, contra 1.922, no ano passado representando uma queda de 16%. A Polícia Científica através do Instituto de Criminalística realizou 78 perícias. O IML realizou 364 exames e 56 necropsias. O IITB realizou 55 procedimentos.

Como consequência, as atuações realizadas pelo BPRV também se elevaram, atingindo o número de 2.111. “Esse número reflete as ações intensificadoras nas fiscalizações das estradas do Estado a fim de combater infrações e garantir uma viagem segura, posteriormente um carnaval menos violento”, afirmou a Comandante do BPRV, tenente coronel Conceição Antero.

Os plantões da Lei Seca foram mais rígidos em 2012. Nos principais corredores foram realizados mais de 195 testes de alcoolemia e 51 carteiras de habilitação recolhidas. “Este ano, intensificamos o policiamento, com mais policiais nas ruas e blitz em lugares estratégicos”, explicou a comandante do 1º BPTran, Major Héliida Figueiredo.

### Novo reservatório aumenta oferta d'água no Cabo

(Página 2)



Diário Oficial

Eletrônico

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

# Novo reservatório aumenta a oferta d'água potável no Cabo



FOTO: BANCO DE IMAGENS/SEI

ÁREA central da cidade do Cabo de Santo Agostinho já conta com maior oferta de água, resultado da obra da Compesa

Um novo reservatório no Cabo de Santo Agostinho, na Região Metropolitana do Recife, vai permitir à Companhia Pernambucana de Saneamento - Compesa uma maior capacidade de acumulação da água distribuída ao município. Para que entrasse em operação, a companhia precisou interligá-lo ao antigo reservatório e, para isso, foi necessária a paralisação de parte do Sistema Suape. Para execução dos serviços - já concluídos - o abastecimento foi interrompido no centro do Cabo, durante um período de 10 horas.

Recentemente concluído, o novo reservatório tem capacidade para armazenar 5.300 metros cúbicos de água. Depois de interligado ao antigo reservatório, que antes trabalhava com uma capacidade de acumulação de 4.500 metros cúbicos, o volume da água distribuída a moradores da cidade foi mais o que dobrado, viabilizando uma melhoria no abastecimento de um modo geral no município. De acordo com técnicos da Compesa, entre os benefícios conseguidos está a possibilidade de alternar os reservatórios sempre que for preciso paralisar uma das unidades - como em casos de estouramento ou vazamento, por exemplo - e com isso reduzir o período sem água durante os serviços de manutenção. Aproximadamente 20 profissionais, entre técnicos e engenheiros, participaram dos trabalhos de interligação dos reservatórios.

## Táxis de Olinda e Recife convocados para vistoria

O Instituto de Pesos e Medidas - Ipem/PE, órgão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, divulgou o edital de convocação para os proprietários de táxis licenciados pelas prefeituras de Olinda e Recife que irão passar por mudança de tarifa. Os táxis de Olinda começaram, ontem, a ser verificados. O trabalho prossegue até a próxima sexta-feira. Os taxistas do Recife têm entre os dias 12 de março e 11 de abril para adotar a providência.

A ação tem como objetivo iniciar o processo de vistoria e fiscalização dos taxímetros, referente à mudança de tarifas, conforme reajuste definido pelo Conselho Municipal de Trânsito e Transporte do Recife - CMTT, no dia 30 de janeiro. Os proprietários de táxis de Olinda devem comparecer no horário de 8 às 13h, no estacionamento do Parque Mirabilândia, que fica na Avenida Agamenon Magalhães, s/n - sítio Novo - Olinda. Já os que pertencem à praça do Recife devem comparecer no horário de 8 às 13h, na Avenida Caxangá, 2200, no Parque de Exposições do Cordeiro, com acesso pela Rua Monsenhor Fabrício.

Para vistoria, os proprietários devem estar munidos dos seguintes documentos: certificado original (1ª via) da última verificação, juntamente com o veículo; CRLV e termo de permissão da prefeitura. Há também casos especiais que merecem atenção na hora da verificação, entre eles, o de veículos de empresa, que deverão apresentar os documentos exigidos e o CNPJ.

## TRABALHOS PREMIADOS

FOTO: BANCO DE IMAGENS/SEI



Os quatro trabalhos que se destacaram na entrega do "Prêmio de Excelência em Ater Extensão Rural em Pernambuco", concedido durante o encerramento do 5º Seminário de Extensão Rural em Pernambuco, foram os desenvolvidos pelas Regionais do IPA de Surubim, Arcoverde, Petrolina e Lajedo. No total, concorreram doze trabalhos desenvolvidos do Litoral ao Sertão, contemplando as doze regionais do instituto distribuídas em todo o Estado.



**Nº 18 - Dispensar** a servidora **ANDRÉA PAULA DA SILVA COSTA**, mat. 336.209-4, da Função Gratificada de Apoio, símbolo FGA-1, desta Secretária, **a partir de 01/02/2012.**

**Nº 19 - Designar** a servidora **ARLENE JESUS DO NASCIMENTO**, mat. nº 4.914-0, para exercer a Função Gratificada de Supervisão, símbolo, **FGS-2**, da Gerência Geral de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, da SEJUDH, desta Secretária, **a partir de 01-01-2012.**

**PORTARIA CONJUNTA SAD/SERES nº 12, de 27 de fevereiro de 2012.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RESSOCIALIZAÇÃO**, tendo em vista a autorização contida no Decreto nº 37.839, de 07 de fevereiro de 2012 de 2011 e Ofício SAD/CP n° 148, de 18 de novembro de 2011, da Câmara de Política de Pessoal – CPP.

#### RESOLVEM:

I. Abrir Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária de 32 (trinta e dois) profissionais, sendo 15 (quinze) Analistas de Monitoramento Eletrônico de Reeducação, 03 (três) Analistas de Sistemas, 06 (seis) Técnicos de Suporte de Informática, 06 (seis) Engenheiros e 02 (dois) Arquitetos, previsto no Anexo I do Edital, observados os termos da Lei nº 14.547 de 21 de dezembro de 2011.

II. Determinar que a seleção pública de que trata o item anterior será realizada para atender à situação de excepcional interesse público da **Secretaria Executiva de Ressocialização – SERES**, e terá validade de 12 (doze) meses, prorrogáveis por até igual período, a contar da homologação do resultado final, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

III. Instituir a Comissão Coordenadora do certame, responsável pela elaboração das normas, pelo acompanhamento da execução do processo seletivo, e pelo julgamento dos recursos, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira:

NOME	MATRICULA	INSTITUIÇÃO
Dayse Avany Feitoza Cavalcanti	19.752-1	IRH
Fábia Cristina Alves de Brito Machado	324.786-4	SERES
Rafaela Brasileiro Gurgel	275.402-9	SAD

IV. Estabelecer que é de responsabilidade da Comissão Executora, a ser designada pelo Secretário Executivo de Ressocialização, a criação de todos os instrumentos necessários para inscrição, avaliação curricular, recebimento dos recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

V. Estabelecer que a contratação temporária mencionada nesta Portaria Conjunta será por até 12 (doze) meses, prorrogáveis por até igual período, observadas as disposições contidas na Lei nº 14.547 de 21 de dezembro de 2011.

VI. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

VII. Revogam-se as disposições em contrário.

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira  
Secretário de Administração

Romero José de Melo Ribeiro  
Secretário Executivo de Ressocialização

#### EDITAL

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado de que trata esta Portaria Conjunta visa à contratação temporária de 32 (trinta e dois) profissionais, sendo 15 (quinze) Analistas de Monitoramento Eletrônico de Reeducação, 03 (três) Analistas de Sistemas, 06 (seis) Técnicos de Suporte de Informática, 06 (seis) Engenheiros e 02 (dois) Arquitetos.

1.2 A seleção pública de que trata o subitem anterior será realizada em 01 (uma) única etapa, denominada Avaliação Curricular, de caráter classificatório e eliminatório.

1.3 Para os atos advindos da execução deste processo seletivo, para os quais é exigida ampla divulgação, será utilizado o endereço eletrônico: [www.ser.es.pe.gov.br](http://www.ser.es.pe.gov.br), devendo o resultado final ser homologado através de Portaria Conjunta SAD/SERES, publicada no Diário Oficial do Estado.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO, LOCAIS DE TRABALHO E JORNADA DE TRABALHO:

##### 2.1. FUNÇÃO - ANALISTAS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE REEDUCANDOS

##### REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

- Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação em qualquer área, emitido por instituição oficialmente reconhecida/autorizada pelo Órgão competente.
- Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição, caso seja obrigatória para o exercício da profissão.
- Comprovação de experiência mínima de 06 (seis) meses na respectiva profissão.

##### ATRIBUIÇÕES:

- Executar atividades relacionadas com o monitoramento eletrônico de reeducandos;
- Realizar cadastramento de reeducandos no sistema de monitoramento eletrônico;
- Criar zonas de inclusão e exclusão no sistema de monitoramento eletrônico de reeducandos
- Elaborar agenda dos reeducandos monitorados, em suas saídas autorizadas pelo Poder Judiciário;
- Informar violações dos reeducandos ao Poder Judiciário;
- Realizar análise e diagnóstico dos dados do monitoramento eletrônico dos reeducandos;
- Elaborar relatórios de trabalhos relacionados com a especialidade;
- Arquivar documentos em meio físico e digital;
- Produzir informações estatísticas do monitoramento eletrônico dos reeducandos;
- Elaborar ofícios e comunicações internas do monitoramento eletrônico dos reeducandos;
- Realizar auditoria no sistema de monitoramento eletrônico dos reeducandos;
- Assessorar à Chefia imediata;
- Desempenhar outras atividades correlatas do monitoramento eletrônico que forem solicitadas;

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais);

**JORNADA DE TRABALHO:** 40 (quarenta) horas semanais.

**VAGAS:** 14 (quatorze) vagas gerais + 01 (uma) vaga para pessoa com deficiência = 15 (quinze) vagas totais

##### 2.2 FUNÇÃO - ANALISTAS DE SISTEMAS

##### REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

- Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação emitido por instituição oficialmente reconhecida/autorizada pelo Órgão competente, nas áreas: Sistemas de informação, Sistemas da Computação, Ciência da Computação ou Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Banco de Dados, Teleinformática.
- Comprovação de experiência mínima de 06 (seis) meses na respectiva profissão.

##### ATRIBUIÇÕES:

- Elaborar plano de trabalho, especificando prazos para a conclusão de etapas referente ao desenvolvimento de sistemas;
- Obter informações para projetos de sistemas junto aos usuários;
- Coordenar a implantação de sistemas;
- Formalizar os procedimentos administrativos e operacionais, compreendendo a elaboração de normas de serviços, manuais de documentação de projetos e operação de sistemas;
- Propor alteração de sistemas existentes ou em desenvolvimento;
- Executar a manutenção em sistemas;
- Executar auditoria em sistemas de processamento de dados;
- Executar outras atividades correlatas.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais);

**JORNADA DE TRABALHO:** 40 (quarenta) horas semanais.

**VAGAS:** 02 (duas) vagas gerais + 01 (uma) vaga para pessoa com deficiência = 03 (três) vagas totais.

##### 2.3. FUNÇÃO - TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA

##### REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

- Certificado ou declaração de conclusão do curso emitido por instituição de ensino, nas áreas: em Redes de Computadores, Manutenção e Suporte em Informática, Sistemas de Computação, Telecomunicações, Sistemas de Transmissão;
- Comprovação de experiência mínima de 06 (seis) meses na respectiva profissão.

##### ATRIBUIÇÕES:

- Realizar atendimento aos usuários na instalação e manutenção de software, hardware, equipamentos de comunicação e redes de computadores;
- Fornecer suporte na utilização das ferramentas adotadas pela SERES tais como: correio eletrônico, Internet/Intranet, dentre outras, observando a política da informação.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);

**JORNADA DE TRABALHO:** 40 (quarenta) horas semanais.

**VAGAS:** 05 (cinco) vagas gerais + 01 (uma) vaga para pessoa com deficiência = 06 (seis) vagas totais

##### 2.4. FUNÇÃO – ENGENHEIRO - Gestor de Obras – Engenheiro Civil com especialidade em acompanhamento de obras:

##### REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

- Diploma ou Declaração de conclusão de curso de engenharia civil emitida por instituição reconhecida pelo MEC;
- Carteira do respectivo Conselho Regional e/ou declaração de inscrição;
- Comprovação de experiência mínima de 06 (seis) meses na função.

##### ATRIBUIÇÕES:

- fiscalizar e executar controle de qualidade sistemático das obras, emitindo relatórios de avaliação periódica;
- exercer atividades de campo que exijam a verificação física do empreendimento, se deslocando aos locais necessários, inclusive subindo em escadas e andaimes quando necessário.
- elaborar medições e pareceres sobre obras e serviços executados;
- assistir às unidades sob a responsabilidade da SERES, em assuntos de construção de prédios;
- controlar e analisar documentos de despesas das obras;
- elaborar cronograma físico financeiro de obras;
- elaborar orçamento de obras;
- efetuar levantamento de quantitativos de serviços em campo e/ou através de projetos, para elaboração orçamentos;
- elaborar e solicitar Termos Aditivos, quando for o caso, devidamente justificados, com análise de preços e cronograma;
- efetuar critério de medição.
- elaborar e analisar projetos de instalações prediais;
- elaborar laudos e pareceres técnicos de vistoria de edificações e de áreas (terrenos);
- analisar e interpretar estudos geotécnicos, topográficos e outros;
- realizar trabalhos de caráter técnico na área de engenharia;
- participar de equipes de trabalho multidisciplinares, inclusive envolvendo pessoal técnico especializado de outras unidades da SERES;
- elaborar e analisar projetos de infra-estrutura urbana;
- prestar assessoramento dentro das especialidades à Chefia imediata;
- atestar faturas de obras sob sua supervisão;
- realizar outras tarefas correlatas.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 4.590,00 (quatro mil reais e quinhentos e noventa reais)

**JORNADA DE TRABALHO:** 40 (quarenta) horas semanais.

**VAGAS:** 05 (cinco) vagas gerais + 01 (uma) vaga para pessoa com deficiência = 06 (seis) vagas totais.

##### 2.5. – FUNÇÃO - ARQUITETO

##### REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

- Diploma ou Declaração de conclusão de Curso de Graduação em Arquitetura, emitido por instituição oficialmente reconhecida/autorizada pelo órgão competente;

**b)** Inscrição e em condições regular no Órgão de representação da categoria profissional: Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA;

**c)** Domínio do uso do programa AUTOCAD, no mínimo, **na versão 2004**, na elaboração de projetos de arquitetura;

**d)** Exercício profissional como Arquiteto, por no mínimo 06 (seis) meses.

##### ATRIBUIÇÃO:

- elaborar e analisar estudos de concepção, planos urbanísticos e projetos de arquitetura, paisagismo e urbanismo;
- participar de equipes de trabalho multidisciplinares, inclusive envolvendo pessoal técnico especializado de outras unidades da SERES;
- prestar assessoramento dentro das especialidades à Chefia imediata;
- elaborar relatórios de trabalhos relacionados com a especialidade;
- atestar faturas de projetos sob sua supervisão;
- desempenhar outras atividades correlatas.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 4.590,00. (quatro mil reais e quinhentos e noventa reais)

**JORNADA DE TRABALHO:** 40 (quarenta) horas semanais.

**VAGAS:** 01 (uma) vaga geral + 01 (uma) vaga para pessoa com deficiência = 02 (duas) vagas totais

#### 3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Do total de vagas ofertadas por cargo/função neste edital, o mínimo de **3% (três por cento)** será reservado para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, observando-se a compatibilidade da condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições do Cargo/função para o qual concorre.

3.2 Serão consideradas pessoas com deficiência as que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989.

3.3 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato de inscrição, declarar essa condição e especificar sua deficiência.

3.4 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, local e horário das avaliações, critérios de aprovação e à nota mínima exigida, em conformidade ao que determina o artigo 41, inc. I a IV do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.5 O candidato que não declarar no ato de inscrição ser pessoa com deficiência ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, porém disputará as de classificação geral.

3.6 A classificação e aprovação do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica que será promovida pelo Núcleo de Supervisão de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho – NSPS, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco – IRH, ou entidade por ele credenciada.

3.7 No dia e hora marcados para a realização da Perícia Médica, o candidato deve apresentar o laudo médico conforme Anexo V deste Edital, atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e indicando a causa provável da deficiência.

3.8 A Perícia Médica decidirá, motivadamente, sobre:

a) a qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20.12.1999; e,

b) a compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes à função ao qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições do cargo/função constante do Edital.

3.9 O candidato que após a Perícia Médica não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas. No entanto, permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.

3.10 O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades do Cargo/função será desclassificado e excluído do certame.

3.11 Da decisão da Perícia Médica caberá recurso administrativo, no prazo de 03 (três) dias úteis, endereçado ao Núcleo de Supervisão de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho – NSPS, do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco – IRH.

3.12 As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no certame ou por decisão da Perícia Médica, depois de transcorridos os prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral observada à ordem de classificação.

3.13 Após a admissão, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições poderão ser realizadas via SEDEX, com aviso de recebimento (AR), encaminhado à Secretária Executiva de Ressocialização, situada na Rua do Hospício, 751, Parque 13 de Maio, Boa Vista, Recife, PE, CEP 50.050-050, ou presencial no horário de 9:00h às 16:00h.

4.2 Para se inscrever na seleção, o candidato deverá preencher o “**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**” constante do **ANEXO II** deste Edital, juntamente com o “**CADERNO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**”, cuja capa deve seguir o modelo constante do **ANEXO III**, devidamente acompanhados de cópias dos documentos comprobatórios das informações prestadas e da documentação relacionados a seguir.

4.3 Na “**CAPA DO CADERNO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**”, deverá ser especificado, em ordem seqüencial de apresentação, cada um dos documentos exigidos neste Edital, com indicação expressa da quantidade de folhas de cada documento e do total de folhas que compõem o caderno.

4.4 Juntamente com o “**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**” e o “**CADERNO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**”, o interessado deverá enviar cópias dos seguintes documentos:

- RG - Registro Geral de Identificação, com a data da expedição;
- CPF;
- Diploma ou Declaração de conclusão de curso superior, emitida por instituição reconhecida pelo MEC; caso esteja se candidatando para cargo de nível superior;
- Certificado de qualquer dos seguintes cursos: Técnico em Redes de Computadores, Técnicos em Manutenção e Suporte em Informática, Técnico em Sistemas de Computação, Técnico em Telecomunicações, Técnico em Sistemas de Transmissão, caso esteja se candidatando para função de nível médio;
- Carteira do Conselho Regional da categoria e/ou declaração de inscrição, caso seja obrigatória para o exercício da profissão;
- Cópia da Carteira Profissional – CTPS (página da foto e da qualificação civil);
- Comprovação de residência/domicílio com documento emitido em seu nome;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente;
- Comprovação de experiência mínima de 06 (seis) meses comprovado através de declaração emitida por pessoa Jurídica de direito público ou privado e/ou Carteira Profissional de Trabalho da respectiva profissão;
- Certificado ou declaração de conclusão curso de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC ou instituições afins;

4.5 É permitida a inscrição por procuração, mediante instrumento particular de procuração, com firma reconhecida do outorgante e cópia da identidade do procurador.

4.6 Serão considerados documentos de identidade:

Carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares, carteiras expedidas pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto). Para validação como documento de identidade, o documento deve se encontrar dentro do prazo de validade.

4.7 Será considerada válida a documentação postada até o último dia da inscrição descrito no ANEXO V.

4.8 Não será admitida a juntada de qualquer documento após a postagem através de SEDEX ou após a entrega no caso de inscrição presencial, também não será admitida inscrição por fax, correio eletrônico ou qualquer outro meio diverso daquele previsto neste edital.

4.9 A inscrição do candidato expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.

4.10 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a equipe executora do direito de excluir da seleção o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

4.11 Quando da realização de inscrição presencial, os documentos comprobatórios deverão ser entregues em envelope do tamanho aproximado de 22 cm por 30 cm, a ser lacrado, diretamente na sede da SERES no endereço, de acordo com ANEXO I, deste edital. A parte externa do envelope deverá conter os seguintes dados de identificação em letra de forma:

a) Seleção Pública Simplificada para a função que o candidato estará concorrendo, acrescido de, Recife - PE 2012;  
Nome:

4.12 Quando da inscrição presencial, o candidato deverá levar os originais, que após a conferência, realizada pelo profissional responsável, os devolverá.

4.13 Não será aceita a inscrição que não atender, rigorosamente, ao estabelecido neste Edital.

4.14 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

#### 5. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

5.1 A seleção será realizada em fase única, denominada Avaliação Curricular, de caráter classificatório e eliminatório.

5.2 O candidato será avaliado através das informações prestadas no Formulário de Inscrição, desde que devidamente comprovadas.

5.3 A Avaliação Curricular valerá 100 (cem) pontos, sendo eliminado o candidato que não comprovar os requisitos mínimos para a contratação e não atingir uma pontuação diferente de zero;

5.4 A Avaliação Curricular se dará através da análise dos documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição e constantes da Ficha de Inscrição, obedecendo-se rigorosamente a Tabela de Pontos, ANEXO IV deste Edital.

5.5 Na hipótese de ocorrer empate no resultado da Avaliação Curricular, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- Maior tempo de experiência nas funções de suas respectivas áreas de formação;
- Maior idade.

5.6 Fica assegurado, aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos no subitem anterior.

5.7 Só serão pontuados os cursos e experiências profissionais que tiverem correlação com a formação do candidato.

5.8 Para a pontuação de que trata o subitem anterior, serão considerados até 03 (três) anos de experiência profissional.

5.9 Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação do candidato no processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

5.10 Só serão aceitos Certificados e Diplomas emitidos por instituição reconhecida pela autoridade pública competente.

5.11 Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada.

5.12 O tempo de experiência profissional deverá ser comprovado nas formas a seguir:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou
- Certidão e ou declaração de tempo de serviço público, emitida pela unidade de recursos humanos da instituição em que trabalha ou trabalho, no caso de servidor ou empregado público ou
- Certidão e ou declaração da instituição para a qual trabalhou, acompanhada de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado, no caso de experiência profissional no exterior ou
- Certidão e ou declaração, assinada pelo dirigente máximo da entidade à qual o candidato se vincula ou vinculou formalmente, no caso de experiência como contratado ou cooperativado ou
- Demonstrativo de pagamento desde que conste a data de ingresso na função e na instituição.

5.13 A pontuação fracionada não sofrerá arredondamento, será utilizada apenas como critério de desempate.

5.14 As certidões e/ou declarações deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição, datada e assinada pelo responsável pela sua emissão.

5.15 Não será admitido e computado o tempo de serviço prestado concomitantemente, para fim do atendimento da exigência de experiência profissional.

5.16 Estágios curriculares e ou extracurriculares e trabalhos voluntários não serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional.

5.17 O registro e a declaração de experiência apresentada pelo candidato que não identificar claramente a correlação das atividades exercidas com a função pretendida, não será considerada para fins de pontuação.

5.18 A prova de inscrição no Órgão de representação da categoria profissional dar-se-á mediante cópia da carteira expedida pelo órgão fiscalizador do exercício profissional.

5.19 Para a pontuação de cursos de capacitação e experiências profissionais, só serão pontuados com a devida correlação de atribuições com a função a qual o candidato se inscreveu.

5.20. Para fins de pontuação, não serão considerados seminários, congressos, jornadas, simpósios e outros equivalentes.

5.21 Os cursos de capacitação realizados no exterior devem ter seu teor traduzido por tradutor juramentado ou o comprovante de nacionalização do título junto ao órgão competente.

5.22 Só serão consideradas para fins de pontuação as experiências comprovadas após a colação de grau, em caso de função de nível superior.

#### 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Estarão classificados os candidatos que obtiverem pontuação diferente de zero na avaliação curricular.

6.2 O resultado será divulgado no endereço eletrônico [www.seres.pe.gov.br](http://www.seres.pe.gov.br) e homologado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, na data prevista no Anexo V, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar comunicados, convocações e o resultado final da seleção.

#### 7. DOS RECURSOS

7.1 Cabe recurso contra a Avaliação Curricular, no prazo fixado no Anexo V deste Edital, para tanto o candidato deverá utilizar o modelo constante no Anexo VI.

7.2 Os recursos serão encaminhados via SEDEX, com aviso de recebimento (AR), encaminhado à Secretária Executiva de Ressocialização, situada na Rua do Hospício, 751, Parque 13 de Maio, Boa Vista, Recife, PE, CEP 50.050-050, no período constante no Anexo V, ou entregues pessoalmente no endereço acima no horário das 14 às 16:30h.

7.3 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos estipulados neste edital.

7.4 Não serão apreciados os recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s).

7.5 Não serão aceitos novos documentos quando da interposição dos recursos.

7.6 O candidato quando da apresentação do recurso deverá atender aos subitens abaixo:

- Preencher o recurso com letra legível.
- presentar argumentações claras e concisas.

#### 8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 São requisitos básicos para a contratação:

- Ter sido aprovado neste Processo Seletivo;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Cumprir as normas estabelecidas neste edital;
- Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo os casos constitucionalmente admitidos;
- Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar inscrito no órgão de representação da categoria profissional, bem como em condições de regularidade perante o mesmo, caso seja obrigatório para o exercício da profissão.

8.2 Os candidatos aprovados serão contratados por um prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por até igual período, observados, estritamente, o número de vagas, a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria Executiva de Ressocialização.

8.3 A convocação para as contratações se dará através de telegrama dirigido ao endereço constante na ficha de inscrição do candidato convocado, sendo ele o único responsável por correspondência não recebida, em virtude de inexistência no endereço informado.

8.4 As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término o prazo contratual; pelo desaparecimento da necessidade pública ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O resultado final da seleção será divulgado no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico [www.seres.pe.gov.br](http://www.seres.pe.gov.br), sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar comunicados, convocações e o resultado final da seleção.

9.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital, e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.

9.3 Todos os horários previstos neste edital correspondem ao horário oficial do Estado de Pernambuco.

9.4 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.

9.5 A aprovação do candidato e a classificação final na presente seleção gera apenas a expectativa de direito, cabendo à SERES decidir sobre a sua contratação, respeitados o número de vagas autorizadas, a ordem de classificação e às necessidades do serviço.

9.6 O resultado final do processo seletivo simplificado será homologado, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, através de Portaria Conjunta SAD/SERES, na qual constará duas relações de candidatos classificados, em ordem crescente de classificação, contendo o nome do candidato e pontuação final, respectivamente, a primeira contendo, apenas, os candidatos classificados pessoas com deficiência, e, a segunda, contendo todos os classificados.

9.7 O candidato será responsável por todas as informações e declarações prestadas.

9.8 Se, a qualquer tempo, for identificada inexistência nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9.9 A Administração Pública Estadual não assumirá despesas com deslocamento, hospedagem dos candidatos durante a seleção, ou por mudança de residência após a sua contratação.









a) linguagens:  
1- língua portuguesa;  
2- língua materna para populações indígenas;  
3- arte;  
4- educação física;  
b) matemática;  
c) ciências da natureza;  
d) ciências humanas:  
1- história;  
2- geografia;  
e) ensino religioso;

II - na Parte Diversificada:  
a) língua estrangeira moderna.

Art.15. O Ensino Fundamental deverá ser ministrado em língua portuguesa assegurada também às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem, conforme o artigo 210, § 2º, da Constituição Federal.

Art.16. Educação, Direitos Humanos e Cidadania, História da Cultura Pernambucana, Educação e Trabalho e Educação Ambiental, antes vivenciados como Componentes Curriculares, passarão a ser desenvolvidos de forma interdisciplinar.

Art.17. O ensino de História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e européia (§4º do artigo 26, da Lei nº 9.394/96).

Parágrafo único. A história e as culturas indígena e afro-brasileira, presentes, obrigatoriamente, nos conteúdos desenvolvidos no âmbito de todo currículo escolar e, em especial, no ensino de Arte, Literatura e História do Brasil, assim como a História da África, deverão assegurar o conhecimento e o reconhecimento desses povos para a constituição da nação (conforme art.26-A da Lei nº 9.394/96, alterado pela Lei nº 11.645/2008).

Art.18. Arte constituirá componente curricular obrigatório no currículo do Ensino Fundamental.

Parágrafo único. A Música constitui conteúdo obrigatório, mas não exclusivo do componente curricular Arte, o qual compreende também as artes visuais, o teatro e a dança, conforme o § 6º do artigo 26 da Lei nº 9.394/96.

Art.19. A Educação Física, componente obrigatório do currículo do Ensino Fundamental, será ofertada prioritariamente no turno em que o estudante estiver regularmente matriculado.

§ 1º A Educação Física integra a proposta pedagógica/ projeto político-pedagógica da escola e será facultativa ao estudante apenas nas circunstâncias previstas no § 3º do artigo 26 da Lei 9.394/96, alterada pela Lei 10.793/2003.

§ 2º A Educação Física poderá ser ofertada em turno diferente do qual o estudante estiver matriculado, mediante os seguintes critérios:

I - a comunidade escolar, compreendendo professores, estudantes e pais, deverá acordar com a direção da escola, em assembleia e com registro em ata, devidamente assinada por todos, a aprovação da alteração do turno proposto para as aulas de educação física;

II – o (a) Gestor (a) da escola deverá encaminhar ofício ao (à) Gestor (a) da GRE, acompanhado de cópia da ata solicitando a alteração e informando o turno e o horário em que serão ministradas as aulas de educação física;

III – o (a) Gestor (a) da GRE ficará responsável pelo acompanhamento do cumprimento das aulas de educação física uma vez que as mesmas integram a matriz curricular da rede estadual de ensino;

IV - o (a) Gestor (a) da GRE deverá encaminhar à SEDE e à SEGE cópia da ata explicitada no inciso I, devidamente homologada.

Art.20. O Ensino Religioso, no Ensino Fundamental, é de oferta obrigatória pela escola e de frequência facultativa para o estudante, devendo ser ofertado em forma de seminário, com carga horária de 2 horas-aula quinzenais, sendo oferecido no contra turno em que o estudante está regularmente matriculado.

Art.21. Na parte diversificada, a partir da 5ª série/6º ano deverá ser ofertada obrigatoriamente uma Língua Estrangeira Moderna.

Parágrafo único. Será facultada a inclusão da Língua Espanhola nos currículos do Ensino Fundamental a partir da 5ª série/6º ano a 8ª série/9º ano, conforme previsto na Lei Federal nº 11.161/2005.

Art.22. Integram as Matrizes Curriculares do Ensino Médio, os seguintes componentes curriculares:

I - na base nacional comum:  
a) linguagens, códigos e suas tecnologias:  
1 - língua portuguesa;  
2 - arte;  
3- educação física;

b) ciências da natureza, matemática e suas tecnologias:  
1 - matemática;  
2 - química;  
3 - física;  
4 – biologia;

c) ciências humanas e suas tecnologias:  
1- história;  
2- geografia;  
3- sociologia;  
4 . filosofia;

II - parte diversificada:  
a) língua estrangeira moderna ofertada conforme os itens abaixo:  
1 - 1(uma) Língua Estrangeira Moderna, de oferta obrigatória para a escola e para o estudante;  
2 - 1(uma) segunda Língua Estrangeira Moderna, de oferta obrigatória para a escola e de matrícula facultativa para o estudante.

Parágrafo único. A Língua Estrangeira Moderna dentre as opções previstas, Espanhol, Inglês ou Francês, deverá ser ofertada, observando-se a obrigatoriedade da Língua Espanhola conforme Lei nº 11.161/2005.

Art.23. Educação, Direitos Humanos e Cidadania, História da Cultura Pernambucana, Educação e Trabalho e Educação Ambiental, antes vivenciados como Componentes Curriculares, passarão a ser desenvolvidos de forma interdisciplinar.

Art.24. Os Componentes Curriculares, Sociologia e Filosofia, serão ofertados em todos os anos do Ensino Médio com carga horária de uma hora aula semanal.

Art.25. O componente curricular Arte, no Ensino Médio, será ofertado em 1(uma) hora-aula no 1º ano e 1(uma) hora-aula no 2º ano.

Art.26. A Educação Física, componente obrigatório do currículo do Ensino Médio, será ofertado prioritariamente no turno em que o estudante estiver regularmente matriculado.

§ 1º- A Educação Física integra a proposta pedagógica /projeto político-pedagógico da escola e será facultativa ao estudante, apenas nas circunstâncias previstas no § 3º do artigo 26 da Lei 9.394/96, alterada pela Lei 10.793/2003.

§ 2º- A Educação Física poderá ser ofertada em turno diferente do qual o estudante estiver matriculado, mediante os seguintes critérios:

I - a comunidade escolar, compreendendo os professores, estudantes e pais, deverá acordar com a direção da escola, em assembleia e com registro em ata, devidamente assinada por todos, a aprovação da alteração do turno proposto para as aulas de educação física;

II – o (a) Gestor (a) da escola deverá encaminhar ofício ao (à) Gestor (a) da GRE, acompanhado de cópia da ata solicitando a alteração e informando o turno e o horário em que serão ministradas as aulas de educação física;

III – o (a) Gestor (a) da GRE ficará responsável pelo acompanhamento do cumprimento das aulas de educação física uma vez que as mesmas integram a Base Nacional Comum da Matriz Curricular;

IV - o (a) Gestor (a) da GRE deverá encaminhar à SEDE e à SEGE cópia da ata explicitada no inciso I, devidamente homologada.

Art.27. As Matrizes Curriculares do Ensino Médio, na modalidade Normal em Nível Médio, integrarão os componentes curriculares da Base Nacional Comum, da parte diversificada, e da formação específica (profissional) o Núcleo de Organização e Gestão da Educação Escolar e o Núcleo da Prática.

Art.28. Integram as Matrizes Curriculares do Ensino Médio, na modalidade Normal em Nível Médio, os seguintes Componentes Curriculares.

I – na Base Nacional Comum:  
a) linguagens, códigos e suas tecnologias:  
1-língua portuguesa;  
2-arte;  
3-educação física;

b) - ciências da natureza, matemática e suas tecnologias:  
1-biologia;  
2-química;  
3-física;  
4-matemática;

c) - ciências humanas e suas tecnologias:  
1-história;  
2-geografia;  
3-sociologia;  
4-filosofia;

II - parte diversificada:  
a) língua estrangeira moderna;  
b) tópicos educacionais;

III - organização e gestão da educação escolar:  
a) política educacional e organizacional do sistema de ensino;  
b) psicologia do desenvolvimento;  
c) psicologia da aprendizagem;  
d) fundamentos sócio-filosóficos da educação;  
e) educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental;  
f) educação de jovens e adultos;

IV – prática:  
a) didática e avaliação da aprendizagem;  
b) didática das linguagens;  
c) didática da matemática;  
d) didática da história;  
e) didática da geografia;  
f) didática das ciências naturais;  
g) prática pedagógica.

Art.29. Os Componentes Curriculares, Sociologia e Filosofia, serão ofertados do 1º ao 4º ano com carga horária de uma hora aula semanal.

Art.30. Os Componentes Curriculares Física, Química, Biologia, História e Geografia, serão ofertados até o 3º ano, com carga horária assim distribuída:

I - no 1º e 2º ano, 2 horas-aula por semana;

II - no 3º ano, 1 hora-aula semanal.

Art.31. A Educação Física, componente obrigatório do currículo do Ensino Médio, será ofertada prioritariamente no turno em que o estudante estiver regularmente matriculado.

§ 1º A Educação Física integra a proposta pedagógica/ projeto político-pedagógico da escola e será facultativa ao estudante, apenas nas circunstâncias previstas no § 3º do artigo 26 da Lei 9.394/96, alterada pela Lei 10.793/2003.

§ 2º A Educação Física poderá ser ofertada em turno diferente do qual o estudante estiver matriculado, mediante os seguintes critérios:

I - a comunidade escolar, compreendendo os professores, estudantes e pais, deverá acordar com a direção da escola, em assembleia e com registro em ata, devidamente assinada por todos, a aprovação da alteração do turno proposto para as aulas de educação física;

II - o (a) Gestor (a) da escola deverá encaminhar ofício ao (à) Gestor (a) da GRE, acompanhado de cópia da ata solicitando a alteração e informando o turno e o horário em que serão ministradas as aulas de educação física;

III – a GRE ficará responsável pelo acompanhamento do cumprimento das aulas de educação física, uma vez que as mesmas integram a Base Nacional Comum da Matriz Curricular;

IV - o (a) Gerente da GRE deverá encaminhar à SEDE e à SEGE cópia da ata explicitada no inciso I, devidamente homologada.

§ 3º A Educação Física no 1º ano do Curso Normal em Nível Médio será ofertado no turno do qual o estudante estiver matriculado.

§ 4º A Educação Física no 2º, 3º e 4º anos no Curso Normal em Nível Médio deverá ser ofertada no contra turno.

Art.32. A Língua Estrangeira Moderna, dentre as opções previstas, Espanhol, Inglês ou Francês, deverá ser ofertada, com carga horária de 2 (duas) horas aula no 2º, 3º e 4º anos, observando-se a obrigatoriedade da Língua Espanhola conforme Lei nº 11.161/2005, sendo ofertada no turno em que o (a) estudante estiver matriculado(a).

Parágrafo único. A língua estrangeira moderna será ofertada de acordo com os seguintes critérios:  
I - 1 (uma) Língua Estrangeira Moderna, de oferta obrigatória para a escola e para o estudante;

II - 1 (uma) segunda Língua Estrangeira Moderna, de oferta obrigatória para a escola e de matrícula facultativa para o estudante.

Art.33. Os componentes curriculares, Educação Especial e Educação Indígena, passarão a ser ofertados como Tópicos Educacionais, incluindo Educação do Campo, organizados em Seminários Temáticos no 1º e 4º anos, de forma interdisciplinar, integrados à proposta pedagógica /projeto político - pedagógico da Escola e à proposta do Curso Normal em Nível Médio, ministrados pelos professores do Núcleo de Formação, Organização e Gestão da Educação Escolar e Prática, assim desenvolvidas:

I - prioritariamente, no mesmo turno com ampliação de carga horária de 1 (uma) hora aula por semana, conforme organização da escola;

II - em turno diferente (contra turno) do qual o(a) estudante estiver matriculado(a), com carga horária de 2 (duas) horas-aula quinzenais.

Parágrafo único. O componente curricular Tópicos Educacionais, citado no caput deste artigo, deverá ser contemplado na parte diversificada.

Art.34. O Núcleo Curricular de Organização e Gestão da Educação Escolar compreende:

I - política educacional e organizacional do sistema de ensino;  
II - psicologia do desenvolvimento;  
III - psicologia da aprendizagem;  
IV - fundamentos sócio-filosóficos da educação;  
V - educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental;  
VI - educação de jovens e adultos.

§ 1º O componente curricular Política Educacional e Organizacional do Sistema de Ensino deverá ser desenvolvido em 2 (duas) horas-aula no 1º ano.

§ 2º O componente curricular Psicologia do Desenvolvimento deverá ser desenvolvido em 2 (duas) horas/aula no 1º ano.

§ 3º O componente curricular Psicologia da Aprendizagem deverá ser desenvolvido em 2 (duas) horas/aula no 2º ano.

§ 4º O Componente Curricular, Fundamentos Sócio-Filosóficos da Educação, passará a ser ofertado no 3º ano, com carga horária de 2 (duas) horas/aula por semana.

§ 5º O componente curricular Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental será ofertado a partir do 2º ano, com carga horária assim distribuída:

I - no 2º ano, 2 (duas) horas-aula por semana;

II - no 3º ano, 1(uma) hora aula por semana;

III - no 4º ano, 2 (duas) horas-aula por semana.

§ 6º O componente curricular Educação de Jovens e Adultos será ofertado no 4º ano, com carga horária de 2 (duas) horas/aula por semana.

Art.35. O Núcleo Curricular da Prática compreende:

I - didática e avaliação da aprendizagem;

II - didática das linguagens;

III - didática da matemática;

IV - didática da história;

V - didática da geografia;

VI - didática das ciências naturais;

VII - prática pedagógica.

§ 1º O componente curricular Didática e Avaliação da Aprendizagem será ofertado no 1º e 2º anos com carga horária de 2 (duas) horas-aula por semana.

§ 2º O componente curricular Didática das Linguagens deverá ser desenvolvido em 2 (duas) horas-aula no 3º ano e 3 (três) horas-aula no 4º ano.

§ 3º O componente curricular Didática da Matemática deverá ser desenvolvido em 2 (duas) horas-aula no 3º ano e 3 (três) horas-aula no 4º ano.

§ 4º O componente curricular Didática da História deverá ser desenvolvido em 2(duas) horas-aula no 3º ano.

§ 5º O componente curricular Didática da Geografia deverá ser desenvolvido em 2 (duas)horas-aula no 4º ano.

§ 6º O componente curricular Didática das Ciências Naturais deverá ser desenvolvido em 2(duas) horas-aula no 3º ano.

§ 7º O componente curricular Prática Pedagógica terá aulas ofertadas em horário complementar, com sua carga horária assim distribuída:

I - no 1º ano, 1 (uma) hora-aula no horário regular e 1 (uma) hora/aula no contra turno;

II – no 2º ano as 3 (três) horas-aula deverão ser ofertadas no contra turno;

III – no 3º ano as 4 (quatro) horas- aula deverão ser ofertadas no contra turno;

IV - no 4º ano, 2 (duas) horas-aula no horário regular e 3 (três) horas/aula no contra turno.

Art.36. O componente curricular Prática Pedagógica compreenderá a construção de conhecimentos teóricos na Escola Formadora e a vivência da prática docente na Escola Campo de Estudo, assim desenvolvidas:

I - as aulas teóricas serão ofertadas na Escola Formadora;

II- as aulas práticas serão ofertadas na Escola Campo de Estudo.

Art.37. Integram as Matrizes Curriculares da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio, os seguintes componentes curriculares:

I - na base nacional comum:

a) linguagens, códigos e suas tecnologias:  
1 - língua portuguesa;  
2 - arte;  
3 - educação física;

b) ciências da natureza, matemática e suas tecnologias:  
1 - matemática;  
2 - física;  
3 - química;  
4 – biologia;

c) ciências humanas e suas tecnologias:  
1 - história;  
2 - geografia;  
3 - sociologia;  
4 – filosofia;

II - na parte diversificada:

a) língua estrangeira moderna.

Art.38. A Educação de Jovens e Adultos, voltada para a garantia de formação integral, da alfabetização às diferentes etapas da escolarização ao longo da vida, inclusive para aqueles em situação de privação de liberdade, será pautada pela inclusão e pela qualidade social (Art. 44 da Resolução CNE/CEB nº7/2010).

Art.39. A Educação de Jovens e Adultos requer um modelo pedagógico próprio que permita a apropriação e a contextualização das Diretrizes Curriculares Nacionais (Inciso II), Art. 44 da Resolução CNE/CEB nº 7/2010).

Art.40. Na Educação de Jovens e Adultos deverão ser observadas:

I - as situações, os perfis e as faixas etárias dos adolescentes, jovens, adultos e idosos;

II - a distribuição dos componentes curriculares de modo a proporcionar um patamar igualitário de formação;

III - a disposição adequada nos tempos e espaços educativos, em face das necessidades dos estudantes.

Art.41. A idade mínima para o ingresso nos cursos de Educação de Jovens e Adultos e para a realização de exames de conclusão da EJA Fundamental será de 15 (quinze) anos ou mais.

Art.42. A idade mínima para o ingresso do (a) estudante nos cursos de Educação de Jovens e Adultos e para a realização de exames de conclusão da EJA Ensino Médio será de 18 (dezoito) anos ou mais.

Art.43. A carga horária da EJA, fases I e II, passará de 22 horas para 20 horas, tendo em vista o componente curricular Ensino Religioso ser desenvolvido interdisciplinarmente pelo Professor Polivalente.

Art.44. A carga horária da EJA, fases III e IV, passará de 29 horas/aula para 25 horas/aula.

Art.45. A estrutura curricular da EJA no Ensino Médio, que passou de ano de escolaridade para módulo semestral em 2011, será organizada em 3 (três) módulos, com carga horária total de 1.500 horas/aula, distribuídas em 3 (três) semestres letivos, 500 horas/aula cada, com abertura de matrícula a cada semestre letivo.

Art.46. O componente curricular Ensino Religioso desenvolvido na EJA-Ensino Fundamental III e IV fases deverá ser de 1 hora-aula semanal.

Art.47. A carga horária do componente curricular Arte deverá ser desenvolvida em 1 hora-aula semanal para cada Módulo da EJA – Ensino Médio.

Art.48. A Educação Física, componente obrigatório do currículo do Ensino Médio, será ofertado prioritariamente no turno em que o estudante estiver regularmente matriculado.

§ 1º A Educação Física integra a proposta pedagógica / projeto político-pedagógica da escola e será facultativa ao estudante, apenas nas circunstâncias previstas no § 3º do artigo 26 da Lei 9.394/96, alterada pela Lei 10.793/2003.

§ 2º A Educação Física poderá ser ofertada em turno diferente do qual o estudante estiver matriculado, mediante os seguintes critérios:

I - a comunidade escolar, compreendendo os professores, estudantes e pais, deverá acordar com a direção da escola, em assembleia e com registro em ata, devidamente assinada por todos, a aprovação da alteração do turno proposto para as aulas de educação física;

II - o (a) Gestor (a) da escola deverá encaminhar ofício ao (à) Gerente da GRE, acompanhado de cópia da ata solicitando a alteração e informando o turno e o horário em que serão ministradas as aulas de educação física;

III - a GRE ficará responsável pelo acompanhamento do cumprimento das aulas de educação física, uma vez que as mesmas integram a Base Nacional Comum da Matriz Curricular;

IV - o (a) Gerente da GRE deverá encaminhar à SEDE e à SEGE cópia da ata explicitada no inciso I, devidamente homologada.

Art.49. Os Componentes Curriculares, Sociologia e Filosofia, serão ofertados em cada módulo da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio, com carga horária de 1 (uma) hora aula por semana, em cada um dos componentes.

Art.50. Na Educação de Jovens e Adultos, a oferta da Língua Estrangeira Moderna, se dará da seguinte forma:

I - no Ensino Fundamental, Fases III e IV, a Língua Estrangeira Moderna será de oferta obrigatória para a escola e frequência facultativa para o estudante;

II - na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio, a Língua Estrangeira Moderna será ofertada conforme as alíneas abaixo:

a) 1 (uma) Língua Estrangeira Moderna, de oferta obrigatória para a escola e para o estudante;  
b) 1 (uma) segunda Língua Estrangeira Moderna, de oferta obrigatória pela Escola e de matrícula facultativa para o estudante.

Parágrafo único. A Língua Estrangeira Moderna dentre as opções previstas, Espanhol, Inglês ou Francês, deverá ser ofertada, observando-se a obrigatoriedade da Língua Espanhola conforme Lei nº 11.161/2005.

Art.51. Educação, Direitos Humanos e Cidadania ( entre eles, os direitos da criança , do adolescente e do idoso), História da Cultura Pernambucana, Educação e Trabalho e Educação Ambiental, antes vivenciados como Componentes Curriculares, passarão a ser desenvolvidos de forma interdisciplinar, perpassando todos os componentes curriculares.

Parágrafo único. As temáticas, História da Cultura Indígena e Afro - Brasileira, Música, Educação Ambiental, Saúde e Orientação Sexual, deverão ser desenvolvidas de forma interdisciplinar.

Art.52. Os componentes das Matrizes Curriculares do Ensino Médio Integral, Semi-Integral e Integrado serão os seguintes:

I - na Base Nacional Comum:

a) linguagens, códigos e suas tecnologias:  
1 - língua portuguesa;  
2 - arte;  
3 - educação física;

b) ciências da natureza, matemática e suas tecnologias:  
1 - matemática;  
2 - química;  
3 - física;  
4 – biologia;

c) ciências humanas:  
1- história;  
2- geografia;  
3- sociologia;  
4 – filosofia;

II - na parte diversificada:

a) língua estrangeira moderna ofertada conforme os itens abaixo;  
1 - 1(uma) Língua Estrangeira Moderna, de oferta obrigatória para a escola e para o estudante;  
2 - 1(uma) segunda Língua Estrangeira Moderna, de oferta obrigatória para a escola e de matrícula facultativa para o estudante.

b) projetos de empreendedorismo;  
c) direitos humanos.

Art.53. No Ensino Médio integral a carga horária será ampliada de forma diferenciada nas Escolas de Referência semi-integrais, nas Escolas de Referência integrais e nas Escolas com cursos de ensino médio integrado à Educação Profissional:

I - nas Escolas de Referência semi-integrais a carga horária será de:

a) 35 (trinta e cinco) horas-aula semanais de 50 (cinquenta) minutos para cada ano equivalente a 1.400 (mil e quatrocentas) horas-aula anuais, totalizando ao final do curso 4.200 (quatro mil e duzentas) horas - aula;

b) no horário semi-integral serão oferecidas mais 5 (cinco) horas-aula semanais de 50 minutos cada, distribuídas em 2 (dois) dias;

II - nas Escolas de Referência integrais e nas Escolas com cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, a carga horária será de:

a) 45 (quarenta e cinco) horas-aula semanais de 50 (cinquenta) minutos para cada ano, equivalente a 1.800 (mil e oitocentas) horas-aula anuais, totalizando ao final do curso 5.400 (cinco mil e quatrocentas) horas-aula;

III - no horário integral das Escolas de Referência e Escolas Técnicas Estaduais serão oferecidas atividades complementares com carga horária de 10 (dez) horas-aula semanais de 50 (cinquenta) minutos sendo:

a) 4 (quatro)horas aula, distribuídas em dois dias, que serão destinadas a estudo e pesquisa;

b) 6 (seis) horas aula que serão destinadas a:  
1 - 2 (duas) horas aula para a segunda Língua Estrangeira;  
2 - 3 (três) horas aula que serão acrescidas à carga horária para as atividades de Prática em Laboratório dos componentes curriculares Física, Química e Biologia;  
3- 1 (uma) hora aula para realização de projeto de intervenção pedagógica;

IV - nas Escolas com cursos de Ensino Médio Integrado serão oferecidas 10(dez) horas-aula semanais de 50 (cinquenta) minutos sendo destinadas ao ensino de componentes curriculares específicos dos cursos técnicos oferecidos pela escola.

Art.54. O componente curricular Língua Portuguesa no Ensino Médio Semi - Integral e no Médio Integral deverá ser desenvolvido em 6 (seis) horas-aula nos 1º, 2º e 3º anos.

Art.55. O componente curricular Arte no Ensino Médio Semi-Integral e Médio Integral deverá ser desenvolvido em 2 (duas) horas-aula no 1º ano e 1 hora-aula nos 2º e 3º anos.

Art.56. O componente curricular Química no Ensino Médio Semi - Integral e no Médio Integral deverá ser desenvolvido em 3 (três) horas-aula nos 1º, 2º e 3º anos.

Art.57. O componente curricular Física no Ensino Médio Semi - Integral e no Médio Integral deverá ser desenvolvido em 3 (três) horas-aula no 1º ano e 4 horas-aula nos 2º e 3º anos.

Art.58. Os componentes curriculares Biologia no Ensino Médio Semi - Integral e no Médio Integral deverão ser desenvolvidos em 3 (três) horas - aula nos 1º, 2º e 3º anos.

Art.59. Os componentes curriculares, Filosofia e Sociologia, no Ensino Médio Semi-Integral e no Médio Integral deverão ser desenvolvidos em 1(uma) hora - aula nos 1º, 2º e 3º anos.



**PORTARIA SE Nº 1083 DE 27 DE 02 DE 2012.**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, resolve dispensar ADDA MARIA LIRA DO NASCIMENTO, Professor LP, Classe III, FS-A, matrícula nº 124.352-7, da função de Diretor Adjunto do Centro de Educação Infantil 14 Bis, ficando localizada na Escola Brigadeiro Eduardo Gomes, Boa Viagem, ambas na GRE Recife Sul, com 200 aulas mensais de Artes, em regência de classe, a partir de 01.02.12. Conforme SIGEPE nº 0406510-7/12.

**PORTARIA SE Nº 1084 DE 27 DE 02 DE 2012.**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, resolve determinar que JOSELINA QUITERIA DA SILVA, Professor LPE, Classe I, FS-A, matrícula nº 256.516-1, fique localizada na Escola Elza Carneval Lins, no município de Catende, com 150 aulas mensais de Português, em regência de classe, a partir de 01.02.11. Conforme SIGEPE nº 0402773-5/12.

**PORTARIA SE Nº 1085 DE 27 DE 02 DE 2012.**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, resolve determinar que MARIA NEUZA VILAR VELEZ, Professor LP, Classe IV, FS-A, matrícula nº 103.621-1, localizada na Escola Professor Carlos Frederico do Rego Maciel, com 200 aulas mensais em Classe Especial, em regência de classe, passe a ter exercício na Escola Francisco de Paula Correia de Araújo, ambas no município de Camaragibe, a partir de 01.02.12. Conforme SIGEPE nº 0410209-7/12.

**PORTARIA SE Nº 1086 DE 27 DE 02 DE 2012.**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, resolve determinar que ELIZABETH MARIA DE OLIVEIRA LOPES, Professor LP, Classe I, FS-A, matrícula nº 262.462-1, localizada na Escola Sofrônio Portela, com 200 aulas mensais de Biologia, em regência de classe, passe a ter exercício na Escola Artur Mendonça, ambas no município de Moreno, a partir de 06.02.12. Conforme SIGEPE nº 0410173-7/12.

**PORTARIA SE Nº 1087 DE 27 DE 02 DE 2012.**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, resolve determinar que MIGUEL FLAVIO DE MOURA SANTOS, Professor LPE, Classe I, FS-A, matrícula nº 249.506-6, localizado na Escola Maria Gayão Pessoa Guerra, no município de Araçoiaba, com 200 aulas mensais de História e Geografia, em regência de classe, passe a ter exercício na Escola Tristão Ferreira Bessa, no município de Lagoa de Itaenga, a partir de 01.02.12. Conforme SIGEPE nº 0410782-4/12.

**PORTARIA SE Nº 1088 DE 27 DE 02 DE 2012.**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, resolve determinar que FRANCIMEYRE SARAIVA DE NOVAES, Professor LPE, Classe II, FS-A, matrícula nº 174.979-0, localizada na Escola Afrânio Godoy, com 150 aulas mensais de Ciências e Matemática, em regência de classe, passe a ter exercício na Escola Eleanor Roosevelt, Ipsep, ambas na GRE Recife Sul, perfazendo um total de 200 aulas, a partir de 01.02.12. Conforme SIGEPE nº 0406318-4/12.

**PORTARIA SE Nº 1089 DE 27 DE 02 DE 2012.**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, resolve determinar que ZELIA BEZERRA MARQUES FREITAS, Professor LPE, Classe II, FS-A, matrícula nº 189.241-0, localizada na Escola Sofrônio Portela, com 200 aulas mensais de Matemática, em regência de classe, passe a ter exercício na Escola Artur Mendonça, ambas no município de Moreno, a partir de 01.02.12. Conforme SIGEPE nº 0409900-4/12.

**PORTARIA SE Nº 1090 DE 27 DE 02 DE 2012.**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, resolve determinar que JOANY CAVALCANTE DE VASCONCELOS SILVA, Professor LP, Classe II, FS-A, matrícula nº 173.298-6, localizada na Escola Professora Maurina Rodrigues dos Santos, com 150 aulas em Atividades Pedagógicas, passe a ter exercício na Escola Carlos Pena Filho, ambas no município de Salgueiro, a partir de 03.06.11. Conforme SIGEPE nº 0409810-4/12.

**PORTARIA SE Nº 1091 DE 27 DE 02 DE 2012.**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, resolve determinar que MARIJANE ALVES ANDRADE PIMENTEL, Técnico Educacional, Classe I, FS-A, matrícula nº 300.591-7, localizada na Escola Ginásio Artur Correia de Oliveira, passe a ter exercício na Escola Técnica José Humberto de Moura Cavalcanti, ambas no município de Limoeiro, a partir de 08.12.11. Conforme SIGEPE nº 0484587-0/11.

**PORTARIA SE Nº 1092 DE 27 DE 02 DE 2012.**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, resolve determinar que MARIA DA PENHA VIEIRA DA SILVA, Técnico Educacional, Classe I, FS-A, matrícula nº 301.827-0, localizada na Escola Monsenhor Luiz Sampaio, passe a ter exercício na Escola de Referência em Ensino Médio Alfredo de Carvalho, ambas no município de Triunfo, a partir de 01.02.12. Conforme SIGEPE nº 0404683-7/12.

**PORTARIA SE Nº 1093 DE 27 DE 02 DE 2012.**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, resolve determinar que JOSE ROBERTO BARBOSA, Assistente Administrativo Educacional, Classe IV, FS-A, matrícula nº 88.152-0, fique localizado na Escola Padre Nicolau Pimentel, no município de Limoeiro, com 40 horas semanais, a partir de 02.01.12. Conforme SIGEPE nº 0484052-5/11.

**PORTARIA SE Nº 1094 DE 27 DE 02 DE 2012.**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, resolve tornar sem efeito a Portaria nº 1032 de 16.02.12, referente a HUMBERTO FELIPE DOS SANTOS, matrícula nº 189.635-0. Conforme SIGEPE nº 0409351-4/12.

**PORTARIA SE Nº 1095 DE 27 DE 02 DE 2012.**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, resolve determinar que LAURECY DIAS DOS SANTOS, Professor LPM, Classe II, FS-A, matrícula nº 177.171-0, fique localizada na Escola Madre Iva Bezerra, no município do Cabo, com 200 aulas mensais de Educação Física, em regência de classe, a partir de 01.02.12. Conforme Ofício GAB/GDEP nº 23/12.

**PORTARIA SE Nº 1096 DE 27 DE 02 DE 2012.**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, resolve dispensar MARLENE DIAS DE MENEZES, Professor FS-U, matrícula nº 122.264-3, da função de Diretor Adjunto da Escola Laura Vacuna, no município de Petrolina, a partir de 30.07.11. Conforme Ofício nº 1.351-11 da GRE Petrolina.

**PORTARIA SE Nº 1097 DE 27 DE 02 DE 2012.**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, resolve dispensar JAINARA MARIA MONTEIRO DE MELO, Professor LP, Classe II, FS-A, matrícula nº 172.622-6, da função de Diretor Adjunto da Escola Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no município de Camaragibe, a partir de 19.12.11. Conforme SIGEPE nº 0401113-1/12.

**PORTARIA SE Nº 1098 DE 27 DE 02 DE 2012.**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, resolve determinar que CELCIA MARCELINA DE OLIVEIRA, Professor LP, Classe I, FS-A, matrícula nº 274.763-4, fique localizada na Escola Estadual Quilombola, no município de Salgueiro, com 200 aulas mensais, a partir de 17.01.12. Conforme SIGEPE nº 0405642-3/12.

**PORTARIA SE Nº 1099 DE 27 DE 02 DE 2011.**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, considerando o Artigo 2º, item I da Lei 12.944 de 16.12.05, e Portaria SE nº 891 de 10.02.12, resolve designar CELCIA MARCELINA DE OLIVEIRA, Professor LP, Classe I, FS-A, matrícula nº 274.763-4, para a função de Diretor Adjunto da Escola Estadual Quilombola, no município de Salgueiro, atribuindo-lhe a gratificação referente Escola de Pequeno Porte, permanecendo com remuneração equivalente a 200 aulas mensais, a partir de 17.01.12. Conforme SIGEPE nº 0405642-3/12.

**PORTARIA SE Nº 1100 DE 27 DE 02 DE 2012.**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, resolve determinar que ESPECIOSA MARIA DA SILVA COSTA, Professor LPE, Classe I, FS-A, matrícula nº 274.762-6, fique localizada na Escola Estadual Quilombola, no município de Salgueiro, com 200 aulas mensais, a partir de 17.01.12. Conforme SIGEPE nº 0405642-3/12.

**PORTARIA SE Nº 1101 DE 27 DE 02 DE 2011.**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, considerando o Artigo 2º, item I da Lei 12.944 de 16.12.05, e Portaria SE nº 891 de 10.02.12, resolve designar ESPECIOSA MARIA DA SILVA COSTA, Professor LPE, Classe I, FS-A, matrícula nº 274.762-6, para a função de Chefe de Secretaria da Escola Estadual Quilombola, no município de Salgueiro, atribuindo-lhe a gratificação referente Escola de Pequeno Porte, permanecendo com remuneração equivalente a 200 aulas mensais, a partir de 17.01.12. Conforme SIGEPE nº 0405642-3/12.

**PORTARIA SE Nº 1102 DE 27 DE 02 DE 2011.**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, considerando o Artigo 2º, item III da Lei 12.944 de 16.12.05, e Portaria SE nº 056 de 03.01.06, resolve designar VANILDA DE FATIMA ALBUQUERQUE, Professor LP, Classe III, FS-A, matrícula nº 158.049-3, para a função de Diretor Adjunto da Escola Doutor Luiz Cabral de Melo, no município do Paulista, atribuindo-lhe a gratificação referente Escola de Grande Porte, permanecendo com remuneração equivalente a 200 aulas mensais, a partir de 07.11.11. Conforme SIGEPE nº 0484365-3/11.

**PORTARIA SE Nº 1103 DE 27 DE 02 DE 2011.**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, considerando o Artigo 2º, item II da Lei 12.944 de 16.12.05, e Portaria SE nº 1605 de 10.03.10, resolve designar FATIMA MARIA DOS SANTOS, Professor LPE, Classe II, FS-A, matrícula nº 178.584-2, para a função de Chefe de Secretaria da Escola Compositor Antônio Maria, no município de Olinda, atribuindo-lhe a gratificação referente Escola de Médio Porte, e remuneração equivalente a 200 aulas mensais enquanto permanecer na função, a partir de 30.01.12. Conforme SIGEPE nº 0409597-7/12.

**PORTARIA SE Nº 1104 DE 27 DE 02 DE 2012.**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, resolve determinar que VERA LUCIA DA SILVA GOMES, Professor Readaptado, LP, Classe III, FS-A, matrícula nº 139.946-2, fique localizada na Escola Brigadeiro Eduardo Gomes, Boa Viagem, na GRE Recife Sul, com 200 aulas mensais em Atividades Pedagógicas, a partir de 01.02.12. Conforme SIGEPE nº 0407829-3/12.

**PORTARIA SE Nº 1105 DE 27 DE 02 DE 2012.**

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1495 de 01.03.11, resolve determinar que ALVACY FRANCISCO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, Classe IV, FS-A, matrícula nº 144.284-8, localizado na Escola Cínea Cardeal Câmara, com 30 horas semanais, passe a ter exercício na Escola Rosa de Magalhães Melo, Beberibe, ambas na GRE Recife Norte, a partir de 02.01.12. Conforme SIGEPE nº 0403421-5/12.

**PORTARIA-SE Nº 1106 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, de acordo com a Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação, tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Ensino, resolve aprovar o REGIMENTO SUBSTITUTIVO e autorizar conforme o Artigo 10, Incisos IV e V da Lei Federal Nº 9394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, a MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO da Escola Municipal Açude Saco II para **ESCOLA MUNICIPAL HERMENEGILDA MARIA DE CARVALHO**, Cadastro Escolar M-656.030, localizada na Avenida Central, nº 130, Distrito de Jutai, CEP 56380-000, no município de Lagoa Grande, jurisdicionada à GRE Sertão do Médio São Francisco, neste Estado, e com base no Artigo 32, da referida Lei, autorizar a Implantação do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, a partir de 2010.

**PORTARIA-SE Nº 1107 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, de acordo com a Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação, tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Ensino, resolve aprovar conforme o que determina o Artigo 10, Incisos IV e V da Lei Federal Nº 9.394/96, a EXTIÇÃO, conforme solicitação da GRE do Sertão do Alto Pajeú, através do ofício nº 68/2011, das atividades escolares, a partir de fevereiro de 2009, na **ESCOLA MUNICIPAL BRAZ MACENA DE LIMA**, Cadastro Escolar M-555.015, localizada no Sítio Barro Branco, s/nº, CEP 56.840-000, no município de Igaracy, jurisdicionada à GRE do Sertão do Médio São Francisco, neste Estado.

**PORTARIA-SE Nº 1108 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, de acordo com a Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação, tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Ensino, resolve aprovar conforme o que determina o Artigo 10, Incisos IV e V da Lei Federal Nº 9.394/96, a EXTIÇÃO, conforme solicitação da GRE do Sertão do Alto Pajeú, através do ofício nº 68/2011, das atividades escolares, a partir de fevereiro de 2008 na **ESCOLA MUNICIPAL MANOEL PEREIRA DA SILVA**, Cadastro Escolar M-555.067, localizada no Sítio Xique Xique, s/nº, CEP 56.840-000, no município de Igaracy, jurisdicionada à GRE do Alto Pajeú, neste Estado.

**PORTARIA-SE Nº 1109 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, de acordo com a Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação, tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Ensino, resolve aprovar conforme o que determina o Artigo 10, Incisos IV e V da Lei Federal Nº 9.394/96, a EXTIÇÃO, conforme solicitação da GRE do Alto Pajeú, através do ofício nº 68/2011, das atividades escolares, a partir de janeiro de 2006, na **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ALVES FILHO**, Cadastro Escolar M-555.005, localizada no Sítio Baixa Grande, s/nº, CEP 56.840-000, no município de Igaracy, jurisdicionada à GRE do Alto Pajeú, neste Estado.

**PORTARIA-SE Nº 1110 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, de acordo com a Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação, tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Ensino, resolve aprovar conforme o que determina o Artigo 10, Incisos IV e V da Lei Federal Nº 9.394/96, a EXTIÇÃO, conforme solicitação da GRE do Sertão do Alto Pajeú, através do ofício nº 68/2011, das atividades escolares, a partir de fevereiro de 2009, na **ESCOLA MUNICIPAL 15 DE NOVEMBRO**, Cadastro Escolar M-555.008, localizada no Sítio Logrador, s/ nº, CEP 56.840-000, no município de Igaracy, jurisdicionada à GRE do Sertão do Alto Pajeú, neste Estado.

**PORTARIA-SE Nº 1111 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, de acordo com a Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação, tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Ensino, resolve aprovar conforme o que determina o Artigo 10, Incisos IV e V da Lei Federal Nº 9.394/96, a EXTIÇÃO, conforme solicitação da GRE do Alto Pajeú, através do ofício nº 68/2011, das atividades escolares, a partir de fevereiro de 2008, na **ESCOLA MUNICIPAL DONA TEREZA GUEDES COSTA**, Cadastro Escolar M-555.014, localizada no Sítio Bom Nome, s/nº, CEP 56.840-000, no município de Igaracy, jurisdicionada à GRE do Alto Pajeú, neste Estado.

**PORTARIA-SE Nº 1112 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, de acordo com a Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação, tendo em vista o parecer favorável da Gerência de Normatização do Ensino, resolve aprovar conforme o que determina o Artigo 10, Incisos IV e V da Lei Federal Nº 9.394/96, a EXTIÇÃO, conforme solicitação da GRE do Alto Pajeú, através do ofício nº 68/2011, das atividades escolares, a partir de fevereiro de 1997, na **ESCOLA MUNICIPAL RIACHO DO CEDRO**, Cadastro Escolar M-555.017, localizada no Sítio Riacho do Cedro, s/ nº, CEP 56.840-000, no município de Igaracy, jurisdicionada à GRE do Alto Pajeú, neste Estado.











Repartições Estaduais

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ARPE

PORTARIA Nº 001 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Diretor Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a Lei Estadual nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003 e com fulcro especialmente no art. 17, parágrafo único, do Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007, RESOLVE:

Designar o Diretor de Regulação Técnico-Operacional, Dr. Evandro José de Vasconcelos Limongi, para responder pelo cargo de Diretor Presidente desta Autarquia sob regime especial, durante seu afastamento nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2012.

Roldão Joaquim dos Santos
Diretor Presidente

(F)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 36.102, DE 18 DE JANEIRO DE 2011, BAIXOU AS SEGUINTE PORTARIAS, RESOLVE:

Nº 029 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

Designar o Auxiliar em Gestão Autárquica, nível/faixa XAF/IV/A, FERNANDO FERREIRA DA SILVA, matrícula 8464-6, para substituir o Assistente em Gestão Autárquica, nível/faixa SAF/III/A, ALBERTO FERREIRA DA COSTA, matrícula 15.177-7, na Função Gratificada de Supervisão-2, durante o período de 02.01.2012 a 03/02/2012, por motivo de férias e licença médica de seu titular, fazendo jus à gratificação de função, símbolo FGS-2, em cumprimento ao disposto no artigo 1º do Decreto nº 19.458, de 27.11.96 e a Lei nº 6123/68.

Nº 030 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

Designar o Assistente em Gestão Autárquica, nível/faixa SAF/IV/B, CARLOS ROCHA DE LIMA, mat. 9339-4, para substituir o Assistente em Gestão Autárquica, nível/faixa SAF/III/A, GILDO DE ALMEIDA PORTELA, mat. 9319-0, lotado na PR/PR-CT/CTP/Unidade de Operações de Terminais Rodoviários e Contratos-CTPT, na Função Gratificada de Apoio-3, por motivo de licença médica no período de 21/01/2012 a 18/07/2012, fazendo jus à gratificação de função, símbolo FGA-3, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 19.458, de 27.11.96 e a Lei nº 6123/68.

ERYKA MARIA DE VASCONCELOS LUNA
Diretora-Presidente

(F)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES RECURSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

Ilmo. Sr. Recorrente Ricardo Ferreira Ramos
Processo n.º 2011.137571 – Registro RENACH n.º 032.502.376-60/PE
Placa: KKE-3737 -A.I.: D – 2152297-1
Recife, 19 de janeiro de 2012.

Informamos que, com base na legislação vigente, procedeu-se à análise do mérito do seu Recurso conforme pleiteou V. Sa., decidindo esta JARI pelo NÃO PROVIMENTO DO RECURSO EM 1ª INSTÂNCIA, mantendo-se a(s) penalidade(s) – Suspensão do Direito de Dirigir, conforme portaria nº 1957/11 publicada no DOE em 01 de setembro de 2011/DP.

Caso o convencimento de seus direitos lhe animum ou disponha de novos argumentos, proceda à continuação de sua defesa em grau de RECURSO em 2ª Instância (CETTRAN), no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento desta notificação. Por fim, fica a certeza de que esta Junta deu oportunidade ao exercício do amplo direito de defesa, nos termos constitucionais, e, conseqüentemente, assegurou o pleno direito à cidadania.

Atenciosamente,
Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI /DETRAN/PE

(F)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES RECURSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

Ilmo. Sr. Recorrente Edgar Felix de Sousa Filho
Processo n.º 2011.145658 – Registro RENACH n.º 006.361.732-23/PE
Placa: KKI-4687 -A.I.: D – 2140248-8
Recife, 17 de janeiro de 2012.

Informamos que, com base na legislação vigente, procedeu-se à análise do mérito do seu Recurso conforme pleiteou V. Sa., decidindo esta JARI pelo NÃO PROVIMENTO DO RECURSO EM 1ª INSTÂNCIA, mantendo-se a(s) penalidade(s) – Suspensão do Direito de Dirigir, conforme portaria nº 1907/11 publicada no DOE em 26 de agosto de 2011/DP.

Caso o convencimento de seus direitos lhe animum ou disponha de novos argumentos, proceda à continuação de sua defesa em grau de RECURSO em 2ª Instância (CETTRAN), no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento desta notificação. Por fim, fica a certeza de que esta Junta deu oportunidade ao exercício do amplo direito de defesa, nos termos constitucionais, e, conseqüentemente, assegurou o pleno direito à cidadania.

Atenciosamente,
Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI /DETRAN/PE

(F)

DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA AG/DEFN Nº 013 /12 - Recife, 23 de fevereiro de 2012.
O ADMINISTRADOR GERAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-DEFN., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304, de 28 de dezembro de 1995; Considerando o contido no pedido de desligamento datado de 24/02/2012.

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o Contrato Temporário de Trabalho do ex-servidor MÁRCIO ANTÔNIO FECHER JÚNIOR contratado através de Contrato de Direito Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para a função de ARTE EDUCADOR lotado no Centro de Formação Profissional, Geração e Renda do DEFN, com ação na Escola de Referência em Ensino Médio Arquipélago Fernando de Noronha do Distrito Estadual de Fernando de Noronha – PE
II - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e financeiros passam a vigorar a partir de 01 de março de 2012.

PORTARIA AG/DEFN Nº 014/2012 - Recife, 23 de fevereiro de 2012.

O ADMINISTRADOR GERAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-DEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304, de 28 de dezembro de 1995, e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado de Pessoal instaurado através da Portarias Conjuntas SAD/DEFN Nº. 100/11, de 08/09/2011 e 1112/11, de 05/10/2011; CONSIDERANDO o teor da Decisão nº 645/06, exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e publicada no Diário Oficial de 25 de julho de 2006; CONSIDERANDO que a não contratação imediata de profissionais inviabilizará a prestação de serviços públicos essenciais de saúde e educação no Distrito Estadual de Fernando de Noronha;

RESOLVE:

I - Contratar a servidora abaixo relacionada, através de Contrato de Direito Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nas diversas áreas da Educação com a interface da Secretaria de Educação no âmbito da Administração do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, com lotação na Escola de Referência em Ensino Médio Arquipélago Fernando de Noronha, conforme as especificações abaixo:

AÇÃO CONCORRENTE ENTRE O DEFN E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO – EDUCADOR DE DISCIPLINA

Table with 5 columns: MATRÍCULA, Nº. CONT., NOME, CARGO/FUNÇÃO, ADMISSÃO. Row 1: 9183-9, 168, CECÍLIA FERREIRA, AGENTE DE APOIO NUTRICIONAL, 01/03/2012

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e financeiros passam a vigorar a partir de 01 de março de 2012.

PORTARIA AG/DEFN N.º. 015 /12 - Recife, 23 de fevereiro de 2012.

O ADMINISTRADOR GERAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-DEFN., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304, de 28 de dezembro de 1995; Considerando correspondência eletrônica procedente da Gestão da Escola de Referência em Ensino Médio Arquipélago Fernando de Noronha, datada de 24/02/2012.

RESOLVE:

I – Rescindir, o Contrato Temporário de Trabalho da ex-servidora MICHELANE RODRIGUES LINS DE OLIVEIRA contratada através de Contrato de Direito Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para a função de TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO - COORD NÚCLEO LAB DE CIÊNCIAS lotada na Escola de Referência em Ensino Médio Arquipélago Fernando de Noronha do Distrito Estadual de Fernando de Noronha – PE
II - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e financeiros passam a vigorar a partir de 01 de março de 2012.

ROMEUV NEVES BAPTISTA
Administrador Geral

(F)

Licitações e Contratos

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. AD DIPER

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 010/CPL/2012 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2012. OBJETIVO: Aquisição e instalação de equipamentos eletro-eletrônicos, destinada ao Centro do Artesanato de Pernambuco – CAPE - (unidade: Recife). INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 29/02/2012 e INÍCIO DA DISPUTA: dia 13/03/2012 às 10:00h, horário de Brasília. O edital e seus anexos estão disponíveis nos sites www.redecompras.pe.gov.br e www.addiper.pe.gov.br. Recife, 27 de fevereiro de 2012.

Luiz Bezerra de Souza Filho
Pregoeiro e Presidente da CPL.

(F)

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – CPRH

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2012. OBJETO: Registro de Preços para Locação de 13 condicionadores de ar. Início da Disputa: 12/03/2012 às 09:00h. O Edital pode ser retirado no site www.redecompras.pe.gov.br, no link da Caixa Econômica Federal. Outras informações através do Fone (81)3182.8903. Recife, 27/02/2012 – Maria Martha Cavalcanti Padilha – Pregoeira.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO AGENCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI

TERMO ADITIVO:

7ª TA n.º 030/12 ao Contrato n.º 041/08 firmado entre a ATI e IVIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato n.º 041/08, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e evolutiva de sistemas legados da ATI e do Governo; VALOR GLOBAL: R\$532.224,00; VALOR MENSAL: R\$ 44.352,00; PRAZO: 01/01/12 a 15/12/12

2ª TA n.º 031/12 ao Contrato n.º 007/10 firmado entre a ATI e SKAIOS LTDA; OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato n.º 007/10, que tem por objeto a locação de 01 veículo tipo SEDAN; VALOR GLOBAL: R\$20.652,00; VALOR MENSAL: R\$1.721,00; PRAZO: 01/01/12 a 31/12/12

Recife, 27 de fevereiro de 2012
Napoleão Manoel Filho
Gerência Jurídica de Contratos

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação Nº 001/2012, Processo Nº 006/2012. Objeto: Aluguel de Microcomputadores. Amparo legal: Art. 24, IV, Lei Nº 8.666/93. Empresa: Inforpartner - Informática & Negócios Ltda. - EPP. CNPJ Nº 04.032.156/0001-05. Valor: R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Recife, 24 de fevereiro de 2012.

MARCELO CAUÁS ASFORA
Diretor Presidente da APAC

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE. CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS – CISAM/UPE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 003/2012, assinado em 24 de janeiro de 2012, com a empresa TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA.; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PARA O CISAM. Processo Licitatório Nº 051/2011 - Pregão Eletrônico Nº 046/2011; Vigência: 12 (doze) meses. Natureza de despesa: 3.3.90.30, Programa de Trabalho: 10.302.0061.0076.0000, Fonte: 0244000000; Valor: R\$ R\$ 2.073,60 (dois mil e setenta e três reais e sessenta centavos); Nota de Empenho: 2012NE000174 de 24/01/2012.

Contrato Nº 004/2012, assinado em 24 de janeiro de 2012, com a empresa TEQNOL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PARA O CISAM. Processo Licitatório Nº 051/2011 - Pregão Eletrônico Nº 046/2011; Vigência: 12 (doze) meses. Natureza de despesa: 3.3.90.30, Programa de Trabalho: 10.302.0061.0076.0000, Fonte: 0244000000; Valor: R\$ 2.688,00 (dois mil seiscentos e oitenta e oito reais); Nota de Empenho: 2012NE000175 de 24/01/2012.

Contrato Nº 005/2012, assinado em 24 de janeiro de 2012, com a empresa RD COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME.; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PARA O CISAM. Processo Licitatório Nº 051/2011 - Pregão Eletrônico Nº 046/2011; Vigência: 12 (doze) meses. Natureza de despesa: 3.3.90.30, Programa de Trabalho: 10.302.0061.0076.0000, Fonte: 0244000000; Valor: R\$ 10.349,52 (dez mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos); Nota de Empenho: 2012NE000176 de 24/01/2012.

Contrato Nº 006/2012, assinado em 24 de janeiro de 2012, com a empresa NORLUX LTDA-ME.; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PARA O CISAM. Processo Licitatório Nº 051/2011 - Pregão Eletrônico Nº 046/2011; Vigência: 12 (doze) meses. Natureza de despesa: 3.3.90.30, Programa de Trabalho: 10.302.0061.0076.0000, Fonte: 0244000000; Valor: R\$ 1.322,40 (um mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos); Nota de Empenho: 2012NE000177 de 24/01/2012.

Contrato Nº 007/2012, assinado em 24 de janeiro de 2012, com a empresa INFORME MERCANTIL LIMITADA.; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PARA O CISAM. Processo Licitatório Nº 051/2011 - Pregão Eletrônico Nº 046/2011; Vigência: 12 (doze) meses. Natureza de despesa: 3.3.90.30, Programa de Trabalho: 10.302.0061.0076.0000, Fonte: 0244000000; Valor: R\$ 11.851,20 (onze mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos); Nota de Empenho: 2012NE000178 de 24/01/2012.

Contrato Nº 008/2012, assinado em 24 de janeiro de 2012, com a empresa CLARIT COMERCIAL LTDA.; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PARA O CISAM. Processo Licitatório Nº 051/2011 - Pregão Eletrônico Nº 046/2011; Vigência: 12 (doze) meses. Natureza de despesa: 3.3.90.30, Programa de Trabalho: 10.302.0061.0076.0000, Fonte: 0244000000; Valor: R\$ 8.694,72 (oito mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos); Nota de Empenho: 2012NE000179 de 24/01/2012.

Contrato Nº 009/2012, assinado em 24 de janeiro de 2012, com a empresa COMERCIAL LP. LTDA ME.; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA O CISAM. Processo Licitatório Nº 052/2011 - Pregão Eletrônico Nº 047/2011; Vigência: 12 (doze) meses. Natureza de despesa: 3.3.90.30, Programa de Trabalho: 10.302.0061.0076.0000, Fonte: 0244000000; Valor: R\$ 7.132,80 (sete mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos); Nota de Empenho: 2012NE000180 de 24/01/2012.

Contrato Nº 010/2012, assinado em 24 de janeiro de 2012, com a empresa NORLUX LTDA-ME.; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA O CISAM. Processo Licitatório Nº 052/2011 - Pregão Eletrônico Nº 047/2011; Vigência: 12 (doze) meses. Natureza de despesa: 3.3.90.30, Programa de Trabalho: 10.302.0061.0076.0000, Fonte: 0244000000; Valor: R\$ 32.151,48 (trinta e dois mil cento e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos); Nota de Empenho: 2012NE000181 de 24/01/2012.

Contrato Nº 011/2012, assinado em 24 de janeiro de 2012, com a empresa RD COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME.; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA O CISAM. Processo Licitatório Nº 052/2011 - Pregão Eletrônico Nº 047/2011; Vigência: 12 (doze) meses. Natureza de despesa: 3.3.90.30, Programa de Trabalho: 10.302.0061.0076.0000, Fonte: 0244000000; Valor: R\$ 34.524,00 (trinta e quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais); Nota de Empenho: 2012NE000182 de 24/01/2012.

Contrato Nº 012/2012, assinado em 24 de janeiro de 2012, com a empresa TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA.; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA O CISMAM. Processo Licitatório Nº 052/2011 - Pregão Eletrônico Nº 047/2011; Vigência: 12 (doze) meses. Natureza de despesa: 3.3.90.30, Programa de Trabalho: 10.302.0061.0076.0000, Fonte: 0244000000; Valor: R\$ 13.301,52 (treze mil trezentos e um reais e cinquenta e dois centavos); Nota de Empenho: 2012NE000183 de 24/01/2012.

Contrato Nº 013/2012, assinado em 24 de janeiro de 2012, com a empresa TEQNOL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS SANEANTES PARA LAVAGEM DE ROUPA HOSPITALAR COM CESSÃO DOS EQUIPAMENTOS DOSADORES, SEM ÔNUS PARA O CISMAM. Processo Licitatório Nº 055/2011 - Pregão Eletrônico Nº 050/2011; Vigência: 12 (doze) meses. Natureza de despesa: 3.3.90.30, Programa de Trabalho: 10.302.0061.0076.0000, Fonte: 0244000000; Valor: R\$44.495,20 (quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos); Nota de Empenho: 2012NE000184 de 24/01/2012.

(F)

## COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO – CEPE

**RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS PL Nº 001/2012 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em Grupo, para os trabalhadores da CEPE, tudo conforme exigências e especificações constantes no Anexo II - Termo de Referência do Edital. **CLASSIFICAÇÃO E VALORES DAS PROPOSTAS (ANUAL) :** 1º) MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A – R\$ 12.617,39 (doze mil, seiscientos e dezessete reais e trinta e nove centavos); 2º) FEDERAL VIDA PREVIDÊNCIA S.A – R\$ 12.912,00 (doze mil, novecentos e doze reais). **EMPRESA DESCLASSIFICADA:** Não houve. Recife, 27 de fevereiro de 2012.

JUSSARA VILARIM PIMENTEL  
Presidente da CPL

## GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DAS CIDADES COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS -CEHAB RESUMO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

Concorrência nº 017/2008 – CEL  
Contratante: CEHAB  
9º Termo Aditivo Nº 143/2011, contrato Nº 026/2009.  
Contratada: CONSTRUTORA BAPTISTA LEAL LTDA.  
Objeto da alteração: Constitui o objeto do presente termo aditivo, prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 03 (três) meses a partir de 23/09/2011 a 23/12/2011.  
Data da assinatura: 21 de setembro de 2011.  
Recife, 27 de fevereiro de 2012.  
NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO – Diretor Presidente

Concorrência nº 006/2011 – CPLMSG  
Contratante: CEHAB  
2º Termo Aditivo, contrato Nº 029/2011.  
Contratada: STYLUS VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP.  
Objeto da alteração: Constitui o objeto do presente termo aditivo, prorrogação do prazo para complementação dos 12 meses do contrato.  
Data da assinatura: 26 de janeiro de 2012.  
Recife, 27 de fevereiro de 2012.  
NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO – Diretor Presidente

(F)

## GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DAS CIDADES COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS – CEHAB

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DA ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato Nº 019/2010 firmado entre a Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB/PE e a C.A CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.  
**DO OBJETO:** Execução pelo regime de empreitada por preço unitário, das obras de infraestrutura básica - FNHIS 2008 , para construção de 28 unidades habitacionais, compreendendo terraplenagem,pavimentação, drenagem abastecimento d'água e iluminação pública , no município de CATENDE-LOTE 02., nos termos da Concorrência 002/2009 – CPL e seus anexos.  
**DO MOTIVO:** São motivos para a rescisão do presente contrato, os documentos juntados no Processo Administrativo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** A presente rescisão tem amparo legal no Art. 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.  
**ASSINATURA:** 12/12/2011.  
**ASSINA:** Nilton da Mota Silveira Filho - Diretor Presidente. Recife-PE, 27 de fevereiro de 2012.

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO  
Diretor Presidente

(F)

## GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DAS CIDADES COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS – CEHAB

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DA ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato Nº 017/2010 firmado entre a Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB/PE e a C.A CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.  
**DO OBJETO:** Execução pelo regime de empreitada por preço unitário, das obras de infraestrutura básica - FNHIS 2008 , para construção de 28 unidades habitacionais, compreendendo terraplenagem, pavimentação, drenagem, abastecimento d'água e iluminação pública , no município de LAGOA DO CARRO - Lote 02, nos termos da Concorrência 002/2009 – CPL e seus anexos.  
**DO MOTIVO:** São motivos para a rescisão do presente contrato, os documentos juntados no Processo Administrativo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** A presente rescisão tem amparo legal no Art. 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.  
**ASSINATURA:** 12/12/2011.  
**ASSINA:** Nilton da Mota Silveira Filho - Diretor Presidente. Recife-PE, 27 de fevereiro de 2012.

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO  
Diretor Presidente

(F)

## SECRETARIA DAS CIDADES COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

ERRATA DE EDITAL  
Publicado no D.O.E. de 31/01/2012

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2012 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

No item "F – Atividade da Empresa", página 8. **Onde se lê:** no mínimo 70 pontos, para cada nota de qualquer dos quatro itens de pontuação, **Leia-se:** no mínimo 70% (setenta por cento) para qualquer dos quatro itens de pontuação. Ficam ratificadas as demais informações constantes na publicação supracitada. Demais esclarecimentos através do Fone: (81) 3182.7555 e Fax: (81) 3182.7557 ou e-mail: cplose@cehab.pe.gov.br.

Recife, 27 de fevereiro de 2012.

ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS  
Presidente da CPLOSE.

(F)

## SECRETARIA DAS CIDADES COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

ERRATA DE EDITAL  
Publicado no D.O.E. de 10/02/2012

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2012 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012

No item "F – Atividade da Empresa", página 8. **Onde se lê:** no mínimo 70 pontos, para cada nota de qualquer dos quatro itens de pontuação, **Leia-se:** no mínimo 70% (setenta por cento) para qualquer dos quatro itens de pontuação. Ficam ratificadas as demais informações constantes na publicação supracitada. Demais esclarecimentos através do Fone: (81) 3182.7555 e Fax: (81) 3182.7557 ou e-mail: cplose@cehab.pe.gov.br.

Recife, 27 de fevereiro de 2012.

ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS  
Presidente da CPLOSE.

(F)

## SECRETARIA DAS CIDADES COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

ERRATA DE EDITAL  
Publicado no D.O.E. de 10/02/2012

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2012 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012

No item "F – Atividade da Empresa", página 8. **Onde se lê:** no mínimo 70 pontos, para cada nota de qualquer dos quatro itens de pontuação, **Leia-se:** no mínimo 70% (setenta por cento) para qualquer dos quatro itens de pontuação. Ficam ratificadas as demais informações constantes na publicação supracitada. Demais esclarecimentos através do Fone: (81) 3182.7555 e Fax: (81) 3182.7557 ou e-mail: cplose@cehab.pe.gov.br.

Recife, 27 de fevereiro de 2012.

ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS  
Presidente da CPLOSE.

(F)

## COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO** - Aprovada pelas Diretorias de Gestão Corporativa e Regional Metropolitana e autorizada pelo Diretor Presidente da COMPESA – Processo COMPESA Nº 003708/2012, com base no Art. 24, inciso IV e VII, da Lei Nº 8.666/93, relativo à aquisição de um MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO B315/L4 – 300CV – 4 POLOS – 440/760V – 60HZ – V1D – IP55 – ISOL.F – FS 10,0 – E-0195 VOGES, destinado à CMB 02 da EEAB Caixa D'água para Alto do Céu. Empresa: **VOGES METALURGIA LTDA.** Valor: R\$ 33.870,27. Prazo: 40 (quarenta) dias. **Luciana Morais de Queiroz Galvão – Gerente de Contratos.**

(F)

## GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

**Aviso de Adiantamento: EC 007/2012 DRs/CPL** –Ampliação/Adequação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Petrolina, inclusive com o fornecimento dos materiais e equipamentos. Fica adiada a Entrega da Documentação de Habilitação, e Proposta de Preços para o dia 29/03/2012 às 15:00 hs, por motivo de ordem administrativa. A Versão Atualizada estará disponível a partir do dia 29/02/2012. **Edital e Informações:** Av. Cruz Cabugá, 1387, Santo Amaro, Recife-PE das 13:30 às 16:00h, fone: 081-3412.9130 ou através do site [www.compesa.com.br](http://www.compesa.com.br). **Teófilo José Tabosa – Presidente da CPL.**

(F)

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO CENTRAL DE PREGOEIROS

### EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS (ARP)

(PROCESSO Nº , MODALIDADE Nº , ARP Nº , FORNECEDOR REGISTRADO, ITEM, CÓDIGO DO E-FISCO, OBJETO, MARCA, VALOR UNITÁRIO, QUANTIDADE TOTAL): Nº 002/12-CP, PE Nº 002/12-CP, ARP Nº 011/12-CP, Malhas Recife LTDA. Capas de chuva, R\$ 47.850,00/ Nº 001/12-CP, PE Nº 001/12-CP, ARP Nº 012/12-CP, Alpha Comercial LTDA, Capacetes de Salvamento, R\$ 88.690,00/ Nº 001/12-CP, PE Nº 001/12-CP, ARP Nº 013/12-CP, Multstock LTDA, Prancha de Imobilização, R\$ 38.800,00. CARLOS EDUARDO POÇAS AMORIM CASA NOVA – CEL BM Comandante Geral do CBMPE.

(F)

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO CENTRAL DE PREGOEIROS AVISO DE EDITAL PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO**, devido a manutenção do sistema redcompras, o processo licitatório com seu objeto e prazo previsto a seguir: **Nº 003/12-CP** (Pregão Eletrônico SRP Nº 003/12-CP) **objeto:** registro de preços para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA RMR; **encerramento:** dia 09/MAR12, às 09:25 e **disputa** 10:00h da mesma data (HORÁRIO DE BRASÍLIA-PE). O edital pode ser retirado pelo site [www.intranet.bombeiros.pe.gov.br](http://www.intranet.bombeiros.pe.gov.br) ou [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br). **WELTMAM JOÃO DE LIMA – MAJ BM – Pregoeiro.**

(F)

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO CENTRAL DE PREGOEIROS AVISO DE EDITAL PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO**, devido a manutenção do sistema redcompras, o processo licitatório com seu objeto e prazo previsto a seguir: **Nº 096/11-CP** (Pregão Eletrônico SRP Nº 063/11-CP) **objeto:** registro de preços para aquisição de FERRAMENTA DE CORTE E ALICATE SACADOR DE ANEL; **encerramento:** dia 12/MAR12, às 09:45 e **disputa** 10:00h da mesma data (HORÁRIO DE BRASÍLIA-PE). O edital pode ser retirado pelo site [www.intranet.bombeiros.pe.gov.br](http://www.intranet.bombeiros.pe.gov.br) ou [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br). **WELTMAM JOÃO DE LIMA – MAJ BM – Pregoeiro.**

(F)

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

### HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo o **Processo Nº 004/2012, Carta Convite Nº 003/2012**, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de supervisão e fiscalização das obras de reforma da sede da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, a empresa **PHYTO CONSULTORIA EM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, no valor global de R\$ 66.632,96 (sessenta e seis mil, seiscientos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo.

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente termo, ratifico o **Processo Nº 015/2012, Inexigibilidade Nº 002/2012**, referente à contratação de serviços de Rádio-taxi, a empresa **COOTAPER**, por não ter cobrado nenhuma taxa administrativa, sem possibilidade de desconto na tabela tarifária, de acordo com o Decreto Municipal Nº 25.165/2010, no valor estimado mensal de R\$ 6.516,00 (seis mil, quinhentos e dezesseis reais), através do sistema voucher para esta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

### HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo o **Processo Nº 022/2012, Carta Convite Nº 006/2012**, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para locação de 02 (dois) veículos executivos, para os gabinetes da Defensoria Pública Geral e Subdefensoria Pública Geral do Estado de Pernambuco, a empresa **R. A. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA-EPP**, no valor mensal de R\$ 6.540,00 (seis mil, quinhentos e quarenta reais), por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo.

Recife, 27 de Fevereiro de 2012.

MARCONI CATULO DA SILVA DOURADO  
Defensor Público Geral ( em exercício)

(F)

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER – PE

PROCESSO Nº 1699/11 CONTRATO Nº 086/2011  
CONTRATANTE: DER-PE CONTRATADA:  
JBR ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** Elaboração do projeto executivo de engenharia para restauração e duplicação da Rodovia: PE-028 Trecho: Entr. PE-060 (Cabo)/ Gaibu/ Praia de Calhetas, com extensão de 13,50 Km. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias consecutivos. **VALOR: R\$ 1.073.926,24 CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Programa de Trabalho 26.782.0301.1045 Natureza da Despesa 4.4.90.51 **DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2011

Recife, 27 de fevereiro de 2012.

EDUARDO JOSÉ MONTEIRO AMORIM  
Diretor Jurídico do DER-PE

(F)

## SECRETARIA DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO – DER/PE AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação - CEL, torna público que procederá na Sala de Licitações da sede social do DER/PE, localizada na Av. Cruz Cabugá Nº 1033, 1º andar, bairro de Santo Amaro, em Recife-PE, a sessão de abertura da licitação a seguir: **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/12-CEL.** Objeto: execução de OAE sobre o Rio Apípicos, na BR – 424, trecho: Av. Dr. José Mariano (Correntes) / Divisa PE/AL (Chã Preta – AL). Abertura: dia 21 de março de 2012, às 09:30 horas. Outras informações poderão ser obtidas pela Internet ([www.der.pe.gov.br](http://www.der.pe.gov.br)) ou pelo telefone 3181 4300. Recife, 27 de fevereiro de 2012. Comissão Especial de Licitação - CEL

(F)

## GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE TRANSPORTES EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL – EPTI AVISO DE LICITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA Nº 02/2012

**Objeto:** contratação de empresa para realização de serviços técnicos especializados de engenharia para a execução da obra de reforma dos Terminais Rodoviários de Passageiros, divididos em 04 (quatro) lotes: **Lote 01 Sertão** – Custódia, Ouricuri, Cabrobó, Afogados da Ingazeira e Santa Maria da Boa Vista (ANEXOS – A, B, C, D, E); **Lote 02 Agreste** – Agrestina, São Bento do Una, São Caetano, Canhotinho e Venturosa (ANEXOS – F, G, H, I, J); **Lote 03 Mata Norte** – Carpina, Macaparana, Goiana e Glória do Goitá; (ANEXOS – L, M, N, O); **Lote 04 Mata Sul** – Barreiros, Gameleira, Catende e Quipapá (ANEXOS – P, Q, R, S). Recepção e abertura dos envelopes dia 09/04/2012, às 10h00. Edital à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, instalada na Sede da EPTI, situada na Av. Conselheiro Rosa e Silva, Nº 1460, 12º andar, sala 1201, Afifitos, Recife-PE. Recife, 27/02/2012. Álvaro Roberto Soares de Lima Neto – Presidente da CPL.

(F)

## FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TA Nº 01/2012 ao CT Nº 20/2010; Contratado – AJL CONSULTORIA EM ATIVIDADES FÍSICAS, ERGONOMIA E EVENTOS LTDA; Objeto – extensão do prazo de vigência do contrato "mater"; Vigência – 1º/1/2012 a 31/7/2012; Valor Total: R\$ 5.448,87; Dotação Orçamentária: 09.122.0943.4360.0000; Elemento: 3.3.90.39; Data da assinatura – 1º/1/2012.

Maurício Roberto de Souza Benedito  
Diretor-Presidente Em Exercício

(F)

## GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO-FUNASE

### REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROC.LICITATÓRIO Nº 044/2011  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2011

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para atender ao Projeto Tecendo a Liberdade III (Convênio 164)  
Recife, 27 de fevereiro de 2012.

Carlos Alberto Simões Viana/Pregoeiro.

(F)

## GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO-FUNASE

### LICITAÇÃO DESERTA

PROC.LICITATÓRIO Nº 045/2011  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2011

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento e Prestação de Serviço de Acústico no Auditório da FUNASE

Recife, 27 de fevereiro de 2012.

Carlos Alberto Simões Viana/Pregoeiro.

(F)

## FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO – FUNDARPE

### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TAC Nº 117/2011. Processo Nº 2028/2011. Partes: FUNDARPE e ELIEDSON MACHADO DA SILVA. Objeto: registro de pagamento indenizatório no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) relativo à apresentação de ELIEDSON MACHADO DA SILVA na oficina ' Roda de Conversa' durante o 20º Festival de Inverno de Granhuns, na cidade de Granhuns/PE, nos dias 21 e 22 de junho de 2010.

TAC Nº 118/2011. Processo Nº 3976/2011. Partes: FUNDARPE E SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E ALÍ. Objeto: registro de pagamento indenizatório no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) relativo à apresentação artística da banda FIM DE FEIRA durante o São João 2010 na cidade de João Alfredo/PE, no dia 30 de junho de 2010.

Recife, 27 de Fevereiro 2012.

SEVERINO PESSOA DOS SANTOS  
Diretor Presidente da FUNDARPE

(F)

**FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO-FUNДАРPE**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-CEL**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126/2012**  
**PREGÃO PRESENCIAL 001/2012**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO:** A Contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS** a fim de atender as necessidades da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, visando a inserção no sistema de Registro de Preços desta Fundação, conforme descrição contidas no Termo de Referência, **Anexo I do Edital.**

EMPRESA	VALOR R\$
STYLUS VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP	R\$ 954.550,00 ( Percentual de 100% de desconto sobre a comissão recebida pela venda das passagens aéreas)

Recife, 27 de fevereiro de 2012

**SEVERINO PESSOA DOS SANTOS**  
 Diretor Presidente da FUNDARPE

**SANDRO DA COSTA FIGUEIROA**  
 Pregoeiro da CEL FUNDARPE

(F)

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**GABINETE DO GOVERNADOR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2012**  
**PROCESSO Nº 09/2012**

**OBJETO:** Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios - Bebidas, Carnes, Frios e Panificadora para atender as necessidades do Gabinete do Governador. Entrega das propostas até 08/03/2012 às 09 horas, início da disputa: 08/03/2012 às 10 horas, horário de Brasília. O Edital na íntegra poderá ser retirado no site www.redecompras.pe.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2012**  
**PROCESSO Nº 16/2012**

**OBJETO:** Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios - Supermercado para atender as necessidades do Gabinete do Governador. Entrega das propostas até 08/03/2012 às 14 horas, início da disputa: 08/03/2012 às 15 horas, horário de Brasília. O Edital na íntegra poderá ser retirado no site www.redecompras.pe.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2012**  
**PROCESSO Nº 30/2012**

**OBJETO:** Fornecimento Parcelado de Material Elétrico/Lâmpadas para atender as necessidades do Gabinete do Governador. Entrega das propostas até 09/03/2012 às 09 horas, início da disputa: 09/03/2012 às 10 horas, horário de Brasília. O Edital na íntegra poderá ser retirado no site www.redecompras.pe.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2012**  
**PROCESSO Nº 31/2012**

**OBJETO:** Aquisição de Mobiliário para atender as necessidades do Gabinete do Governador. Entrega das propostas até 09/03/2012 às 14 horas, início da disputa: 09/03/2012 às 15 horas, horário de Brasília. O Edital na íntegra poderá ser retirado no site www.redecompras.pe.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2012**  
**PROCESSO Nº 32/2012**

**OBJETO:** Fornecimento Parcelado de Material de Consumo para atender as necessidades do Gabinete do Governador. Entrega das propostas até 12/03/2012 às 09 horas, início da disputa: 12/03/2012 às 10 horas, horário de Brasília. O Edital na íntegra poderá ser retirado no site www.redecompras.pe.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2012**  
**PROCESSO Nº 33/2012**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de 30 (trinta) ônibus semi-leito, movidos a diesel, com motorista, capacidade de 48 passageiros, serviço de bordo, ar condicionado, frigobar, toalete, poltronas reguláveis para o Gabinete do Governador Entrega das propostas até 12/03/2012 às 14 horas, início da disputa: 12/03/2012 às 15 horas, horário de Brasília. O Edital na íntegra poderá ser retirado no site www.redecompras.pe.gov.br.

Recife, 27 de fevereiro de 2012  
**Ana Valéria Santos do Amaral**  
 Pregoeira

(F)

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**  
**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2011, PROCESSO Nº 01/2011.** Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 04/2010 do Processo Nº 046.2010.III.PP.008. SAD. Contratante: VICE-GOVERNADORIA. Contratada: **SKAIOS LTDA**. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência até 14 de setembro de 2012. Empenho Nº 2012NE00029. Valor R\$ 22.000,00.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2010(9912268669) – Objeto:** Prorrogar a data de vigência do Contrato originário para o período de 01.11.2011 a 31.12.2011 Contratada **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT**. Empenho 2011NE00306 Valor R\$ 3.826,64. Recife, 24 de fevereiro de 2012.

**João Soares Lyra Neto** - Vice-Governador

(F)

**GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Nº 003/12, na forma eletrônica.

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento e abastecimento de água mineral, sem glúten, em garrafas de 20 litros. Acolhimento de propostas até o dia 12/03/2012 às 08:30 horas. Início da sessão de disputa, dia 12/03/2012 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF). Edital a disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil. Recife, 27/02/2012. GENIVAL BORGES DE SALES-Pregoeiro.

(F)

**HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/HAM**  
**RESULTADO FINAL DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PROCESSO LICITATÓRIO CPL/HAM Nº 175/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2011** – REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - EMPRESAS VENCEDORAS: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA (ITENS 13 E 15), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 30.360,00 (TRINTA MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS); CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA (ITEM 16), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 7.080,00 (SETE MIL E OITENTA REAIS); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (ITENS 03, 18, 19 E 24), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 12.581,36 (DOZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS); DROGAFONTE LTDA – ME (ITENS 09, 17, 20 E 28), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 17.832,00 (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS); ELFA PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA (ITEM 06), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 74.928,00 (SETENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS); EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (ITENS 05 E 14), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 11.880,00 (ONZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS); EXOMED REPRESENTAÇÃO E MEDICAMENTOS LTDA (ITEM 01), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.860,00 (HUM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS); EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (ITENS 11, 21 E 29), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 87.448,00 (OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS); LFB HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA LTDA (ITEM 02), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS); NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA (ITENS 22 E 26), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 4.593,60 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS); SERRAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (ITEM 08), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS); TCA FARMA COMÉRCIO LTDA (ITENS 04, 07, 12 E 27), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 14.102,40 (QUATORZE MIL, CENTO E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). OS ITENS 23 E 25 NÃO FORAM COTADOS. O ITEM 10 FOI CANCELADO.

**JACILENE EUSTAQUIO DA SILVA**  
**PRESIDENTE E PREGOEIRA DA CPL**

(F)

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PROCESSO LICITATÓRIO CPL/HAM Nº 174/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2011** – REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO, PELO SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO, DE MATERIAIS PARA CIRURGIA CARDIOVASCULAR – FICAM REGISTRADOS OS SEGUINTE ITENS DA EMPRESA VENCEDORA: SPADA COMERCIO IMPRTAÇÃO E MANUTENÇÃOLTDA EPP (ITENS 06 E 07) AO VALOR GLOBAL DE R\$ 252.000,00 ( DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS). AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, BEM COMO OS PREÇOS UNITÁRIOS DOS ITENS REGISTRADOS PODERÃO SER OBSERVADOS NO ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO CCPL Nº 90/2008 – CONVITE Nº 03/2008** – QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA EMPRESA: CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – **OBJETO:** CONSTITUIU OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO JÁ IDENTIFICADO NESTE INSTRUMENTO, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PARA COMPLEMENTAÇÃO DO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES – **DA VIGÊNCIA** – O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ SEU TERMO INICIAL EM 01/01/2012 E O SEU TERMO FINAL EM 15/04/2012. **DO PREÇO** - A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR MENSAL DE R\$ 3.230,50 (TRES MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**JACILENE EUSTAQUIO DA SILVA**  
**PRESIDENTE/PREGOEIRA - CPL/HAM**

(F)

**GOVERNO DE PERNAMBUCO**  
**HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 003/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012**  
**Objeto: fornecimento de materiais de consumo diversos de uso hospitalar.** Entrega de proposta: **até 12.03.2012 às 08h00min.** Abertura das propostas: **12.03.2012 às 08h30min.** Início da disputa: **12.03.2012 às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**

A cópia do edital, na íntegra, poderá ser acessada processando o "download" no site www.redecompras.pe.gov.br, no link da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Outras informações na CPL/HR, a Av. Agamenon Magalhães, s/Nº, Derby, Recife (PE). Recife, 27 de fevereiro de 2012.

**Solange Maria Costa Araújo**  
 Pregoeira

(F)

**HOSPITAL GETÚLIO VARGAS**

Terceito Termo Aditivo ao Contrato 01/09

Partes: SES - Hospital Getúlio Vargas e Empresa NTN – NUCLEO DE TERAPIA NUTRICIONAL FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES PARA TERAPIA EM NUTRIÇÃO PARENTAL, pelo período de 12(doze) meses.; Proc. 37/08mada de Preço 04/08.

**Célia de Souza Bastos Didier/** Gerente de Suprimentos /HGV/ Recife, 27/02/12

(F)

**HOSPITAL GETÚLIO VARGAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo HOSPITAL GETULIO VARGAS, nos termos do que dispõem as Leis 8.666-93 e 10.520-02 e em face do resultado obtido nos Pregões Eletrônicos:

Registro de Preço Nº 50/11 Proc. Nº 73/11 resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO INJETÁVEIS empresas Vencedoras conforme descrição: Ficam Registrados os seguintes preços: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A; ITENS: 17(R\$0,70), 23 (R\$ 0,88), 35 (R\$ 0,74); ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÉUTICA LTDA; ITENSM: 08 (R\$ 0,15).

Registro de Preço Nº 49/11 Proc. Nº 71/11 resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO INJETÁVEIS, empresas Vencedoras conforme descrição: Ficam Registrados os seguintes preços: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITAL LTDA; ITEM: 08(R\$ 0,75), 22(R\$ 0,62), 25(R\$0,88), 37(R\$15,50); CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA; ITENS: 07 (R\$ 5,54) 12 (R\$ 11,26) 13 (R\$ 11,26), 14(R\$ 18,27), 15(R\$ 16,32), 17(R\$ 2,96), 23(R\$ 21,81); EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA; ITENS: 28 (R\$ 42,50), 31 (R\$ 2,52), 33(R\$ 11,44); MAUES LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; ITENS: 16 (R\$0,39), 19(R\$ 0,39) 24(R\$ 4,16), 27(R\$ 0,34); ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÉUTICA LTDA; ITENS: 05(R\$ 0,39), 21 (R\$ 0,15); FRESENIUS KABE BRASIL LTDA; ITENS: 10(R\$ 14,50), 18(R\$ 24,00); LFB – HEMODARIVADOS E BIOTECNOLOGIA LTDA; ITEM: 11 (R\$ 449,00); FARMACE INDUSTRIA QUÍMICOFARMACÉUTICA CEARENSE LTDA; ITENS: 03(R\$ 0,19), 04(R\$ 0,11), 32(R\$ 0,18).

Registro de Preço Nº 33/11 Proc. Nº 52/11 resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS empresas Vencedor conforme descrição: Ficam Registrados os seguintes preços: MAUES LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; ITENS: 24 (R\$ 0,04), 48(R\$ 0,08); UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A; ITENS: 37(R\$0,35), 40(R\$0,76); EXOMED MEDICAMENTOS LTDA; ITENS: 02(R\$ 0,11), 42(R\$ 115,80), 44(R\$ 233,00).

Registro de Preço Nº 41/11 Proc. Nº 63/11 resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO HIDROSANITÁRIO, empresas Vencedoras conforme descrição: Ficam Registrados os seguintes preços; RENASCER MERCANTIL FERRAGISTA LTDA; ITENS: 01(R\$0,53), 05(R\$ 1,61), 09(R\$4,95), 10(R\$ 2,11), 12 (0,98), 13(R\$ 1,72); ENERGIA MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA; ITENS: 07R\$ 58,65), 16(R\$ 1.092,00), 17(R\$ 58,45), 18(R\$ 28,60);VIA DEZ COMÉRCIO EM GERA LTDA; ITENS: 24(R\$ 2,71), 25(R\$ 2,43), 26(R\$ 3,58), 30(R\$12,65), 33(R\$8,04), 34( 1,17), 35(13,80), 36( 4,50), 37(R\$ 2,84), 38(R\$ 14,53), 40(R\$ 20,88).

Registro de Preço Nº 71/11 Proc. Nº 98/11 resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual FORNECIMENTO INSTRUMENTAIS CIRURGICOS, empresas Vencedoras conforme descrição: Ficam Registrados os seguintes preços: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA; ITENS: 16(R\$ 1.212,72), 31(R\$ 364,99), 48(185,58), 49(185,58); EXATCH INDÚSTRIA E COMÉRCIAL LTDA; 04(R\$ 109,88), 12(R\$ 115,42), 14(105,44), 15(R\$ 187,57), 27( 171,00), 28(R\$ 135,54), 29(R\$ 170,00), 32(R\$ 138,73), 50(R\$ 91,61), 51(R\$ 46,50); BHIIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; ITENS: 01(R\$ 185,00), 07(R\$ 21,00), 08(R\$41,00), 09(R\$ 28,00), 10(R\$ 30,00), 11(R\$141,51), 13(R\$ 33,03), 37(R\$ 14,00), 38(R\$ 12,00), 39(R\$ 12,00); ERWIN GUTH LTDA; ITENS: 03(R\$ 92,43), 05(R\$ 57,02), 06(R\$ 57,02), 17(R\$ 331,78), 18(R\$111,97), 19(59,98), 20(47,49), 21(R\$ 47,49), 22(R\$ 52,51), 23(R\$ 5,18), 24(R\$ 84,81), 25(R\$74,70), 26(R\$91,44), 30(R\$ 116,12), 34 (R\$5,18), 35(R\$ 114,05), 36(R\$ 114,05), 40(R\$ 16,02), 41(74,70), 42(R\$ 10,78), 43(R\$ 114,05), 44(R\$ 128,56), 45(241,57), 46(3,63).

Registro de Preço Nº 57/11 Proc. Nº 82/11 resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual FORNECIMENTO do MEDICAMENTO ENOXAPARINA, empresas Vencedoras conforme descrição: Ficam Registrados os seguintes preços; COMÉRCIAL MOSTAERT LTDA; ITENS: 01(R\$ 9,00), 02(R\$ 15,55), 03(R\$ 23,85), 04(R\$ 31,78).

Registro de Preço Nº 741 Proc. Nº 103 resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR conforme descrição: Ficam Registrados os seguintes preços; COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES MACROSUL LTDA; ITENS: 04(R\$ 32,00), 13(R\$ 47,00), 17(R\$ 29,00); IMAGING COMÉRCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA; ITEM: 01(R\$ 450,00).

Registro de Preço Nº 40/11 Proc. Nº 61/11 resolve REGISTRAR OS PREÇOS PARA eventual FORNECIMENTO DE ELETRO ELETRONICOS empresas Vencedoras conforme descrição: Ficam Registrados os seguintes preços: ENEAS JOSÉ DE ASSIS VELOZO REZENDE – ME; ITEM: 13 (R\$ 1.600,00); SATISFAZ COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME; ITEM: 06(R\$ 189,90); EDNILSON PINHO DE MIRANDA EPP; ITEM: 07(R\$ 2.283,00); M.M.P. SÁ BARRETO – ME; ITENS:16(R\$ 2.170,00), 20(R\$ 350,00); TATIANE MOUTINHO SOUZA SANTOS; ITENS: 10(R\$ 139,00), 15(R\$ 300,00), 19(R\$ 800,00); TACARUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; ITENS: 17 (R\$ 808,00), 18 (R\$ 4.063,00); SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME; ITENS: 03 (R\$ 170,00), 05 (R\$ 324,00); AG COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA; ITENS: 11 (R\$ 249,99), 12 (R\$ 160,00).

Registro de Preço Nº 04/11 Proc. Nº 04/11 resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA NEUROCIRURGIA empresas Vencedoras conforme descrição: Ficam registrados os seguintes preços; COTAÇÃO COM. REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; ITEM: 01 (R\$ 238,00).

Registro de Preço Nº 31/11 Proc. Nº 50/11 resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O SETOR DE ALMOXARIFADO empresas

Vencedoras conforme descrição: ficam Registrados os seguintes preços; MACHADO ARMARINHO LTDA-EEP; ITENS: 01(R\$ 0,13), 02(R\$ 7,71), 17(R\$ 8,92), 25(R\$ 0,97), 26(R\$ 1,49) 28(R\$ 2,95), 31(R\$ 1,39), 33(R\$ 13,39), 35(R\$ 0,82), 36(R\$ 0,59).

Célia de Souza Bastos Didier/Gerente de Suprimentos /HGV/ Recife, 27/02/2012.

(F)

**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2009**

**PROC:007/2009**

**OBJETO:**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL

**CELEBRADO:** ENTRE HRA/E A EMPRESA TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA  
**VALOR ESTIMADO :** R\$46.408,80 (QUARENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) SENDO EMPENHADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 O VALOR DE R\$ **19.337,00**(DEZENOVE MIL , TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS)  
**VIGENCIA:**DE 01.08.2011 À 31.12.2011.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2009.**  
**PARTES:**HRA/E A EMPRESA TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA  
**OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL  
**VALOR ESTIMADO:**R\$ 46.408,80(QUARENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) SENDO EMPENHADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 R\$ 27.071,80(VINTE SETE MIL SETENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
**VIGENCIA:** 01/01/2012

CARUARU,27 DE FEVEREIRO DE 2012

**ELIEZILDE MUNIZ DE ANDRADE**  
 PREGOEIRA/HRA

(F)



**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**  
**AVISO DE EDITAL - COLETA DE PREÇOS Nº 004/2012 - REPETIÇÃO**

**OBJETO:** A aquisição de materiais para construção de 818 (oitocentos e dezoito) m² de lajes treliçada com sobrecarga 300 (trezentos) kg/m², visando a acomodação Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação – UTIC, ampliação do Laboratório de Química Analítica – LQA e complementação do pavimento superior do bloco “E” da sede deste ITEP/OS. Sessão Pública: 06/03/2012, 09:00, na Sala de Aula 01 - Bloco B da sede do ITEP/ OS. O Edital completo encontra-se disponível no site www.itep.br. Alexandre Henrique C. de Queiroz Filho - Presidente da CSF/ CEL-ITEP/OS

(36871)

**LABORATÓRIO FARMACÉUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRARES S/A – LAFEPE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

1. Ratifico o Parecer de **Dispensa de Licitação nº 003/12, Processo nº 012/12.** Objeto: Contratação do Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco para implantação do Programa Jovem Aprendiz em atendimento à Consolidação das Leis do Trabalho e ao Decreto Federal Nº 5.598/2005, conforme parecer da Superintendência Jurídica, baseado no inc. XIII, do art. 24, Lei Federal nº 8.666/93. Valor por aprender: R\$ 692,78 (seiscentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos) mais despesas variáveis constantes na proposta anexada ao processo. Autorizo a contratação. Recife, 27/02/2012. Publique-se e cumpra-se. Luciano Vasquez Mendez - Diretor Presidente.

(F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**  
**CENTRO DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Ratifico e Reconheço a Dispensa de Licitação Nº 032/12, Processo Nº 043/12,** Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar para o Sistema de Saúde da PMPE, em favor das empresas **Laboratórios B Braun S/A, Injefarma Cavalcanti e Silva Distribuidora Ltda e Jaimed Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.** Valor dos respectivos contratos: de R\$ 11.016,00 (Onze mil e dezesseis reais); R\$ 177,60 (Cento e setenta e sete reais e sessenta centavos) e R\$ 95,00 (Noventa e cinco reais). Fato Gerador: Caso de emergência comprometendo a segurança de pessoa. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93.

**Ratifico e Reconheço a Dispensa de Licitação Nº 033/12, Processo Nº 044/12,** Objeto: Aquisição de material cirúrgico de Hemodinâmica, a fim de ser utilizado na cirurgia do paciente Roselito Delmimo da Silva, mat. 2084-2, em favor da empresa Unimed Recife Cooperativa de Trabalho Médico. Valor estimado do contrato: de R\$ 42.537,59 (Quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos). Fato Gerador: Caso de emergência comprometendo a segurança de pessoa. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93. Recife, PE, 27 FEVER 2012. NEY RICARDO DE MEIRELES/TEN CEL PM CHEFE INTERINO DO CASIS.

(F)

**PRONTO SOCORRO CARDIOLOGICO DE PERNAMBUCO PROCAPE / UPE**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) No. 005/2012.** Objeto: **Eventual Fornecimento de Material Penso.** Acolhimento e Abertura das Propostas: 13/03/2012 às 09 horas. Início da Disputa: 13/03/2012 às 09:30 horas. O edital poderá ser recebido no PROCAPE, na Rua dos Palmares, S/Nº, Santo Amaro, Recife, PE, a partir desta publicação. Recife/PE, 27/02/2012. Paulo C. Lopes Prado – Pregoeiro/CPL.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA-SARA - PRORURAL**  
**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**

**Processo: 002847/09 Conv. 4625-010757/09**

**Termo Aditivo: 05**  
**PARTE:** PRORURAL e Associação dos Moradores de Tancredo Neves  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência do convênio a contar de 29/02/12 a 29/08/12  
**MUNICÍPIO:** Maraial  
**Data de Assinatura:** 27/02/12

**Processo: 002894/09 Conv. 4625-010791/10**

**Termo Aditivo: 06**  
**PARTE:** PRORURAL e Colonia Z-05  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência do convênio a contar de 29/02/12 a 29/08/12  
**MUNICÍPIO:** Tamandaré  
**Data de Assinatura:** 27/02/12

**8º Termo Aditivo ao contrato Nº 018/08**

Contratante: Prorural  
 Contratada: **Nutricash Serviços Ltda**  
 Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato  
 Data de Assinatura: 25/10/11  
**Waimar Isacksson Jucá**  
 Superintendente Técnico

(f)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO/ UPE**  
**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2012 PROCESSO Nº 001/2012**

**OBJETO:**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EXPEDIENTES E INFORMÁTICA PARA A FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PERNABUCO/FOP-UPEACOLHIMENTODE PROPOSTA ATÉ : 08/03/2012 AS 16:00H ABERTURA DAS PROPOSTA: 09/03/2012 AS 09:00H DISPUTA: 09/03/2012 AS 14:00H HORÁRIO DE BRASÍLIA O EDITAL NA INTEGRA ESTA DISPONÍVEL NO SITE DO BANCO DO BRASIL WWW. REDECOMPRAS.PE.GOV.BR NO LINK DO BANCO DO BRASIL APARTIR DESTA PUBLICAÇÃO.

**CAMARAGIBE 27 DE FEVEREIRO DE 2012**  
**MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA**  
 PREGOEIRA E PRESIDENTE

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA GERAL DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES - GGCOL**  
**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO ESTADO I**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PROCESSO Nº 148.2011.I.PE.075.SEMAS**  
**DATA DA ABERTURA: 13/03/2011 ÀS 09:35 HORAS**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assistente Técnico, Assistente Administrativo nível I e II, Assistente Operacional, Contínuo, Copeiro, Jardineiro, Recepcionista, Secretária e Técnico em Informática, para desempenho das atividades meio da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, por um período de 12 (doze) meses. adiada .O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www. redecompras.pe.gov.br, no link "Administração Direta". Outras informações, pelo fone: (0\*\*81) 3183 - 7755, das 07:30h às 13:00h.

Recife, 27 de fevereiro de 2012

**Eraldo Ramos da Silva**  
 Pregoeiro

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA GERAL DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES - GGCOL**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO II – CEL-II**

**AVISO DE ADIAMENTO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066.2010.CELII.PP.010.SAD PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010**

**OBJETO:** contratação de serviços técnicos especializados de implantação, operacionalização, gerenciamento, treinamento e manutenção de uma solução integrada de telemática chamada REDE PE-CONECTADO.

Comunicamos aos interessados que a data da sessão inaugural marcada, após adiamento, para o dia 28/02/2012, fica adiada *sine die* conforme determinação exarada em 27/02/2012 pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Recife, 27 de fevereiro de 2012  
**Diego Targino de Moraes Rocha**  
 Pregoeiro

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA**

5º T.A. Nº 144/11 AO CT 014/2009  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA ATÉ 31.12.2011 - ASSINADO: 28.03.2011

1º T.A. Nº 0145/11 AO CV 073/11  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA ATÉ 31.12.2011 - ASSINADO:10.11.2011

2º T.A. Nº 146/11 AO CV 043/2011  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA ATÉ 26.11.2011 - ASSINADO:14.10.2011

7º T.A. Nº 147/2011 AI CT 022/08  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA ATÉ 30.06.12 -ASSINADO:27.12.2011

2º T.A. Nº 148/11 AO CV 044/11  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA ATÉ 28.01.2012 - ASSINADO:22.12.11

CONTRATO Nº 047/2011  
 MODALIDADE: PP 011/11 – PL 025/11  
 CONTRATADA: AQUICULTURA SANTA CLARA LTDA, CNPJ 32.816.514/0001-06  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ALEVINOS DE VÁRIAS ESPÉCIES, SACOS PLÁSTICOS PARA O PROJETO DE PEIXAMENTO/ SARA VISANDO O POVOAMENTO DE AÇUDES PÚBLICOS E/OU COMUNITÁRIOS EM MUNICÍPIO DE PERNAMBUCO, NE:2011NE001663 DE 19.12.2011- VALOR: R\$ 231.500,00 - VIGÊNCIA: 150 DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINADO: 19.12.11

CONTRATO Nº 001/2012  
 MODALIDADE: DISPENSA  
 CONTRATADA: RONALDO ADREANO DOS SANTOS RAMOS, CPF 808.266.524-68  
**OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E DEMAIS SERVIÇOS DA SARA. -NE: 2012NE000119 DE 07.02.2012 - VALOR: R\$ 7.800,00 - VIGÊNCIA: 120 DIAS A PARTIR DA ASSINATURA. -ASSINADO:08.02.2012

1º T.A. DE OFÍCIO Nº 002/2012 AO CV 077/2011  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO ATÉ 14.02.2012 - ASSINADO: 10.01.2012

8º T.A. Nº 002/2012 AO CT 022/2008  
**OBJETO:** INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - NE: 2012NE000066 DE 02.01.2012 - ASSINADO: 02.01.2012

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E REGIONAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2011-SEDAR, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045.2010.III.PP.007SDS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007. CONTRATADA: INTERCAR LTDA.** Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços..Recife, 02 de janeiro de 2012.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2011-SEDAR, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057.2009.V.PP.028.SAD, PREGÃO PRESENCIAL Nº 028. CONTRATADA: SKAIOS LTDA.** Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços.Recife, 30 de dezembro de 2011.

**ANTÔNIA AURORA DA SILVA PONTES**  
 GERENTE GERAL DE GESTÃO

(F)

ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DA CASA MILITAR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**1.EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**  
**TERMO DE ADESÃO Nº 002/2011-CAMIL:** Contratada: Use Móveis para Escritório Ltda. **Objeto:** Aquisição de Mobiliário. Valor Empenhado: 2011NE004576 de 13/DEZ/2011 R\$17.174,00 e 2011NE004632 de 15/DEZ/2011 R\$38.634,60. Data da Assinatura: 15/DEZ/2011.

**2. EXTRATO DE CONTRATOS**  
**Contrato Nº 021/2011-CAMIL:** Contratada: Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda; Objeto: Fornecimento de Solução de Impressão Departamental.; Valor Empenhado: 2011NE004488 de 01/DEZ/2011 R\$1.458,00. Data da Assinatura: 02/DEZ/2011.

**EDUARDO JOSÉ PEREIRA DA SILVA - CEL PM**  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CAMIL

(f)

ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DA CASA MILITAR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2012 – CPL-CAMIL - Objeto:** Aquisição de condicionadores de ar tipo split e exaustores. **Empresas Vencedoras:** Central de Distribuição G H Ltda-EPP, itens: 01,02 e 03. Versatille Comércio Material Electro-Eletronico Ltda, item: 04.Valor Total: R\$ 27.493,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais).

**LAURINALDO FÉLIX NASCIMENTO- CAP PM**  
 Pregoeiro da CPL/CAMIL

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DAS CIDADES**  
**GERENCIA GERAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA UT PROMETRÓPOLE – PROCEL**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2011 – PROCEL**  
**CONCORRÊNCIA Nº 03/2011 – PROCEL**

**OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para o recapeamento parcial da via e serviços complementares da Av. Pres. Kennedy, em Olinda-PE. A PROCEL torna público o julgamento das propostas de preços preferido nos autos do processo licitatório acima identificado. **PREÇOS OFERTADOS:** Construtora Andrade Guedes Ltda - R\$ 1.696.345,66; Novatec Construção e Empreendimentos Ltda- R\$ 1.679.213,50. EMPRESA VENCEDORA: Novatec Construção e Empreendimentos Ltda. Fica aberto o prazo recursal, franqueada vista dos autos na sala da PROCEL/SECID, situada à Rua. Gervásio Pires, 399, 2º andar, Boa vista, Recife/PE. Transcorrido o prazo sem interposição de recurso, o processo será encaminhado à autoridade competente para homologação e adjudicação. Recife, 27.02.2012. Maristela Cavalcanti de Araújo. Presidente da PROCEL/SECID.

(F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2012-CEL/SDS – OBJETO:** Aquisição de escada extensiva. Entrega de Propostas até: 12MAR12 às 08h30min, Abertura das Propostas: 12MAR12 às 09h00min, Início da Disputa: 12MAR12 às 09h30min. Recursos Conv. 563/2009 SENASP/MJ. Retirada do edital: www.redecompras.pe.gov.br - Rua São Geraldo Nº 111, Santo Amaro, Recife-PE, fone: (81) 3183-5064/5087. Recife, 27 de fevereiro de 2012. Diogo Armando Rêgo Duarte – Pregoeiro.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**CORREGEDORIA GERAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2012**  
**PROCESSO Nº 001/2012 – COR.GER/SDS/CPL**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas. Entrega de Propostas até: 09/03/2012, às 08:00 horas; Abertura das Propostas: 09/03/2012, às 09:00h; Início da Disputa: 09/03/2012, às 09:30h. A cópia do edital, na íntegra, poderá ser retirada através de mídia, no endereço Av. Conde da Boa Vista, 428, Bairro da Boa Vista, Recife-PE, no horário comercial. Outras informações, pessoalmente, ou pelo fone/fax: (0\*\*81) 3184-2707, ou ainda pelo e-mail corregedoriasutec@gmail.com

Recife, 27 de fevereiro de 2012.  
**Edson de Azeredo Coutinho**  
 Pregoeiro

(F)

ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP Nº 004/12** Decorrente do Pregão Presencial Nº 002/12-CPL/SDS; **OBJETO:** Eventual contratação de empresa para confecção de certificados para o curso de formação e capacitação da ACIDES/SDS; **COMPROMISSADA:** Empresa GRÁFICA SÃO MATEUS LTDA; **Vigência:** 12 meses a contar de 10/02/2012. Recife/PE, 27FEV12. **WILSON SALLES DAMÁZIO – Sec. de Defesa Social.**

(F)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Quinto Termo Aditivo ao Convênio Nº 010/2009 **OBJETO:** A prorrogação do Convênio por mais 120(cento e vinte) dias. **Concedente:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, **Convenente:** Prefeitura Municipal de Santa Filomena -PE

Quarto Termo Aditivo ao Convênio Nº 014/2009 **OBJETO:** A prorrogação do Convênio por mais 150(cinquenta) dias. **Concedente:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, **Convenente:** Prefeitura Municipal de Tabira -PE

Oitavo Termo Aditivo ao Convênio Nº 007/2008 **OBJETO:** A prorrogação do Convênio por mais 120(cento e vinte) dias. **Concedente:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, **Convenente:** Prefeitura Municipal de Afoogados da Ingazeira –PE Recife, 27 de Fevereiro de 2012

(F)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**EXTRATO**

**Contrato Nº 01/2012 – Contratada: ANTÁRTIDA REFRIGERAÇÃO LTDA. OBJETO:** Locação de Vinte e Cinco Aparelhos de AR Condicionado **Valor:** R\$ 39.312,00. **Vigência:** 12 Meses.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS I**  
**AVISO – LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2012 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2012 Obj.:** Formação de Registro de Preço para Serviços Gráficos – Confecção de Boletins Escolares.

**Recebimento de Propostas até:** 13/03/2012 às 10h00. **Abertura das Propostas:** 13/03/2012 às 10h00. **Início da Disputa:** 13/03/2012 às 10h05 (Horário de Brasília). **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2012 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2012 Obj.:** Aquisição de Instrumentos Musicais (Percussão). **Recebimento de Propostas até:** 13/03/2012 às 11h00. **Abertura das Propostas:** 13/03/2012 às 11h00. **Início da Disputa:** 13/03/2012 às 11h05 (Horário de Brasília). Editais disponíveis no site [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br), no link da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **INF.:** CPLMSG à Rua Afonso Olindense, 1513 – Bloco D, horário das 08h00 às 12h00 – Várzea – Recife/PE, Fone/Fax: 3183-9204, a partir desta publicação. Recife, 27 de fevereiro de 2012. Maria das Graças de Souza Braga. Pregoeira.

(F)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

Termo de Convênio Nº 003/2011, que entre si celebram o Estado de Pernambuco, Através do Programa de Educação Integral da Secretaria de Educação a Empresa PACTHUS PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 97.534.496/0001-15, Constitui objeto do convênio a realização de seis(06) cursos "EDUCAÇÃO INTERDIMENSIONAL - Conceitos, Métodos e Técnicas de Ação Social e Educativa dirigido aos Professores do Programa de Educação Integral Valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais)Recife 27 de fevereiro de 2012.MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS.Gerente Geral Programa de Educação Integral.

(F)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 001/2008**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, E COM A INTERVENIÊNCIA DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, E DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, E DA PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS - PERPART S/A, E, DO OUTRO LADO, O CENTRO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE PERNAMBUCO - CEASA-PE/OS., NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.**

**O ESTADO DE PERNAMBUCO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.572..014/0001-33, através da **SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA,** com sede na Avenida Caxangá, nº 2.200, Cordeiro, Recife-PE, inscrita no CNPJ/ME, sob o nº 10.572..055/0001-20, neste ato representada por seu titular, **ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS,** brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.623.274-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **SARA,** e com a interveniência, dos seguintes Órgãos: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** inscrita no CNPJ/MF nº 10.572.071/0001-12, neste ato representada por seu titular, **DANILO JORGE DE BARROS CABRAL,** brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF nº 509.063.914-34, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **SEE,** e da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572..022/0001-80, neste ato representada por seu titular, **PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA,** brasileiro, casado, servidor público estadual, inscrito no CPF/MF nº 783.927.054-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante simplesmente denominada de **SAD,** da **SECRETARIA DA FAZENDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572..014/0001-33, neste ato representada por seu titular, **DJALMO DE OLIVEIRA LEÃO,** brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis e economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.729.314-72, residente e domiciliado nesta cidade, denominada simplesmente **SEFAZ,** da **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.906.407/0001-70, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **RANILSON BRANDÃO RAMOS,** brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.823.381-91, residente nesta cidade, doravante simplesmente denominada **ARPE,** e da **PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02..534.914/0001-68, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **SEBASTIÃO PEREIRA LIMA FILHO,** brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/ MF sob o nº 043.314.354-15, residente nesta cidade, doravante simplesmente denominada **PERPART,** e do outro lado o **CENTRO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE PERNAMBUCO - CEASA-PE,** sociedade civil de direito privado sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social através do Decreto nº 26.296, de 08 de janeiro de 2004, com sede na BR 101 Sul, KM 70, Centro Administrativo, Curado, Recife-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.035.073/0001-03, neste ato representada por seus Diretores Presidente e de Administração e Finanças, respectivamente, **ROMERO FITTIPALDI PONTUAL,** brasileiro, avicultor, inscrito no CPF/MF nº 145.671.561-04, residente nesta cidade e **GETÚLIO DE SÁ GONDIM,** brasileiro, casado, economista/contador, inscrito no CPF sob o nº 036.150.734-87, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, doravante simplesmente denominado **CEASA/PE/OS,** resolvem firmar o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão firmado em 1º.01.2008, que será regido pelo disposto no inciso XXI, do artigo 37, da Constituição Federal, nos artigos 10 e 71 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei Estadual nº 7.741/78 e alterações, na Lei Estadual nº 11.743/2000 e alterações posteriores, no Decreto Estadual nº 23.046/2001, e na Lei nº 11.292/95, bem como pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS FINALIDADES**

O presente Termo Aditivo tem por objeto ampliar e especificar as atividades a serem desenvolvidas pela CEASA-PE/OS, oriundas das Secretarias de Educação do Estado de Pernambuco, conforme já previsto no item IV.V.VI, da cláusula segunda, do instrumento primitivo, além de acrescer os recursos financeiros, metas, indicadores de desempenhos específicos e contrapartidas em serviços, nos seguintes termos:

**Subcláusula Primeira** – A CEASA-PE/OS., por este instrumento, compromete-se a prestar toda a prestação de serviços de organização, planejamento nutricional, aquisição/armazenamento/ conservação/ distribuição/ entrega parcelada de gêneros alimentícios , e demais ações logísticas, necessárias, para atender as metas do Programa da Merenda Escolar, às unidades educacionais da rede pública estadual de ensino elencadas pela SEE.

**Subcláusula Segunda** – A CEASA-PE/OS., por este instrumento compromete-se a prestar todo o suporte executivo à Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco – SEE, na gestão operacional do Programa Merenda Escolar, às unidades públicas e estaduais de ensino, inclusive o fornecimento regular de gêneros alimentícios às escolas pré-definidas pela SEE, no sentido de atender aos alunos matriculados e que serão beneficiados por esse Programa em especial nas respectivas escolas.

**Subcláusula Terceira** – Na consecução da finalidade assinada, visa o presente instrumento especificar as ações a serem desenvolvidas para atingir os objetivos, metas e indicadores de desempenhos a serem alcançados pela CEASA-PE/OS, bem como definir as obrigações e responsabilidades das partes e estabelecendo as condições para sua execução e os critérios de avaliação e indicadores de desempenho.

**Subcláusula Quarta** – Executar, fomentar e desenvolver em conjunto com a SEE, o Programa de Merenda Escolar a rede pública estadual de ensino, nas escolas previamente elencadas pela SEE, para tal ação, quer seja recursos do governo federal, estadual e municipal, recebendo e aplicando em sua totalidade nas ações previstas, os recursos financeiros necessários as suas execuções.

**Subcláusula Quinta** – O Plano de Ação, parte integrante deste presente instrumento (anexo único), a ser implantado pela CEASA-PE/OS, contempla um conjunto diretrizes que devem nortear, consolidar e otimizar a execução do Programa em tela, por meio de ações de incentivo a economia de base local, sem comprometer os objetivos e metas delineadas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS METAS

O Plano de Ação visa atender prioritariamente a gestão operacional do Programa Merenda Escolar, voltado para 517.000 alunos matriculados na rede pública estadual, no **Ensino Médio e no Programa de Jovens e Adultos**, em 940 escolas do Estado, compreendendo a adoção de modelo gerencial otimizado e integrado para atender com o padrão de excelência, fornecimento regular de uma merenda de alto padrão nutricional e palatabilidade aos citados alunos, contemplando inicialmente uma programação para 200 dias letivos em 2009.

**Parágrafo Único** – Para atingir a concepção das diretrizes e objetivos em referência, a CEASA-PE/OS, enviará as seguintes metas:

I. Fornecer a merenda aos respectivos alunos, conforme cardápio elaborado e aprovado pela SEE, cumprindo com o cronograma de ação pré-definido pela respectiva Secretaria.

II. Promover o efetivo monitoramento, controle e fiscalização preventiva nas escolas contempladas por essa ação especial.

III. Promover as ações necessárias, no sentido de garantir que os alimentos utilizados nos cardápios, na respectiva merenda escolar, 75%, sejam comprovadamente procedente do Estado de Pernambuco, fomentando assim a economia de base local, inclusive os agricultores familiares.

IV. Fixar como parâmetro diferencial mínimo de qualidade, um índice de aceitabilidade por parte do público alvo, de 70%.

V. Reduzir em 50%, os índices atuais de desperdício alimentar das escolas contempladas por essa ação.

VI. Garantir a SEE, o padrão de qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos à merenda, conforme o tipo, característica, aspecto, padrão, variedade, definidos por ocasião da publicação dos editais, onde será realizada um rígido controle junto aos fornecedores/produtores.

VII. Atender/ Averiguar, no prazo máximo de 24 horas, as reclamações e denúncias, efetivamente registradas através, do Disk Merenda (a Ser implantado), em meio eletrônico ou por outro instrumento pertinente.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEASA-PE/O.S

Constituir obrigação da CEASA-PE/OS, além das constantes dos artigos 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei Nº 8.666/93, manter, durante toda execução do Contrato em compatibilidade, as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato e:

I. Tomar como parâmetro alimentar referencial as Instruções Normativas do FNDE, atinentes ao Programa de Merenda Escolar.

II. Zelar pelo cumprimento das Instruções Normativas da Secretaria de Educação de Pernambuco – SEE, bem como o Plano de Ação em Anexo, atinentes a gestão dos estoques e distribuição de gêneros alimentícios, destinados as unidades educacionais da rede pública estadual de ensino.

III. Desenvolver o planejamento nutricional em conjunto com a SEE, formalização e execução dos processos para a aquisição dos gêneros alimentícios destinado ao Programa, para atender de forma eficaz as demandas das escolas elencadas, abrangendo: Controle de qualidade, monitoramento, dos procedimentos conforme legislação pertinente para a produção e fornecimento de alimentos, capacitação dos agentes envolvidos, pesquisa de satisfação, acompanhamento nutricional dos alunos, assessoramento técnico a SEE.

IV. Disponibilizar em tempo hábil, relatórios customizados que atendam as exigências das melhores práticas logísticas, em tempo real.

V. Prestar apoio técnico e logístico necessário a SEE, nas atividades objeto deste contrato.

VI. Instrumentalizar as ações necessárias, para em parceria com técnicos da SEE, exercerem atividades de apoio ao planejamento, acompanhamento e controle do programa de alimentação junto à SEE.

VII. Disponibilizar infra-estrutura administrativa necessária para o pronto atendimento das demandas operacionais do Programa de Merenda Escolar às Escolas da Rede Pública Estadual, contemplando as etapas previstas no objeto deste instrumento.

VIII. Disponibilizar local próprio ou de terceiros, dotado de infra-estrutura operacional, inclusive pessoal, e de segurança para execução do serviço de armazenagem, conservação, movimentação e entrega dos gêneros alimentícios, junto às Unidades Educacionais elencadas pela SEE, objeto deste instrumento.

IX. Disponibilizar equipe técnica especializada para recepção, armazenagem, conservação, expedição, transporte e distribuição parcelada dos gêneros alimentícios, junto as Unidades Educacionais relacionadas pela SEE.

X. Promover as ações executivas, atinentes aos processos de aquisição e distribuição dos alimentos.

XI. Executar os trabalhos necessários à consecução do objeto a que alude o Presente Termo Aditivo, inclusive, suporte técnico e administrativo, processo formal de aquisição dos gêneros alimentícios, armazenamento, transporte, logística, direto ou indiretamente, observando critérios de qualidade e prazos de validade dos produtos, bem como o planejamento pré-operativo conjunto com a SEE.

XII. Disponibilizar instrumentos que possibilitem a fiscalização e controle pela SEE, atinente a aquisição, armazenamento, conservação, padrão de qualidade, transporte, distribuição produtos alimentícios necessários a produção da merenda, inclusive as condições dos produtos, os quais deverão estar conformidade com as metas e diretrizes deste Programa especial, bem como a sistemática adotada para a confecção e distribuição da merenda.

XIII. Desenvolver gestões necessárias para realização de pesquisas junto aos segmentos envolvidos, para avaliação dos resultados do Programa, e conseqüentemente possam subsidiar as tomadas de decisão da SEE.

XIV. Proceder a análise prévia e controle documental dos processos operacionais, que irão subsidiar a gestão administrativa pela SEE.

XV. Responder por danos causados ao patrimônio da SEE ou a terceiros, decorrentes de falhas ou irregularidades na execução dos serviços.

XVI. Arcar com todos os custos trabalhistas e previdenciárias relativas a mão-de-obra empregada na execução da prestação dos serviços, objeto deste contrato, sem que isto venha a incorrer em qualquer espécie de ônus para a SEE.

XVII. Manter, durante toda execução deste contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação por ocasião da formalização deste instrumento.

XX. Observar, a condução dos seus trabalhos, as diretrizes do Plano de Ação (Anexo Único);

XXI. Cumprir as metas relacionadas no Plano de Ação (Anexo), contribuindo para atingir os objetivos e numerados na Cláusula Primeira, deste Termo Aditivo.

XXII. Manter e cumprir o regulamento já existente para os procedimentos de contratação de obras, serviços e compras a serem realizadas com recursos públicos, o qual observando os princípios da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores.

XXIII. Elaborar e submeter à aprovação da SEE, os relatórios gerenciais de atividades, na forma e prazos por esta estabelecidos; XXIV. Apresentar, quando requerido pelo Poder Público, relatório pertinente à execução do CONTRATO, ao término de cada exercício, ou antes, disso, a qualquer tempo entender necessário ao interesse público;

XXV. Atender os dispositivos contidos em legislação específica, e em especial o inciso III do artigo 18 do Decreto Nº 23.046/01;

XXVI. Promover em parceria com a SEE, quando necessário a capacitação do pessoal envolvido neste Programa.

XXVII. Promover, na época, local e forma, as publicações a que alude a cláusula oitava do presente instrumento, bem como que venham a ser exigidas pela legislação aplicável a espécie.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SARA E ÓRGÃOS INTERVENIENTES:

Nos termos estabelecidos neste Termo Aditivo, a SARA e Demais Órgãos Intervinentes, obriga-se a:

**Subcláusula Primeira** – A SARA, continuará a promover o controle e fiscalização de todas as ações desenvolvidas pela CEASA-PE/OS.

**Subcláusula Segunda** – A SAD, continuará a promover o monitoramento de todas as ações elencadas neste Termo Aditivo e Instrumento Primitivo.

**Subcláusula Terceira** – A SEFAZ, viabilizará em tempo hábil, o aporte de recursos financeiros necessários, a execução e desenvolvimento das ações necessárias.

**Subcláusula Quarta** – A ARPE, continuará a promover o controle, fiscalização e monitoramento das ações da CEASA-PE/OS, inclusive da performance dos indicadores de desempenho.

**Subcláusula Quinta** – A PERPART continuará as mesmas prerrogativas do Instrumento primitivo.

**Subcláusula Sexta** – A SEE, enviará as gestões administrativas e financeiras necessárias, no sentido de:

I. Cumprir e fazer cumprir o presente termo Aditivo em todos os seus termos e anexos, nas ações sob sua responsabilidade.

II. Fiscalizar o cumprimento do presente Termo, nos termos previstos na cláusula sexta;

III. Respaldar de forma executiva, administrativa e financeira as ações previstas neste Programa, a serem realizadas pela CEASA-PE/OS.

IV. Repassar em tempo hábil os recursos financeiros à CEASA-PE/OS, para respaldar a execução das metas previstas.

V. Publicar, no prazo de lei, o presente instrumento, na íntegra, do Diário Oficial do Estado, e, em extrato, em dois jornais de grande circulação.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS PLANOS E DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE LIBERAÇÃO

Para o atendimento do item 01 da subcláusula Primeira, ou seja a 1º Etapa, o Estado de Pernambuco, alocará a **CEASA-PE/OS**, recursos financeiros no valor R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), estes oriundos de recursos do Tesouro Estadual, os quais serão repassados em 04 parcelas.

Fonte 0101 Item do gasto 33.50.41-13

**Parágrafo Único** – Os recursos financeiros em referência serão repassados à CEASA-PE/OS, em quatro parcelas, conforme cronograma em seqüência:

●1ª Parcela Dezembro/2008 = R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

●2ª Parcela Fevereiro/2009 = R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

●3ª Parcela Maio/2008 = R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

●4ª Parcela Julho/2009 = R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

#### CLÁUSULA SEXTA – DO CONTROLE E MONITORAMENTO DOS INDICADORES DE DESEMPENHOS

Para mensuração do desempenho das atividades previstas no Plano de Ação (anexo), bem como outras que poderão ser agregadas, a CEASA-PE/OS adotará dois critérios de avaliação gerencial por resultados, sendo um indicador operacional de cumprimento das metas físicas, onde fique demonstrado o alcance de um percentual mínimo realizado em função da meta global e outro indicador de desempenho que demonstre de forma pontual as aspectos gerais de satisfação durante a execução do Plano de Ação, conforme as *alíneas "a e b"* abaixo:

#### I . Comprimento das Metas Previstas na Secretaria da Educação – CMP/SEE

Cumprimento mínimo de 80% das metas previstas, no Plano de Ação (anexo), e ratificado no Parágrafo Único da Cláusula Segunda, sendo tal avaliação mínima anual ou conforme cronograma de execução previsto na proposta. A referida mensuração dar-se-á pelo cotejo entre o previsto e o realizado.

#### II . Nível de Aceitação do Cliente Externo na Secretaria de Educação – NACE/SEE

Neste índice, será avaliado o nível de aceitação das ações desenvolvida junto ao cliente externo, entenda-se, como cliente externo, o público final beneficiado pela ação. O referencial indicativo, de cumprimento do citado indicador, será índice de reprovação igual ou não superior a 30%. A mensuração da performance do referido índice será anual ou ao final de cada ação.

#### Parágrafo Primeiro – INSERÇÃO NO PLANO DE AÇÃO

Os referidos indicadores deverão também fazer parte do **Plano Estratégico de Ação da CEASA-PE/OS**, para o período de 2008/dezembro 2009, e o Plano de Ação específico para atender o objeto deste termo Aditivo, o qual também passa a fazer parte integrante, como anexo do Contrato de Gestão da CEAS-PE/OS com o Governo do Estado de Pernambuco.

#### Parágrafo Terceiro – DA RELAÇÃO INTEGRAL DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DA CEASA-PE/OS

Com o advento dos referidos índices, performance da CEASA-PE/OS., passa a ser avaliada por 12 índices, assim descritos:

. IPCF	Participação dos Custos Fixos na Receita
. ILC	Liquidez Corrente
. IOAD	Ocupação da Área Comercial Disponível na CEASA-PE.
. IRLA	Resultado Líquido Aplicável
. IPCC	Participação do Custo Pessoal na Receita
. IECTC	Eficiência na Cobrança das Tarifas na CEASA-PE (Taxa de Inadimplência)
. ICVC	Custo Total pelo Volume Comercializado na CEASA-PE
. IIECE	Insatisfação do Cliente Externo da CEASA-PE
. ISCIC	Satisfação do Cliente Interno da CEASA-PE
. IOS	Imagem da Organização Perante a Sociedade
<b>Indicadores Específicos Para as Ações da SEE</b>	
. CMP/SEE	Cumprimento das Metas Previstas na Secretaria da Educação – CMP/SEE
.NACE/SEE	Nível de Aceitação do Cliente Externo na Secretaria de Educação – NACE/SEE

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no prazo previsto na legislação em vigor, pela **SARA**, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

No âmbito deste termo Aditivo e do Instrumento Primitivo, A SARA e demais Entidades Intervinentes, serão responsáveis pela

fiscalização de sua execução, cabendo-lhes, ainda, a supervisão, acompanhamento e avaliação do desempenho da CEASA-PE/OS, de acordo com os objetivos, metas e indicadores de desempenho, e responsabilidades institucional, conforme Cláusula Quarta desde Aditivo.

**Subcláusula Primeira** – A CEASA-PE/OS, SEE e SAD, indicarão profissionais de seus respectivos quadros de pessoal para o gerenciamento do presente contrato.

#### CLÁUSULA NONA – DO ACESSO À ESTRUTURA DO PE-MULTIDIGITAL

Acordam ainda as partes, em incluir no rol dos bens e serviços cedidos à **CEASA-PE/OS**, o acesso à estrutura do PE-Multidigital, com todos os seus benefícios, condicionando a **CEASA-PE/OS** a manter-se nos índices aceitáveis de cumprimento de todas as metas assumidas neste termo e no instrumento primitivo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A CEASA-PE/OS elaborará e apresentará à SEE relatórios circunstanciados, mensais, semestrais e anuais de execução do Contrato, comparando os resultados alcançados com as metas previstas, em consonância com o Plano de Ação, acompanhado de demonstrativo da aplicação dos recursos financeiros, da avaliação do desenvolvimento do CONTRATO, das análises gerenciais cabíveis e de parecer técnico conclusivo sobre o período em questão.

**Subcláusula Primeira** – A SEE, ARPE demais secretarias intervenientes neste instrumento, poderão exigir, ainda, a qualquer tempo, à CEASA-PE/OS informações complementares e a apresentação de detalhamento de tópicos e informações constantes dos relatórios.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Pela infringência a quaisquer das cláusulas aqui ajustadas, o Governo do estado, através da SARA e demais Órgãos Intervinentes, garantida a prévia defesa, em processo administrativo específico para esse fim, aplicará a CEASA-PE/OS, se for o caso, as prerrogativas da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem, como as constantes na lei 11.743/200 em seu artigo 15.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, as partes contratantes e intervenientes, mandam imprimir o presente Contrato em seis vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, rubricam e assinam, ficando o verso em branco, justamente com as testemunhas ao final identificadas para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, para firmeza e como prova de assim justos e contratados estarem, assinam as partes e as intervenientes o presente instrumento, em 07 (sete) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e tiveram conhecimento.

Recife, 24 de dezembro de 2008.	
<b>PARTES:</b>	
ROMERO FITTIPALDI PONTUAL Diretor Presidente da CEASA/PE/OS	GETÚLIO DE SÁ GONDIM Dir. de Adm. e Finanças/CEASA-PE/OS
ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS Secretário de Agricultura e Reforma Agrária	
INTERVENIENTES:	
DANILO JORGE DE BARROS CABRAL Secretário de Educação	DJALMO DE OLIVEIRA LEÃO Secretário da Fazenda
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA Secretário de Administração	RANILSON BRANDÃO RAMOS Presidente da ARPE
SEBASTIÃO PEREIRA LIMA FILHO Presidente da PERPART	
(F)	

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS II**

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2011-II – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2011-II. OBJETO:** AQUISIÇÃO SOLUÇÃO PEDAGÓGICA TECNOLÓGICA DE TABLET-PC. **Propostas classificadas (licitante vencedor): DIGIBRÁS INDÚSTRIA DO BRASIL S/A**, CNPJ: 07.130.025/0001-59, para o Item - valor unitário R\$ 629,00. Recife, 27 de fevereiro de 2012. **Anderson Stevens Leônidas Gomes – Secretário de Educação.** (F)

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014**  
**EXTRATO DE ADITIVO**  
**ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011. CONTRATANTE:** Secretaria Extraordinária da Copa de 2014. **CONTRATADA:** TRANS SERVI-TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME **OBJETO:** Dilação de prazo **VIGÊNCIA:** 01/01/2012 a 31/12/2012. **NOTA DE EMPENHO:** 2012NE000023. **PROCESSO Nº** : 112.2010.V.PE.021.2010. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº** : 001/2011

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2011. CONTRATANTE:** Secretaria Extraordinária da Copa de 2014. **CONTRATADA:** TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA **OBJETO:** Complementação de prazo **VIGÊNCIA:** 01/01/2012 a 27/06/2012 **NOTA DE EMPENHO:** 2012NE000004. **PROCESSO Nº** : 001.2011.CPL.SECOPA. **PREGÃO PRESENCIAL Nº** : 001.2011

**LUIZ RICARDO LEITE DE CASTRO LEITÃO**  
Secretário da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014 (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
2ª PUBLICAÇÃO

## EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Permanecem inalterados os preços registrados nas Atas de Registro de Preços originadas do Pregão Eletrônico Nº 40/2011 – PL Nº 78/2011, que tem como objeto o Registro de Preços, por item, para eventual aquisição de materiais de limpeza e copos descartáveis para a SEFAZ/PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, do Edital. **Vigência das Atas:** 01 (um) ano, a contar da data desta 1ª publicação na imprensa oficial.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2011-PE-40/2011**  
EMPRESA: : K. S. VIEIRA - EPP

Item 01 - (PAPEL TOALHA DALPONT FARDO C/1000– R\$ 1,50);

Item 07 - (PAPEL HIGIENICO Canoinhas - PACOTE C/ 8 ROLOS de 500m– R\$ 53,00);

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2011-PE-40/2011**  
EMPRESA: PAPER BOX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-ME

Item 02 - (SABONETE LÍQUIDO BIGCLIM - BOMBONA COM 5LITROS – R\$ 5,61)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2011-PE-40/2011**  
EMPRESA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA

Item 03 - (SABONETE LÍQUIDO GOLD - REFIL C/800ML – R\$ 3,30)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2011-PE-40/2011**  
EMPRESA: ATECK COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA-ME

Item 04 - (COPO DESCARTAVEL 50ml KOPAC - CENTO – R\$ 0,70)

Item 05 - (COPO DESCARTAVEL 180 ml KOPAC - CENTO – R\$ 1,50)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2011-PE-40/2011**  
EMPRESA: PAPER BOX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-ME

Item 06 - (PAPEL HIGIENICO PERSONAL - PACOTE C/4 ROLOS – R\$ 1,59)

OBS: As Atas de Registro de Preços, na íntegra, encontram-se disponíveis no site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br), e os extratos completos tiveram sua primeira publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, edição do dia 04.10.2011.

Recife, 03 de janeiro de 2012

Janaína Cardoso Acioli Cisneiros  
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
3ª PUBLICAÇÃO

## EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Permanecem inalterados os preços registrados nas Atas de Registro de Preços originadas do Pregão Eletrônico Nº 29/2011 Nº 58/2011, que tem como objeto o Registro de Preços, por item, para eventual aquisição de materiais de limpeza (papel higiênico) para a SEFAZ/PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo deste Edital. **Vigência das Atas:** 01 (um) ano, a contar da data desta 1ª publicação na imprensa oficial.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2011-PE-29/2011**  
EMPRESA: VR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

Item 01 - (PAPEL HIGIENICO PERSONAL PACOTE C/ 4 ROLOS– R\$ 1,59).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2011-PE-29/2011**  
EMPRESA: K.S. VIEIRA EPP

Item 02 - (PAPEL HIGIENICO PERSONAL - BIG ROLL Canoinhas - PACOTE C/ 8 ROLOS de 500m– R\$ 57,00)

OBS: As Atas de Registro de Preços, na íntegra, encontram-se disponíveis no site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br), e os extratos completos tiveram sua primeira publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, edição do dia 09.08.2011.

Recife, 09 de fevereiro de 2012

Janaína Cardoso Acioli Cisneiros  
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
4ª PUBLICAÇÃO

## EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Permanecem inalterados os preços registrados nas Atas de Registro de Preços originadas do Pregão Eletrônico Nº 14/2011 – PL Nº 30/2011, que tem como objeto o Registro de Preços, registro de preços, por item, para eventual aquisição de materiais de informática, novos de primeiro uso, para Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco – SEFAZ/PE, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.**Vigência da Ata:** 01 (um) ano, a contar da data da publicação do seu extrato na imprensa oficial.

**EMPRESA: AZUS INFORMATICA LTDA – Itens Nº 5 01 (Toner Lexmark T644DN – R\$ 590,00); 10 (Toner HP CE251A – R\$ 490,00); 11 (Toner HP CE252A – R\$ 490,00); e 12 (Toner HP CE253A – R\$ 490,00).**

**EMPRESA: DISK SUPRIMENTOS LTDA – Item Nº 04 (Cilindro HP Q3964A – R\$ 444,00).**

**EMPRESA: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA – Itens Nº 5 02 (Toner LEXMARK E450H11L – R\$ 269,50); 03 (Toner LEXMARK 12A8425 – R\$ 386,99); e 13 (LEXMARK 12018SL – R\$ 86,40).**

**EMPRESA: PORT. DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA – Itens Nº 5 05(Toner HP Q3962A – R\$ 235,72); 06 (Toner HP Q3963A – R\$ 235,72); 07 (HP Q3961A – R\$ 235,72) e 08 (HP Q3960A – R\$ 195,69) .**

**EMPRESA: SATISFAZ – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA-ME – Item Nº 09 (Toner HP CP352– R\$ 299,99).**

OBS: As Atas de Registro de Preços, na íntegra, encontram-se disponíveis no site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br), e os extratos completos tiveram sua primeira publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, edição do dia 11.05.2011.

Recife, 10 de fevereiro de 2012

Janaína Cardoso Acioli Cisneiros  
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2012 – PL Nº 26/2012

**OBJETO:** Registro de preços, por item, para eventual aquisição de copos descartáveis para a SEFAZ/PE, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Recebimento das Propostas até:** 12/03/2012 às 09:00 hs. **Abertura das Propostas:** 12/03/2012 às 09:05 hs. **Início da Disputa:** 12/03/2012 às 09:30 hs. **Horários de Brasília.** O edital, na íntegra, poderá ser retirado no site [www.redecompras.pe.gov.br](http://www.redecompras.pe.gov.br), ou pessoalmente na CPL, mediante o fornecimento de um *pen driver*, no Edifício Sede da Secretaria da Fazenda, sito à Rua do Imperador, s/n, sala da CPL – 9º andar, sala 904, Bairro Santo Antônio – Recife, no horário das 08h às 13h. Informações pelo fone (fax): (081) 3183-6123. Recife, 27.02.2012. **Thereza Maria Corrêa Gondim Rodrigues – Pregoeira.**

(F)

## GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DA MULHER**

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012 – OBJETO:** Contratação de empresa de eventos, para montagem de estrutura e logística para realização dos eventos promovidos pela SecMulher, com abertura marcada para o dia **12.03.2012, às 09:00 horas.** As interessadas poderão adquirir Edital na SEC MULHER, das 14:30 às 17:00 h, Cais do Apolo, 222, 5º Andar - Bairro do Recife – Recife/PE. Informações: 3183-2969, ou através do e-mail: [cpl@secmulher.pe.gov.br](mailto:cpl@secmulher.pe.gov.br), trazer *pen-driver*. Recife, 27.02.2012.Elizabete Silvia de Melo – Pregoeira Pública.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 04/2012 - CONTRATANTE** – Estado de Pernambuco/Secretaria da Mulher CNPJ 09.601.781/0001-44. **CONTRATADA – MALHAS RECIFE LTDA**, CNPJ Nº 09.377.894/0001-08. **Objeto:** Confeção de impressos e material da campanha "Violência Contra a Mulher é Coisa de Outros Carnavais 2012". **Valor: R\$108.200,00(cento e oito mil e duzentos reais).** Vigência: 30(trinta) dias contados da data da sua assinatura. Recife, 27 de fevereiro de 2012 – Cristina Maria Buarque – Secretária da Mulher.

## EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2010 - CONTRATANTE** – Estado de Pernambuco/Secretaria da Mulher CNPJ 09.601.781/0001-44. **CONTRATADA – SISTEMAS CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº 73.147.084/0001-64. **Objeto:** Acréscimo de valor. **Valor:** R\$ 9.542,40(nove mil e quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Recife, 27 de fevereiro de 2012- Cristina Maria Buarque- Secretária da Mulher.

(F)

**SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS**

## EXTRATO DE CONTRATO PSH

Contrato PSH Nº 001/2012. Partes: Estado de Pernambuco, através da SRHE, e Tatiane Conceição Feitosa da Silva. Obj.: prestação de serviços de consultoria. Prazo de vigência: 12 meses, contados a partir da data da assinatura. Quantia máxima total do Contrato: R\$ 77.262,96. Nota de Empenho Nº 2012NE000108, emitida em 09.02.12, no valor de R\$ 68.248,95. Data da assinatura: 16.02.12.

(F)

**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE

LICITAÇÃO Nº 004/2012/CPLME  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO D.OE 25.02.2012  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2011  
PROCESSO Nº 023/2011

## Onde se lê:

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação nº **004/2012**, Processo CPLME Nº **004/2012**, referente à contratação direta da empresa EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi a única que apresentou proposta, bem como as documentações necessárias para a efetivação do Processo, quanto ao fornecimento imediato e integral dos seguintes produtos: **CATETER MINIMED RESERVOIR – CATETER, PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA, MMT 508 MEDTRONIC, EM CAIXAS COM 10 UNIDADES**, no quantitativo de 120, valor unitário de R\$ 72,00 (setenta e dois reais), perfazendo o valor total de R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais); **RESERVATÓRIO MINIMED RESERVOIR – DE 3ML, PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA, MMT-508, MEDTRONIC, EM CAIXA COM 10 UNIDADES**, no quantitativo de 120, valor unitário de R\$ 13,20 (treze reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.584,00 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais); **BATERIA PARA EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR- DE ÓXIDO DE PRATA DE 1,5 VOLTS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA COMPATÍVEL COM MARCA MEDTRONIC, MODELO MINIMED**, no quantitativo de 36, valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais), perfazendo o valor total de R\$ 576, 00 (quinhentos e setenta e seis reais). **Totalizando o valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**, para atender demanda judicial em nome da paciente REGIONE MARIA GUEIROS, Ação Judicial Nº 0005126-52.2010.8.17.0480, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei Nº 8666/93 e alterações posteriores. Recife, 24/02/2012. **Antônio Carlos dos Santos Figueira Secretário de Saúde/SES.**

## Leia-se:

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação nº **004/2012**, Processo CPLME Nº **023/2012**, referente à contratação direta da empresa EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi a única que apresentou proposta, bem como as documentações necessárias para a efetivação do Processo, quanto ao fornecimento imediato e integral dos seguintes produtos: **CATETER MINIMED RESERVOIR – CATETER, PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA, MMT 508 MEDTRONIC, EM CAIXAS COM 10 UNIDADES**, no quantitativo de 120, valor unitário de R\$ 72,00 (setenta e dois reais), perfazendo o valor total de R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais); **RESERVATÓRIO MINIMED**

**RESERVOIR – DE 3ML, PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA, MMT-508, MEDTRONIC, EM CAIXA COM 10 UNIDADES**, no quantitativo de 120, valor unitário de R\$ 13,20 (treze reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.584,00 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais); **BATERIA PARA EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR- DE ÓXIDO DE PRATA DE 1,5 VOLTS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA COMPATÍVEL COM MARCA MEDTRONIC, MODELO MINIMED**, no quantitativo de 36, valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais), perfazendo o valor total de R\$ 576, 00 (quinhentos e setenta e seis reais). **Totalizando o valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**, para atender demanda judicial em nome da paciente **REGIONE MARIA GUEIROS**, Ação Judicial Nº 0005126-52.2010.8.17.0480, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei Nº 8666/93 e alterações posteriores. Recife, 24/02/2012. **Antônio Carlos dos Santos Figueira Secretário de Saúde/SES.**

(F)

**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

## COMISSÃO PERMANENTE DE

## LICITAÇÃO DE MATERIAIS - CPLM

## AVISOS DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2012 – PROCESSO Nº060/2012 - OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES XVI PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TODA A REDE HOSPITALAR DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO.. **Propostas até:** 13/03/2012 às 10h00 - **Abertura das Propostas:** 13/03/2012 às 10h10 - **Início da Disputa** 13/03/2012 às 10h20. O Edital na íntegra, poderá ser retirado no site [www.redecompras.pe.gov.br](http://www.redecompras.pe.gov.br). Recife, 27/02/2012. A Comissão

(F)

**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

## DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE

## MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS - CPLME/SES

## AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÕES ELETRÔNICOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2012 - Proc. nº 009.2012. CPLME.PE.009 - OBJETO:** FORNECIMENTO IMEDIATO E INTEGRAL DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO EMERGENCIAL DO HEMOPE. **Entrega das Propostas até:** 14.03.12 às 10h00 - **Abertura das Propostas:** 14.03.12 às 10:05 - **Início da Disputa:** 14.03.12 às 10h10.

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2012 - Proc. nº 075.2012.CPLME.PE.051 - OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 15 (QUINZE) CÂMERAS FRIGORÍFICAS PARA CADÁVERES (COM INSTALAÇÃO) PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS 11(ONZE) UPAS ESPECIALIZADAS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO. **Entrega das Propostas até:** 14.03.12 às 10h00 - **Abertura das Propostas:** 14.03.12 às 10:05 - **Início da Disputa:** 14.03.12 às 10h10.

Os Editais na íntegra, poderão ser retirados no site [www.redecompras.pe.gov.br](http://www.redecompras.pe.gov.br). Recife, 27.02.2012. Silvana Maria Silva Vasconcelos/CPLME/SES.

(F)

**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS – CPLS

## ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 084/2012 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2012 – OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÕES E REFORMAS DAS ÁREAS CONTIGUAS NOS GRUPOS I, II, III e IV DO HOSPITAL DOM MOURA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE. **Onde lê-se:** Valor estimado da obra: **R\$ 3.874.920,87** (três milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte reais e oitenta e sete centavos). **Leia-se: Valor estimado da obra: R\$ 3.722.567,84** (três milhões, setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Recife, 27/02/2012. **Fernanda Menezes Teixeira – Presidente CPLS/SES – Nível Central.**

(F)

**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS – CPLS

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2012 – PROCESSO Nº 086/2012 - OBJETO:** contratação de empresa para eventual fornecimento de 100 (cem) expositores dupla face em tubo de alumínio quadrado, em alumínio (espessura do tubo de 3cm; 1m de base x 1m80cm de altura; base de metal redonda com 20 cm de diâmetro) e 02 (dois) acrílicos dupla face transparente (94cm de base x 1m14cm de altura e, 2,4mm de espessura; 70cm de base x 1m de altura e espessura 2,4mm) pelo período de 12 (doze) meses. **Propostas até** 12/03/2012 às 10:00 horas. **Abertura das Propostas:** 12/03/2012 às 10:05 horas. **Início da Disputa:** 12/03/2012 às 10:10 horas. O Edital na íntegra, poderá ser retirado no site [www.redecompras.pe.gov.br](http://www.redecompras.pe.gov.br). Recife, 27 de fevereiro de 2012. **Fernanda Menezes Teixeira – Pregoeira.**

(F)

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**

EM, 27.02.2012

## EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 379/2011.

**CONTRATADA:** MEDSINTESE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

**PROCESSO CPLM/SES Nº 274/2011**, Inexigibilidade de Licitação Nº 039/2011.

**OBJETO:** Fornecedor imediato e integral pela Contratada, de Neuroestimulador para neurocirurgia, para atender a demanda judicial Nº 0040045-15.2011.8.17.0001 da Paciente Maria José Simões.

**VALOR TOTAL: R\$ 151.925,99.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte – 0101.

**NOTA DE EMPENHO:** 013670.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2011.

CONTRATO Nº 380/2011.

**CONTRATADA:** SINERGIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

**PROCESSO CPLM Nº 311/2010**, Registro de Preços Nº 095/2010. **OBJETO:** Fornecedor de 03 (três) Bebedouros tipo coluna para garrafas de 20 litros, para atender as necessidades da Central de Regulação da Macrorregião – I – Recife.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.179,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte – 0242.

**NOTA DE EMPENHO:** 015109.

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2011.

CONTRATO Nº 381/2011.

**CONTRATADA:** PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**PROCESSO CARONA Nº 003/2011, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE REFERENTE AO PROCESSO Nº 23077.050307/2010-43 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 152/2010.**

**OBJETO:** Fornecedor de 01 (uma) Unidade de Fita Robotizada – Armazenamento de dados em Rack 19", tipo: para fitas LTD Ultrium 5, Padrão da controladora: FIBRE CHANNEL DE 8GBPS, SLOTS MÍNIMO: 48 SLOTS, TAPE DRIVE: MÍNIMO 2, TAPE: MÍNIMO DE 48 (QUARENTA E OITO) FITAS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 72 TB SEM COMPRESSÃO, TAXA DE VENTILADORES PULMONAR, para garantir a proteção e retenção dos dados institucionais da Secretaria Estadual de Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 107.590,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte – 0120.

**NOTA DE EMPENHO:** 006390.

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2011.

CONTRATO Nº 382/2011.

**CONTRATADA:** MEDSINTESE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

**PROCESSO CPLME/SES Nº 245/2011**, Dispensa de Licitação Nº 082/2011.

**OBJETO:** Fornecedor de 01 (um) estimulador cerebral profundo bilateral, com eletro quadripolar conexão e gerador solera – guia estereotáxico e implantadores específicos para eletrodo cerebral, para atender a Determinação Judicial proferida nos autos do processo Nº 1081-86.2011.8.17.0280, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Bezerros/PE.

**VALOR TOTAL: R\$ 155.244,43.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte – 0101.

**NOTAS DE EMPENHO:** 012324.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2011.

CONTRATO Nº 383/2011.

**CONTRATADA:** ELFA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.

**PROCESSO CPLME/SES Nº 431/2010**, Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 129/2010.

**OBJETO:** Fornecedor do medicamento TEMOZOLAMIDA, com dosagem 05mg e 20mg, nos quantitativos de 120 (cento e vinte) e 360 (trezentos e sessenta) cápsulas, respectivamente.

**VALOR TOTAL: R\$ 28.056,00.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte – 0101.

**NOTA DE EMPENHO:** 009463.

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses, contados da data de sua assinatura.

**CONTRATO Nº 387/2011.**  
**CONTRATADA:** PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.  
**PROCESSO CPLME/SES Nº 067/2010,** Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 039/2010.  
**OBJETO:** Fornecimento de 52 (cinquenta e dois) MONITORES DE PARÂMETRO FISIOLÓGICOS, sendo 45 (quarenta e cinco) para atender as unidades de Saúde da Família e as maternidades dos Municípios contemplados pelo Programa Mãe Coruja e pelo pacto para a redução da desigualdade – PE e 07 (sete) para atender a Enfermaria de Trauma Ortopédico do Hospital Getúlio Vargas – HGV, e 02 (dois) CARROS DE EMERGÊNCIA COM CARDIOVERSOR para o mesmo Hospital (HGV).  
**VALOR TOTAL:** R\$ 683.822,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte – 0101.  
**NOTAS DE EMPENHO:** 010181 e 011353.  
**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2011.

**CONTRATO Nº 388/2011.**  
**CONTRATADA:** PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.  
**PROCESSO CPLME Nº 067/2010,** Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 039/2010.  
**OBJETO:** Fornecimento de 13 (treze) Carros de Emergência com Cardioversor e 1 (dezesete) Monitores de Parâmetros Fisiológicos, para atender as necessidades do Hospital Regional do Agreste.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 649.326,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte – 0101.  
**NOTAS DE EMPENHO:** 011603 e 011391.  
**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2011.

**CONTRATO Nº 389/2011.**  
**CONTRATADA:** PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.  
**PROCESSO CPLME Nº 067/2010,** Registro de Preços Nº 039/2010.  
**OBJETO:** Fornecimento de Equipamentos Médicos-Hospitalares, para atender às necessidades do Hospital Barão de Lucena.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 183.622,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte – 0101.  
**NOTA DE EMPENHO:** 012254.  
**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2011.

**CONTRATO Nº 390/2011.**  
**CONTRATADA:** PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.  
**PROCESSO CEL Nº 017/2010,** Pregão Eletrônico de Registro de Preços Nº 010/2010.  
**OBJETO:** Fornecimento de 01 (um) Sistema de hemodinâmica para atender o Hospital Metropolitano Oeste.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.693.000,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte – 0130.  
**NOTA DE EMPENHO:** 006429.  
**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2011.

**CONTRATO Nº 391/2011.**  
**CONTRATADA:** FERNANDO ALENCAR ARQUITTOS ASSOCIADOS LTDA.  
**PROCESSO CEL Nº 045/2011,** Tomada de Preços Nº 001/2011.  
**OBJETO:** Prestação dos serviços de engenharia concernentes à elaboração dos projetos básicos padrão de arquitetura das Unidades Pernambucana de Atenção a Saúde Especializada – UPAE, tipo I e II.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 304.271,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte – 0244.  
**NOTAS DE EMPENHO:** 013789, 013791, 013792, 013793, 013794, 013795, 013796, 013797 e 013798.  
**VIGÊNCIA:** 40 (quarenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2011.

**CONTRATO Nº 392/2011.**  
**CONTRATADA:** PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
**PROCESSO CARONA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2010, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23077.050307/2010-43 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE.**  
**OBJETO:** Aquisição, pela CONTRATADA, de equipamentos de informática, computação e software constantes nos Itens 3, 4, 7, 8, 11, 12, 14, 28, 29, 38, 53, 54, 56 e 70 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2010 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, para implantação do Sistema de Gestão Hospitalar em 06 (seis) unidades hospitalares: Restauração, Getúlio Vargas, Otávio de Freitas, Barão de Lucena, Agamenon Magalhães e Regional do Agreste.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.499.340,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte – 0101.  
**NOTAS DE EMPENHO:** 013625, 013377 e 013624.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data de sua assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2011.

**CONTRATO Nº 393/2011.**  
**CONTRATADA:** EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.  
**PROCESSO CPLM Nº 309/2011,** Dispensa de Licitação Nº 095/2011.  
**OBJETO:** Fornecimento, imediato e integral pela CONTRATADA, de 01 (uma) Bomba de Infusão de Insulina + Bomba de medidor subcutâneo de glicose e demais acessórios, para atender ao Processo Nº 254245-4 em favor da Paciente Ketleen Thayane Gonçalves da Costa.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 54.212,00.  
**FONTE:** Fonte – 0101.  
**NOTA DE EMPENHO:** 013486.  
**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2011.

**CONTRATO Nº 394/2011.**  
**CONTRATADA:** CHAGAS DECORAÇÕES LTDA.  
**PROCESSO CEL Nº 004/2011,** Convite Nº 001/2011.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em realização de EVENTOS PARA INAUGURAÇÃO DA UPA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.  
**VALOR:** R\$ 19.862,50.  
**FONTE:** 0101.

**NOTA DE EMPENHO:** 007436.  
**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2011.

**CONTRATO Nº 395/2011.**  
**CONTRATADA:** PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.  
**PROCESSO CPLME/SES Nº 067/2010,** Pregão Eletrônico de Registro de Preços Nº 039/2010.  
**OBJETO:** Fornecimento de equipamento médico hospitalar (carro de emergência com cardioversor, construído em chapa metálica com tratamento anti-ferrugem com pintura eletrostática...), no quantitativo de 02 (dois), para atender as necessidades de abertura de Leitos da UTI Adulto do Hospital barão de Lucena.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 49.422,00.  
**FONTE:** 0101.  
**NOTA DE EMPENHO:** 012212.  
**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 21/10/2011.

**CONTRATO Nº 396/2011.**  
**CONTRATADA:** PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.  
**PROCESSO CPLME/SES Nº 067/2010,** Pregão Eletrônico de Registro de Preços Nº 039/2010.  
**OBJETO:** Fornecimento de 02 (dois) carros de emergência co cardioversor e 08 (oito) monitores de parâmetros fisiológicos, para atender as necessidades do Hospital Barão de Lucena.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 203.814,00.  
**FONTE:** 0101.  
**NOTA DE EMPENHO:** 010023.  
**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2011.

**CONTRATO Nº 397/2011.**  
**CONTRATADA:** ATLAS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP.  
**PROCESSO Nº 033.2009.IV.PP.016.SES,** Pregão Presencial/ Registro de Preços Nº 016/2009.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de hotelaria, infra-estrutura, apoio logístico e Buffet, referentes ao Lote V, para atendimento das necessidades da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.244.838,79.  
**FONTE:** 0101.  
**NOTA DE EMPENHO:** 008236.  
**VIGÊNCIA:** 28/06/2011 a 31/12/2011.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2011.

**CONTRATO Nº 009/2012.**  
**CONTRATADA:** CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.  
**CNPJ/MF Nº 11.873.478/0001-42.**  
**PROCESSO Nº 408/2011,** Dispensa de Licitação Nº 117.  
**OBJETO:** Contratação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva nos freezers, câmaras frias (antiga e nova) e caminhão baú frigorífico; para atendimento das necessidades da rede frio de armazenamento, conservação e distribuição de imunobiológicos do Programa Estadual de Imunizações (PEI/PE).  
**VALOR TOTAL:** R\$ 41.736,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte – 0101.  
**NOTA DE EMPENHO:** 000118.  
**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2012.

**CONTRATO Nº 010/2012.**  
**CONTRATADA:** NOVARTIS BIOCÍNCIAS S/A.  
**CNPJ/MF Nº 56.994.502/0001-30.**  
**PROCESSO CPLME Nº 385/2011,** Dispensa de Licitação Nº 108/2011.  
**OBJETO:** Fornecimento de 600 (seiscentas) Caixas do medicamento EVEROLIMO, 10MG, - (comprimidos).  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 143.868,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte – 0101.  
**NOTA DE EMPENHO:** 000125.  
**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2012.

**CONTRATO Nº 011/2012.**  
**CONTRATADA:** EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.  
**CNPJ/MF Nº 05.008.240/0001-56.**  
**PROCESSO CPLME Nº 396/2011,** Dispensa de Licitação Nº 114/2011.  
**OBJETO:** Fornecimento imediato e integral pela CONTRATADA, de 01 (uma) Bomba de Infusão de Insulina Medtronic, para atender ao Processo Nº 0065492-05.2011.8.17.0001 da 1ª Vara da Fazenda Pública do Recife/PE, em favor da Paciente Jnaiana Maria de Freitas de Alencar.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 51.104,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte – 0101.  
**NOTA DE EMPENHO:** 000064.  
**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2012.

**CONTRATO Nº 012/2012.**  
**CONTRATADA:** CENTRO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.  
**CNPJ/MF Nº 04.391.811/0001-11.**  
**PROCESSO CPLS Nº 072/2011,** Tomada de Preços Nº 01/2011.  
**OBJETO:** Contratação de Instituição especializada na formação em saúde pública e/ou universidades no âmbito da educação em saúde coletiva com auditoria, com a finalidade de atender as necessidades desta Secretaria Estadual de Saúde – SES.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 114.816,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte – 0101.  
**NOTA DE EMPENHO:** 000928.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses corridos, contados da data indicada na Ordem de Serviço.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2012.

**CONTRATO Nº 013/2012.**  
**CONTRATADA:** EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.  
**CNPJ/MF Nº 05.008.240/0001-56.**  
**PROCESSO CPLME Nº 395/2011,** Dispensa de Licitação Nº 113/2011.  
**OBJETO:** Fornecimento, imediato e integral pela CONTRATADA, de 01 (uma) Bomba de Infusão Contínua Medtronic, para atender ao Processo 0063316-53.2011.8.17.0001 em favor da Paciente Yasmin Carla Silva de Lima.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 51.492,00.  
**FONTE:** Fonte – 0101.

**NOTA DE EMPENHO:** 000222.  
**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2012.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 553/2008.**  
**CONTRATADA:** CENTRO DE TRATAMENTO RENAL ZONA SUL S/C LTDA.  
**OBJETO:** Prorrogação do contrato Nº 553/2008, ora aditado, pelo período de 12 (doze) meses.  
**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 575.080,86.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte – 0244.  
**NOTA DE EMPENHO:** 002722.  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2011 a 31/12/2011.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2011.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 507/2010.**  
**CONTRATADA:** COUTINHO & MAIA SERVIÇOS LTDA.  
**OBJETO:** Prorrogação do contrato Nº 507/2010, para complementação do prazo contratual de 12 (doze) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.192.125,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte – 0101.  
**NOTA DE EMPENHO:** 001547.  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2011 a 16/09/2011.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2011.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2009.**  
**CONTRATADA:** CONSULTÓRIMO MÉDICO SALOMÃO SALES COUTO LTDA.  
**OBJETO:** Prorrogação do contrato Nº 188/2009, pelo período de 12 (doze) meses.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 259.200,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte – 0244.  
**NOTA DE EMPENHO:** 002235.  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2011 a 31/12/2011.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2011.

**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2005.**  
**CONTRATADA:** SRª CÉLIA MARIA GONÇALVES.  
**OBJETO:** Prorrogação do contrato ora aditado pelo período de 12 (doze) meses.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 20.908,82.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte – 0101.  
**NOTA DE EMPENHO:** 001626.  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2011 a 31/08/2011.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2011.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2010.**  
**CONTRATADA:** RADNOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA.  
**CNPJ/MF Nº 01.252.610/0001-45.**  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 026/2006, pelo período de 12 (doze) meses.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 60.423,50.  
**FONTE:** 0101.  
**NOTA DE EMPENHO:** 000203.  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2012 a 31/12/2012.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/01/2012.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 369/2010.**  
**CONTRATADA:** INTERNE HOME-CARE LTDA.  
**OBJETO:** Prorrogação do Contrato ora aditado, pelo período de 12 (doze) meses.  
**VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 716.400,00.  
**FONTE:** Fonte – 0101.  
**NOTA DE EMPENHO:** 000021.  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2012 a 31/12/2012.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2012.

**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 318/2011.**  
**CONTRATADA:** VITÓRIA RÉGIA LTDA – ME.  
**CNPJ/MF Nº 08.986.288/0001-27.**  
**OBJETO:** Alteração da cláusula Primeira – do Objeto, do Contrato Nº 318/11, que passa a ter a seguinte redação: "Constitui objeto do Contrato, a prestação de serviço de locação, pela Contratada, de 08 (oito) Contêineres, de conformidade com o especificado no Processo Licitatório Nº 045/2011, Pregão eletrônico Nº 021/2011 e na proposta da Contratada, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição".  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2012.

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

**CONVÊNIO Nº 163/2011.**  
**PARTES:** SES X CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA LTDA.  
**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros destinados a implantação e manutenção dos serviços de Organização de Procura de Órgãos e Tecidos – OPO.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 260.000,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte – 0244.  
**NOTA DE EMPENHO:** 013215.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2011.

**CONVÊNIO Nº 164/2011.**  
**PARTES:** SES X MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE.  
**OBJETO:** Desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS, visando garantir a população, assistência ambulatorial e hospitalar em média complexidade no Hospital Municipal José Henrique de Lima de acordo com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte. O presente Convênio compreende a atuação coordenada dos Convenientes para a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais definidos no Plano de Trabalho devidamente aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde. O Hospital Municipal José Henrique de Lima compromete-se a integrar o sistema de referência e contra-referência estabelecido pelo Conveniado que compreende o Programa de Saúde da Família, a Rede Básica e as entidades de maior complexidade localizadas no Município de Lagoa Grande, conforme estabelecido no Plano Municipal de Saúde.  
**VALOR ANUAL:** R\$ 126.660,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte – 0101.  
**NOTA DE EMPENHO:** 011761.  
**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2011.

**CONVÊNIO Nº 165/2011.**  
**PARTES:** SES X MUNICÍPIO DE XEXÉU.  
**OBJETO:** Desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS, visando garantir a população, assistência ambulatorial e hospitalar em média complexidade na Unidade Mista Santa Joana de acordo com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte. O presente Convênio compreende a atuação coordenada dos Convenientes para a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais definidos no Plano de Trabalho devidamente aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde. A Unidade Mista Santa Joana compromete-se a integrar o sistema de referência e contra-referência estabelecido pelo Conveniado que compreende o Programa de Saúde da Família, a Rede Básica e as entidades de maior complexidade localizadas no Município de Lagoa Grande, conforme estabelecido no Plano Municipal de Saúde.  
**VALOR ANUAL:** R\$ 123.732,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte – 0101.  
**NOTA DE EMPENHO:** 011760.  
**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2011.

**CONVÊNIO Nº 166/2011.**  
**PARTES:** SES X MUNICÍPIO DE BREJINHO.  
**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros a serem utilizados na aquisição de equipamentos destinados à instalação de uma Lavanderia Hospitalar, contendo uma lavadora com barreira 50 Kg uma centrífuga tripé e uma calandra 1 rolo 160mmx320mm.  
**VALOR OTAL ESTIMADO:** R\$ 70.000,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte – 0119.  
**NOTA DE EMPENHO:** 015147.  
**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/12 /2011.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 103/2011.**  
**PARTES:** SES X MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo do Convênio ora aditado, pelo período de 90 (noventa) dias.  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2011 a 29/03/2012.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2011.

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 113/2011.**  
**PARTES:** SES X MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias do Convênio ora aditado, para conclusão do seu objeto.  
**VIGÊNCIA:** 03/12/2011 a 03/03/2012.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2011.

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 079/2011.**  
**PARTES:** SES X MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses do Convênio ora aditado, para conclusão do seu objeto.  
**VIGÊNCIA:** 17/11/2011 a 17/05/2012.  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2011.

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2011.**  
**PARTES:** SES X INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE – IPAS (HOSPITAL AMÉLIA GUEIROS LEITE).  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo do Convênio ora aditado, pelo período de 12 (doze) meses.  
**VALOR TOTAL ESTIMATIVO:** R\$ 360.000,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte – 101.  
**NOTA DE EMPENHO:** 000024.  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2012 a 31/12/2012.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2012.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº 398/2011.**  
**CONTRATADA:** INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.  
**PROCESSO CPLME Nº 067/2010,** Pregão Eletrônico Nº 039/2010.  
**OBJETO:** Fornecimento de 30 (trinta) Ventiladores Pulmonares de alta complexidade em utilização em pacientes Adulto, Pediátrico e Neonatal e 03 (três) Ventiladores Pulmonar de alta complexidade para pacientes Pediátrico e Neonatal, para atender ao Hospital Regional de Palmares.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.580.700,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte – 0242.  
**NOTA DE EMPENHO:** 012586.  
**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2011.

**CONTRATO Nº 399/2011.**  
**CONTRATADA:** D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
**PROCESSO CPLME Nº 325/2011,** Dispensa de Licitação Nº 099/2011.  
**OBJETO:** Fornecimento, imediato e integral pela CONTRATADA, de 210 (duzentos e dez) Frascos/Ampolas do medicamento ALFALGLICOSIDASE 50 MG para atender a demanda do paciente: Elias Antony Lopes de Melo do Programa de Medicamentos de Componentes Especializado da Assistência Farmacêutica.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 260.211,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte – 0101.  
**NOTA DE EMPENHO:** 014747.  
**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2011.

**CONTRATO Nº 400/2011.**  
**CONTRATADA:** EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
**PROCESSO CPME Nº 343/2010,** Dispensa de Licitação Nº 101/2011.  
**OBJETO:** Fornecimento, imediato e integral pela CONTRATADA, de 3.000 (três mil) Frascos do medicamento TIOTROPIO BROMETO 2,5MCG/Dose, solução inalatória.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 554.610,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte – 0101.  
**NOTA DE EMPENHO:** 015210.  
**VIGÊNCIA:** 01 (um) mês, contados da data de sua assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2011.

**CONTRATO Nº** 401/2011.  
**CONTRATADA:** EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
**PROCESSO CPME Nº** 335/2011, Dispensa de Licitação Nº 100/2011.

**OBJETO:** Fornecimento, imediato e integral pela CONTRATADA, de 90 (noventa) Frascos Ampolas do medicamento PALIVIZUMAB 100MG, PÓ LIOFILIZADO solução injetável.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 287.752,50.

**NOTA DE ORÇAMENTÁRIA:** Fonte – 0101.

**NOTA DE EMPENHO:** 014060.

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2011.

**FÁBIO VASCONCELOS DUARTE**

Gerente Geral de Assuntos Jurídicos

(F)

## Publicações Municipais

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE EXTRATO DE CONTRATO

**PP nº 002/2012/PMA** - Contratada: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CULTURAL E ESPORTES DE PESQUEIRA LTDA, CNPJ/MF nº 03.970.508/0001-00, estabelecida à Rua José Nepomuceno, nº 57, Centro, Pesqueira - PE, CEP: 55.200-000. Valor R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais). Objeto: Contratação de empresa para capacitar alfabetizadores, coordenador - alfabetizador e tradutor - interprete de libras para execução das ações de Alfabetização do Programa Brasil Alfabetizado, com formação inicial e continuada. Dotação Orçamentária: Órgão 07, Unidade 01, Função 12, Subfunção 361, Programa 1203, Atividade 2.000035, Despesa 3.3.3.9.0.39.00.00. Vigência: 24/02/2012 à 24/10/2012. Alagoinha – PE, 24 de fevereiro de 2012. Maurílio de Almeida Silva - Prefeito.

**Extrato de Aditivo nº 002/2012 - Prazo**

Tomada de Preços Nº 004/2010/PMA. Contratada: F. M. C. CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ/MF 07.956.067/0001-43, estabelecida à Travessa 27 de Janeiro, nº. 22/A, Centro, Pesqueira – PE. Objeto: Execução de Implantação e Modernização de Infra-estrutura Esportiva no Município de Alagoinha – PE. Vigência: 31 de dezembro de 2012. Alagoinha – PE, 03 de janeiro de 2012. Maurílio de Almeida Silva – Prefeito.

(36855)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2012 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA, fundamentada na Lei Federal 8.666/93, torna publica a DISPENSA DE LICITAÇÃO, Objeto: Reposição de pavimentação em pedra granítica em ruas do Município. **Contratada: ASS CONSTRUÇÕES LTDA. R\$ 134.306,93** (cento e trinta e quatro mil, trezentos e seis reais e noventa e três centavos). Araripina, 27 de fevereiro de 2012. Alexandre José Alencar Arraes.

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2012 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA, fundamentada na Lei Federal 8.666/93, torna publica a DISPENSA DE LICITAÇÃO, Objeto: Limpeza Urbana em ruas do Município e Distritos. **Contratada: URBE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. R\$ 1.086.531,93** (Um milhão, oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e três centavos) Araripina, 27 de fevereiro de 2012. Alexandre José Alencar Arraes.

(36879)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO ESTADO DE PERNAMBUCO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2012 – Fase de Habilitação: “A CPL declarou inabilitada a Empresa JVS Construções Ltda – CNPJ: n.º. 08049673/0001-48, por não apresentar a documentação na forma exigida nos itens 8.2.3, 8.2.10 e 8.3.1 do Edital”. Brejinho – PE, 23 de Fevereiro de 2012. ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO – Presidente da Comissão.

(36851)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2011

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATADA: IVALDA MORAIS NUNES SOUZA - EPP – CNPJ 09. 02.698.927/0001-72. O prazo do contrato original datado de 26.04.2011 com vencimento para 31.12.2011, 2011 relativo ao Processo Licitatório nº 025/2011 Pregão Presencial nº 007/2011 fica prorrogado até 31.12.2012 ou até durar os saldos dos produtos apurados em 31.12.2011, tudo conforme Termo Aditivo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do **Processo Licitatório nº 025/2011, Pregão Presencial nº 007/2011**, conforme o que preceitua o Art. 57 inciso I; § 1º - II e Art. 65 Inciso II – b da Lei 8.666/93. Buíque, 30 de dezembro de 2011. Jonas Camelo de Almeida Neto – Prefeito.

(36869)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2012

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Buíque/PE faz saber que fará realizar, no dia 09/03/2012. Pregão para contratação de empresa para o fornecimento de material didático. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 08:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no Prédio da Secretária de Finanças, situada na Rua São João, 215 – centro – Buíque – PE. Fone 87 38552909. Nadja Tereza Souza Cavalcante – Pregoeira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2012

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Buíque/PE faz saber que fará realizar, no dia 12/03/2012. Pregão para Contratação de empresa para fornecimento de Material de processamento de dados. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 08:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no Prédio da Secretária de Finanças, situada na Rua São João, 215 – centro – Buíque – PE. Fone 87 38552909. Nadja Tereza Souza Cavalcante – Pregoeira.

(36869)

### PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Cont. nº. 002/FMAS/2012** – Contratação da Banda Pinguim – Ref. a Inex. 001/FMAS/2012 – valor total - R\$ 15.000,00 - **Contratada: ITAMARACÁ PRODUÇÕES LTDA.** – Fundo Municipal de Assistência Social – Gestora: Edna Gomes da Silva – 16 de fevereiro de 2012.

(F)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – PE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2012

Ratificação da Inexigibilidade Nº 002/2012, Processo Licitatório Nº 010/2012, para **Contratação de Bandas para as Festividades do Carnaval Fora de Época – Camocim Folia 2012, a realizar-se no dia 04 de março de 2012. CONTRATADAS: Trio da Huanna (valor de R\$ 50.000,00) – Empresa M DAS VITÓRIAS DA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS – CNPJ Nº 10.366.187/0001-03; Banda Marreta You Planeta (valor de R\$ 35.000,00) – Empresa ALAN GEORGIO DORNELAS SILVA – ME – CNPJ Nº 10.229.368/0001-80.** José Almiário Ferreira Neto, Prefeito em exercício. Em 27/02/2012.

(36854)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO/PE

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO-PE, informa que às 09:00h., do dia 08 de março de 2012, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada, de Material expediente para manutenção das Secretarias de Administração, Agricultura, Finanças, Educação, Governo, Infra-Estrutura, e Assistência Social e Programas(CREAS/CRAS/ BOLSA FAMILIA), durante o ano de 2012. Informação e Edital de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h., na sala da CPL ou através do telefone (87) 3781.1139 ou 3781.1144 – Ramal 25. Canhotinho, 27 de fevereiro de 2012. ALVARO PORTO DE BARROS - PREFEITO

(36856)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO/PE

#### RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012

Ratifico e homologo a TP Nº 002/2012, em favor da empresa **A.A. DE SOUZA JUNIOR ENGENHARIA, ESTALECIDA À RUA SOFRONIO PORTELA, 3559 – SALA 3 – CNPJ Nº 41.046.285/0001-89, tendo como objetivo** Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma e Adequação no Clube Intermunicipal, para funcionamento do Programa “Mais Educação”, De acordo com a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Canhotinho, 28 de fevereiro de 2012. ALVARO PORTO DE BARROS – PREFEITO. RESUMO DE CONTRATO: CONTRATADA: **A.A. DE SOUZA JUNIOR ENGENHARIA, ESTALECIDA À RUA SOFRONIO PORTELA, 3559 – SALA 3 – CNPJ Nº 41.046.285/0001-89. OBJETIVO:** Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma e Adequação no Clube Intermunicipal. Valor da Obra: R\$ **255.544,03 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e três centavos).**

(36856)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2012

A Comissão de licitação, torna público que realizará no dia 09 de março de 2012, na sede da Prefeitura às 9:00h, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2012, - Tipo Menor Preço por itens, visando a Contratação de empresa para aquisição de peças e para prestação de serviços na manutenção das bombas e motores d’água da Prefeitura Municipal de Chã de Alegria. Os interessados poderão adquirir o Edital na sede da Prefeitura, Rua Siqueira Campos, 109 – Centro das 07:00h às 13:00h. Francisco de Assis Gomes da Silva – Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA - PE INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2012

A Comissão Permanente de Licitação torna público, que reconheceu a inexigibilidade de nº. 002/2012 para contratação da empresa **COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TERCEIROS EM EVENTOS CULTURAIS EM GERAL, ARTE TURISMO, CULTURA E LAZER** inscrita no CNPJ: 06.932.895/0001-89, para o prestação de Serviços Artísticos para apresentação de bandas musicais para abrlhantar as festividades carnavalescas no Município de Chã de Alegria no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), inexigibilidade com base no Artigo 25 Inciso III da Lei 8.666/93 e alterações Posteriores. Francisco de Assis Gomes da Silva – Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA

#### Extrato de Contrato

Inexigibilidade nº. 002/2012, Contrato nº. 005/2012 Vigência: 17/02/2012 à 29/02/2012, Prazo de Execução: de 17/02/2012 a 26/02/2012, empresa: **COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TERCEIROS EM EVENTOS CULTURAIS EM GERAL, ARTE TURISMO, CULTURA E LAZER** inscrita no CNPJ: 06.932.895/0001-89, valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), Objeto: contratação de Empresa de Serviços Artísticos para apresentação de bandas musicais para abrlhantar as festividades carnavalescas no Município de Chã de Alegria. - Francisco de Assis Gomes da Silva – Presidente da CPL.

(36853)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE/PE

#### PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 003 e 004/2012.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Chã Grande-PE, torna público que realizará **Pregão Presencial de nº 003/2012**, cujo objeto aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de limpeza

com entrega parcelada, para atender o Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, Postos de Saúde do PSF e Programas Especiais da Secretaria de Saúde, neste Município, no dia **09/03/2012, às 09: 00hrs.**

**Pregão Presencial de nº 004/2012**, cujo objeto é aquisição de Gênero Alimentício Perecível e não Perecível, com entrega parcelada para o programa Merenda Escolar (PNAE), e Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis e Material de Limpeza para ao programa de Erradicação ao trabalho Infantil-PETI, deste Município, **no dia 09/03/2012, às 12:00 hrs.**

Edital disponível na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Chã Grande. Inf. pelo Fone: 3537 1140, **atendimento no horário das 08:00 às 12:00 hrs de segunda a sexta feira**, Chã Grande,24/02/2012. Severina Maria da Silva – Pregoeira.

(36848)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - PE AVISO DE EDITAL

**PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS nº.: 013/2012 – OBJETO:** aquisição de veículos, 0 km, tipo motocicleta, com capacete, para a Secretaria de Administração. Data/hora abertura: 13/03/12 às 08h00min. **INFORMAÇÕES** na sala da CPL, Rua Urbano Barbosa, s/n, Centro, nesta, local em que os interessados poderão ler/obter o edital, das 08h00min às 12h00min. Feira Nova - PE, 27 de fevereiro de 2012. **RICHERLAN BARBOSA DE MENDONÇA** – Pregoeiro.

(36859)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

#### Comissão Permanente de Licitação

**Extrato de Contrato. Processo Licitatório nº 103/2011; Pregão Presencial nº 070/2011;** Contrato nº 081/2011-CPLC, Contratada: **Malta Serviços Terceirizados e Construções Ltda. – EPP.** Objeto: locação de veículos tipo caminhão basculante pot. 162HP e caçamba com capacidade de 6,5m<sup>3</sup>, acompanhados respectivamente de motorista, com combustível inclusive quilometragem livre a serem utilizados nas atividades da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Garanhuns. Valor global **R\$ 714.000,00 (setecentos e quatorze mil reais).**

(36876)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - PE AVISO DE EDITAL – REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO Nº 005/2012 – OBJETO:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a MERENDA ESCOLAR dos alunos que Fazem parte da Rede Municipal de Ensino Fundamental. Data e hora de **abertura: 12/03/2012 às 09:00 horas. Informações** na Sala da CPLCS, sita no prédio sede da Secretária de Planejamento, na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, 2º andar, Centro – Goiana-PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs. Goiana, 27 de fevereiro de 2012. Fabiana A. Pereira. Pregoeira.

(36872)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2012** Horário e data de abertura: 10:00 horas do dia 09 de Março de 2012, Objeto: Aquisição parcelada de Material de Limpeza destinados às secretarias de Adm , Infra Estrutura, Educação e Des. Social. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (087) 3853-1374. Não fornecemos editais via e-mail. [www.cplitapetim.blogspot.com](http://www.cplitapetim.blogspot.com). Itapetim - PE, 27 de Fevereiro de 2012. JEAN CARLOS GOMES DE FARIAS - Pregoeiro Oficial

(36860)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2012** Horário e data de abertura: 08:00 horas do dia 09 de Março de 2012, Objeto: Aquisição parcelada de Material de Limpeza, destinado a Secretaria de Saúde, Unidade Mista Maria Silva e PSF's. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (087) 3853-1374. Não fornecemos editais via e-mail. [www.cplitapetim.blogspot.com](http://www.cplitapetim.blogspot.com). Itapetim - PE, 27 de Fevereiro de 2012. JEAN CARLOS GOMES DE FARIAS - Pregoeiro Oficial

(36863)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 002/2012 - REPETIÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012 - REPETIÇÃO** - A Prefeitura Municipal de Itaquitonga, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que às **08h00min** do dia **16 de março de 2012**, receberá os envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços para a **Contratação de Empresa Especializada para Construção de 01 (uma) Unidade de Educação Infantil do Programa Pró-Infância** no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO EM REGIME DE EMPREITADA.** Informações na Sede da CPL, sito à Avenida Antonio Carlos de Almeida, 214 – Centro – Itaquitonga – PE ou através do telefone (81) 3643.1245 e/ou 3643.1246. Itaquitonga, 27 de fevereiro de 2012. Mannix de Azevêdo Ferreira – Presidente da CPL.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 006/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012** - A Prefeitura Municipal de Itaquitonga, através do seu Pregoeiro, informa que às **08h00min** do dia **12 de março de 2012**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega parcelada de Material de Limpeza, destinado as diversas Secretarias Municipais.

**PROCESSO Nº 007/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012** - A Prefeitura Municipal de Itaquitonga, através do seu Pregoeiro, informa que às **12h00min** do dia **12 de março de 2012**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com entrega parcelada de Material Didático destinado aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino (Zona Rural e Urbana); bem como para os Programas Sociais do PETI e Projovem.

**PROCESSO Nº 008/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012** - A Prefeitura Municipal de Itaquitonga, através do seu Pregoeiro, informa que às **08h00min** do dia **13 de março de 2012**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com entrega parcelada de Material de Oficina destinado aos Programas Sociais do PETI, CRAS, Projovem e Programa do Idoso. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida Antonio Carlos de Almeida, 214 – Centro – Itaquitonga – PE ou através do telefone (81) 3643.1245 e/ou 3643.1246, no horário de 08h00min as 13h00min. Itaquitonga, 27 de fevereiro de 2012. Bruno de Andrade Ferreira y Ferreira – Pregoeiro.

(36864)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO/PE

#### Edital de Errata

Processo Licitatório PML nº 014/2012 - Pregão Presencial nº 003/2012 – **Errata: Anexo I – Termo de Referência – Lote I onde se lê: Leite Integral Pasteurizado Tipo B,** leia-se: **Leite Integral Pasteurizado Tipo C.** Lajedo, 27/02/2012. Anne Andrade de Cerqueira – Pregoeira.

(36868)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO/PE AVISO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

**OBJETO:** aquisição parcelada de material de construção, hidráulico e elétrico.

O Pregoeiro da Prefeitura de Limoeiro informa que saiu vencedora do Pregão Presencial nº 002/2012 para o **LOTE 03**, a empresa: **J. DA SILVA AMORIM FILHO - MATERIAL ELÉTRICO, CNPJ 14.725.848/0001-92**, no valor total de **R\$ 416.263,12.** Limoeiro, 27/02/2012. Marco Barbosa – PREGOEIRO.

(36878)

### PREFEIRURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitações torna público o resultado do julgamento referente a Licitação: Processo Administrativo nº012/2012, Modalidade: Tomada de Preços nº002/2012, Objeto: contratação de empresa de consultoria e/ou assessoria técnica em obras e serviços de engenharia, junto a secretaria de obras deste município. Após análise documental e o julgamento das propostas, declara-se vencedora do certame a empresa: **SERVICON SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor total de **R\$ 165.636,00 (cento e sessenta e cinco mil seiscientos e trinta e seis reais).** Karlla Barros – Presidente da CPL.

(36878)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA

Extrato de Contrato da Inexigibilidade nº 01/12 – PL nº 04/12  
 RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade por este Município a contratação de shows artísticos através de empresa e pessoa física para festividades carnavalescas nos dias 17/18/19/20/21 e 22 de fevereiro do ano corrente contratados: Cosmo Caetano da Silva Neto, CPF.nº 025.991.894-62,R\$ 2.450,00(Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais),Sergio Aranha da Silva, CPF.nº 388.619.504-00, R\$ 4.630,00 (Quatro mil,seiscientos e trinta reais),Leandro Pessoa do Nascimento Fernando, CPF.nº 040.451.124-48, R\$ 2.450,00(Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais),Lucas Andrade Alves de Oliveira CPF.nº 107.272.294-19, R\$ 5.350,00 (Cinco mil,trezentos e cinquenta reais),Raul Francisco de Almeida Junior CPF.nº 008.316.364-67, R\$ 7.450,00(Seite mil,quatrocentos e cinquenta reais),Manoel Vidal Negrinhos CPF.nº 552.299.307-30,R\$ 6.040,00 (Seis mil e quarenta reais), Elielson de Albuquerque Lemos, CPF. nº 036.619.054-73,R\$ 3.280,00(Três mil, duzentos e oitenta reais),Cicero Damião de Souza, CPF. Nº 032.354.444-40, R\$ 3.950,00(Três mil, novecentos e cinquenta reais). Sociedade Musical 12 de maio CNPJ. nº 02.201.445/0001-65 R\$ 10.000,00(Dez mil reais),Sheldon da Silva Ferreira CPF.nº 092.219.004-60, R\$ 5.350,00(Cinco mil, trezentos e cinquenta reais),Wellington Carlos da Silva CPF.nº 039.078.954-28, R\$ 5.350,00(Cinco mil, trezentos e cinquenta reais),Reginaldo da Silva Azevedo CPF.nº 685.340.194-87,R\$ 600,00(Seiscientos reais),Emanuel Puntal do Nascimento, CPF.nº 011.766.544-46,R\$ 3.950,00(Três mil, novecentos e cinquenta reais),João Muniz Pessoa CPF.nº 110.000.304-58, R\$ 1.030,92(Mil, trinta reais e noventa e dois centavos),Reginaldo Henrique dos Santos CPF.nº 809.452.874-53,R\$ 800,00(Oitocentos reais),Bred Viagens e Eventos Ltda – ME CNPJ. nº 08.789.244/0001-07, R\$ 11.700,00(Onze mil e setecentos reais) Romero Manoel da Silva CPF.nº 067.959.874-00,R\$ 800,00(Oitocentos reais). Totalizando R\$ 75.180,92 (setenta e cinco mil,cento e oitenta reais e noventa e dois centavos). Prefeito Municipal – Maviael Francisco de Moraes Cavalcanti Filho.Macaparana,14 de fevereiro de 2012.

(36849)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA Homologação de licitação

**Processo Licitatório nº 03/2012 Pregão Presencial nº 03/2012** Objeto: Contratação de empresa para locação de 01 (Um) Trio Elétrico com condutor e banheiros químicos para festividades carnavalescas durante os dias 18/19/ 20 e 21 de fevereiro do ano corrente.O Prefeito Maviael Francisco de M. Cavalcanti Filho, homologa o processo licitatório em epígrafe no qual se logrou vencedor o licitante: **RGF Produções e Serviços Ltda, CNPJ nº 10.570.384/0001-31**, localizada à rua Cleto Campelo, 83 1º andar – sala 01- Glória de Goitã PE, totalizando o valor global de R\$ 58.760,00 (cinquenta e oito mil setecentos e sessenta reais). Macaparana, 14 de fevereiro de 2012.

(36850)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL AVISOS DE EDITAIS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012 - REGISTRO DE PREÇOS – OBJETO:** fornecimento parcelado de medicamentos destinados a Secretária de Saúde. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012 - REGISTRO DE PREÇOS – OBJETO:** fornecimento parcelado de material médico-hospitalar destinados a Secretária de Saúde. Data e hora de abertura: **09/03/2012 às 09:00 e 11:00 horas**, respectivamente. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012**







Qualidade nos serviços prestados à  
sociedade é compromisso da  
Companhia Editora de Pernambuco.

Envie à nossa Ouvidoria sugestões,  
informações, reclamações ou elogios.  
Fale ou mande um *e-mail* que a gente atende.

**[ouvidoria@cepe.com.br](mailto:ouvidoria@cepe.com.br)**

**Fone/Fax: (81) 3183.2736**



**CePe**  
EDITORA



## FLORES DO AGRESTE

# Mulheres têm apoio para atividades de floricultura

Por Monique Cabral

*Com a proposta de incentivar atividades de floricultura no município de São Vicente Férrer, o secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ranilson Ramos, realizou inspeção ao Centro Vocacional Tecnológico - CVT - da Floricultura daquele município do Agreste.*

**N**a oportunidade, assinou convênio de parceria com a prefeitura local no valor de R\$ 72 mil para apoiar a atividade conduzida apenas por mulheres. O secretário Executivo da Agricultura Familiar, Aldo Santos, técnicos do IPA e do ProRural participaram da solenidade.

Os recursos serão destinados à recuperação física do local - reformas das estufas, dos canteiros de produção e da iluminação. O secretário ressaltou que as floricultoras também irão receber treinamento para aperfeiçoar o cultivo: “Estamos incentivando a busca de conhecimento, de novas tecnologias e o desenvolvimento de mais variedades para que as mulheres beneficiadas com a ação tenham competitividade no mercado com a melhoria da produção e renda”.

**CVT DA FLORICULTURA** - A previsão é que o CVT esteja recuperado, ainda neste mês março, quando o secretário voltará ao centro. Ranilson Ramos também anunciou que vai levantar os custos para a recuperação de estradas vicinais e para desassoreamento do açude de São Vicente Férrer.

A criação do CVT foi uma idéia do governador

Eduardo Campos, quando era ministro da Ciência e Tecnologia, para capacitar os floricultores da região. Atualmente, no CVT são produzidas rosas, crisântemos e gérbas, entre outras espécies. A produção é comercializada no Recife e Gravatá, em Pernambuco, e Itabaiana, na Paraíba, entre outras cidades. Uma das produtoras, Fabiana Santos, informou que o pacote de flores, custa, em média, R\$ 30,00. “Em épocas de festividades, como Dia dos Namorados, Dia das Mães e Natal o pacote chega a R\$ 50,00”, disse



FOTOS: LUIZ CORREIA/SEI



**RANILSON RAMOS**  
*em visita ao CVT da Floricultura de São Vicente Férrer. Mulheres são beneficiadas com parceria do Governo do Estado e prefeitura local, que garante aumento da produção de uma grande variedade de flores*